



Diário Oficial

Nº 11.619 - Ano XLVI

Terça-feira, 13 de junho de 2017

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 50 LETRA "C" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, VETO PARCIALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 07/2017 QUE "INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE FOGOS DE ESTAMPIDO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

J.PUBLIQUE-SE
CAMPINAS, 12 DE JUNHO DE 2017
JONAS DONIZETTE
PREFEITO MUNICIPAL

OFÍCIO Nº 104/2017-GP

Assunto: Encaminha razões de veto parcial ao projeto de lei nº 7/2017 que "Institui a Semana de Conscientização sobre Fogos de Estampido no município e dá outras providências".
SENHOR PRESIDENTE:

Comunicamos a Vossa Excelência que, no uso das atribuições que nos conferem os artigos 50, alínea "c", 51, "caput", e 75, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, resolvemos vetar os artigos 2º, 3º e 4º do projeto de lei nº 7/2017 que "Institui a Semana de Conscientização sobre Fogos de Estampido no município e dá outras providências".

Em que pesem os nobres motivos que inspiraram a iniciativa, motivos de ordem constitucional impõem à proposição.

Verifica-se que o artigo 2º do projeto de lei institui uma campanha de orientação e conscientização a ser implementada pelo Poder Executivo, adentrando assim em seara que não lhe concerne, posto que a gerência administrativa do Município é atividade própria do Chefe do Poder Executivo, a quem compete, com exclusividade, propor projetos de lei que disponham sobre as atribuições dos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta e Fundações, nos termos do artigo 45, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município, e do art. 47, incisos II e XIV da Constituição do Estado de São Paulo.

Por conseguinte, qualquer proposta originária do Legislativo nessa matéria é inconstitucional por afronta ao princípio da independência e harmonia dos Poderes, consagrado no art. 5º c.c. art. 144 da Constituição do Estado de São Paulo, que preconiza a observância pelo Município dos princípios constitucionais estabelecidos pela Constituição Federal e na própria Constituição Estadual.

Nesse sentido, oportuno lembrar que o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo tem se manifestado pela inconstitucionalidade de leis que ao incluírem evento no calendário oficial também criam obrigações para a administração pública e interferem, por consequência, em matéria organizacional:

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - Lei nº 6.179/2014, do Município de Ourinhos, que "Institui o Dia Municipal do Trânsito Consciente" - Lei de iniciativa parlamentar - Legitimidade ativa do Prefeito, ante a previsão expressa contida no artigo 90, II, da Constituição Estadual - Preliminar afastada - **Lei de iniciativa parlamentar que não se limitou à mera criação de data comemorativa - Invasão da esfera de competência do Poder Executivo, tendo sido criado verdadeiro programa de governo, atribuindo-se obrigações específicas aos órgãos públicos locais, sobretudo à Secretaria de Educação e Coordenadoria de Trânsito e Transporte - Matéria típica da gestão administrativa - Imposição à Administração de realização de verdadeira campanha educativa relacionada ao trânsito - Violação do princípio da separação de poderes - Aumento de despesas públicas sem indicação específica dos recursos disponíveis para atender aos novos encargos** - Afronta aos arts. 5º, 25, caput, 47, II e XIV, e 144, da Constituição Estadual - Inconstitucionalidade reconhecida - Ação procedente. (ADIN nº 2013447-02.2015.8.26.0000, Órgão Especial, Rel. Des. Luiz Antonio de Godoy, j. 13/05/2015. g.n.)

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. Lei nº 4.751/2014 que inclui no calendário oficial de eventos do Município a "Corrida Ciclística". **Norma guerreada que não versou simplesmente sobre a instituição de data comemorativa no calendário oficial do Município, mas, ao revés, instituiu evento esportivo com criação de obrigações ao Executivo e despesas ao erário, sem previsão orçamentária e indicação da fonte e custeio.** Afronta aos arts. 5º, 47, II e XIV, 25 e 144 da Carta Bandeirante, aplicáveis ao município por força do princípio da simetria constitucional. Inconstitucionalidade reconhecida. Ação procedente. (ADIN nº 2162878-47.2014.8.26.0000, Órgão Especial, Relator Des. Xavier de Aquino, j. 11/03/2015. g.n.)

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. Lei Municipal nº 4.064, de 23 de março de 2014, do Município de Guarujá, que "institui e inclui no calendário oficial do Município de Guarujá a 'Virada Cultural Gospel e dá outras providências". **VÍCIO DE INICIATIVA E OFENSA AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO E INDEPENDÊNCIA DOS PODERES. Reconhecimento. A lei impugnada, de autoria parlamentar, não versou sobre mera instituição de data comemorativa, mas, em plano muito mais abrangente, criou um evento cultural (com duração mínima e ininterrupta de 24 horas) e impôs à Administração a obrigação de divulgar, organizar e executar o projeto (art. 3º), bem como a firmar os convênios e expedir as normas necessárias para fiel execução da Lei (arts. 5º e 6º), ou seja, avançou sobre área de planejamento, organização e gestão administrativa, tratando de matéria que é reservada à iniciativa do Chefe do Poder Executivo; e ainda criou despesas sem indicar os recursos disponíveis para atender aos novos encargos. Ofensa às disposições dos artigos 5º, 25, 47, II, XIV e XIX, "a" e 144, todos da Constituição Estadual. (ADIN nº 2076032-27.2014.8.26.0000, Órgão Especial, Relator Des. Ferreira Rodrigues, j. 03/09/2014. g.n.)**

Outrossim, necessário também o veto ao art. 3º da proposição, vez que dispõe, genericamente, que as despesas decorrentes da execução da lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, sem indicar, portanto, de forma específica as fontes de recursos próprios para o atendimento dos encargos decorrentes de sua execução, conforme determina o art. 25 da Constituição do Estado de São Paulo e art. 48 da Lei Orgânica do Município.

Por fim, o projeto também diverge do ordenamento constitucional quando impõe ao Executivo a obrigação de regulamentar a lei no prazo de 90 (noventa dias) (art. 4º), adentrando,

portanto, em matéria de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 84, IV, da Constituição Federal, do art. 47, III, da Constituição Estadual e 75, VIII, da Lei Orgânica do Município.

Essas as razões do veto ao projeto de lei nº 7/2017, medida que aguardamos seja mantida por essa Egrégia Casa de Leis.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e ilustres Vereadores nossos protestos de estima e respeito.

JONAS DONIZETTE

PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SR.

VEREADOR RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

LEI Nº 15.441 DE 12 DE JUNHO DE 2017

Institui a Semana de Conscientização sobre Fogos de Estampido no município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Institua-se a última semana do mês de novembro de cada ano para veiculação pelo Poder Público municipal de campanha de orientação e conscientização sobre os problemas causados pelo uso de fogos de artifício de estampido à saúde de idosos, bebês, doentes e animais, além de prevenção de acidentes com fogos de artifício, que causam queimaduras graves e até amputações.

Art. 2º - VETADO

Art. 3º - VETADO

Art. 4º - VETADO

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de junho de 2017

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

Autoria: CMC - Ver. Carmo Luiz e Luiz Cirilo

Protocolado nº 17/08/6273

LEI Nº 15.437 DE 12 DE JUNHO DE 2017

Denomina Rua Bertha Hass Pesciotto uma via pública do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Bertha Hass Pesciotto a Rua 29 do loteamento Jardim Novo Campos Elíseos (5ª Parte), com início na Rua Cicero de Oliveira Silva (Rua 26) e término na Rua Luiz Marcelino Guernelli (Rua 28), no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 12 de junho de 2017

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

Protocolado nº: 17/08/01142

Autoria: CMC - Ver. Campos Filho

LEI Nº 15.438 DE 12 DE JUNHO DE 2017

Institui o mês Junho Branco, a ser incluído no Calendário Oficial do Município de Campinas, com o objetivo de desenvolver ações de prevenção e conscientização acerca do uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o mês Junho Branco, a ser incluído no Calendário Oficial do Município de Campinas.

Art. 2º No mês de junho poderão ser realizadas, de forma facultativa, diversas ações de prevenção e conscientização acerca do uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas, pautadas pelo princípio da dignidade da pessoa humana.

Art. 3º As atividades descritas no artigo antecedente poderão ser realizadas, de forma facultativa, pela sociedade civil, bem como por entidades cofinanciadas e pela iniciativa privada.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 12 de junho de 2017

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

Protocolado nº: 17/08/06274

Autoria: CMC - Ver. Nelson Hossri

LEI Nº 15.439 DE 12 DE JUNHO DE 2017

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia Municipal da Mobilização da Campanha do Agasalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Inclua-se no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campinas o Dia Municipal da Mobilização da Campanha do Agasalho, a ser comemorado no dia 17 de maio de cada ano.

Art. 2º A sociedade civil organizada poderá realizar eventos sobre o Dia Municipal da Mobilização da Campanha do Agasalho, como palestras e ações educativas e preventivas, que contribuam para a divulgação dos propósitos estabelecidos nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 12 de junho de 2017

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

Protocolado nº: 17/08/06272

Autoria: CMC - Ver. Carmo Luiz

LEI Nº 15.440 DE 12 DE JUNHO DE 2017

Institui o Plano Municipal de Educação Ambiental e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Educação Ambiental - PME A, nos termos do Anexo Único que integra esta Lei.

Art. 2º O Plano Municipal de Educação Ambiental - PME A visa à integração das ações de Educação Ambiental e tem como objetivo principal auxiliar os atores sociais ligados à Educação Ambiental a se reconhecerem, conectando-os ao universo da Rede Campinas de Educação Ambiental.

Art. 3º O Plano Municipal de Educação Ambiental será executado pelo Grupo de Implementação e Acompanhamento do Plano Municipal de Educação Ambiental - GIA/PME A, responsável pela integração, planejamento, coordenação e implementação dos programas, projetos e ações previstos no Plano.

§ 1º A composição e o detalhamento das atribuições do Grupo de Implementação e Acompanhamento do Plano Municipal de Educação Ambiental - GIA/PME A serão definidos pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no prazo máximo de 4 (quatro) meses, após a publicação desta Lei.

§ 2º Compete à Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável coordenar o Grupo de Implementação e Acompanhamento do Plano Municipal de Educação Ambiental - GIA/PME A.

§ 3º Os membros do Grupo de Implementação e Acompanhamento do Plano Municipal de Educação Ambiental - GIA/PME A não perceberão qualquer remuneração por sua atuação, que será considerada de relevante contribuição ao município.

Art. 4º As revisões do Plano Municipal de Educação Ambiental - PME A serão feitas mediante ato normativo do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o § 1º do art. 18 da Lei nº 14.961, de 6 de janeiro de 2015, o Decreto nº 17.885, de 27 de fevereiro de 2013, e o art. 4º do Decreto nº 19.371, de 28 de dezembro de 2016.

OBS.: Plano publicado na íntegra em suplemento anexo a esta Edição.

Campinas, 12 de junho de 2017

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

Autoria: Executivo Municipal

Protocolado: 17/10/7325

DECRETO Nº 19.522 DE 12 DE JUNHO DE 2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 22.500.000,00 (Vinte e dois milhões e quinhentos mil reais).

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 1º, Inciso I, da Lei nº 15.361 de 20 de Dezembro de 2.016:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R\$ 22.500.000,00 (Vinte e dois milhões e quinhentos mil reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

087000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08770	DEPARTAMENTO DGDO	
10.302.1017.4070	IMPLEMENTAR AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05.300.007	SAÚDE REC. ESPECÍFICOS - SUS - FUNDO A FUNDO PAB/PLENA...	R\$ 22.500.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

087000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08720	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
10.302.4015.2244	CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	
05.300.007	SAÚDE REC. ESPECÍFICOS - SUS - FUNDO A FUNDO PAB/PLENA...	R\$ 22.500.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de junho de 2017

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

TARCÍSIO CINTRA

Secretário de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Processo nº PMC.2017.00019384-72/SMS e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 19.523 DE 12 DE JUNHO DE 2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 2.263.000,00 (Dois milhões e duzentos e sessenta e três mil reais)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R\$ 2.263.000,00 (Dois milhões e duzentos e sessenta e três mil reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

I - nos termos do artigo 6º da Lei nº 15.361 de 20 de Dezembro de 2.016:

018000	CÂMARA MUNICIPAL	
01810	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.4001.1055	GESTÃO DA TECN. DO LEGISL. MUNICIPAL - EQUIPAMENTOS	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01.100.000	GERAL TOTAL.....	R\$ 1.800.000,00
01.031.4001.1056	GESTÃO DA TECN. DO LEGISL. MUNICIPAL - IMPLANTAÇÃO DE REDE	
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.	
01.100.000	GERAL TOTAL.....	R\$ 63.000,00

II - nos termos do artigo 6º, parágrafo Único e Inciso I, da Lei nº 15.361 de 20 de Dezembro de 2.016:

018000	CÂMARA MUNICIPAL	
01810	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.4001.4054	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
319113	OBRAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
01.100.000	GERAL TOTAL.....	R\$ 400.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		R\$ 2.263.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

018000	CÂMARA MUNICIPAL	
01810	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.4001.1097	INFRAESTRUTURA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL OBRAS, REFORMAS E INSTALAÇÕES	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01.100.000	GERAL TOTAL.....	R\$ 1.263.000,00
01.031.4001.2051	GESTÃO DE RH - CONCURSO PÚBLICO	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01.100.000	GERAL TOTAL.....	R\$ 1.000.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R\$ 2.263.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de junho de 2017

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

TARCÍSIO CINTRA

Secretário de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Protocolo nº 17/08/6912/PCV/CMC e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 19.524 DE 12 DE JUNHO DE 2017

INSTITUI COMISSÃO CONSULTIVA COM A FINALIDADE DE CONTRIBUIR PARA A IMPLEMENTAÇÃO EM ÂMBITO LOCAL DO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 13.116, DE 20 DE ABRIL DE 2015, QUE ESTABELECE NORMAS GERAIS PARA IMPLANTAÇÃO E COMPARTILHAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 24 da Lei Federal nº 13.116, de 20 de abril de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Municipal com a finalidade de contribuir para a implementação em âmbito local do disposto na Lei Federal nº 13.116, de 20 de abril de 2015, de natureza consultiva.

Parágrafo único. A Comissão prevista no *caput* deste artigo compete assessorar o órgão responsável pelo licenciamento de estações de transmissão de radiocomunicação da Prefeitura Municipal de Campinas.

Art. 2º A comissão prevista no art. 1º deste Decreto será composta por representantes, titulares e respectivos suplentes, da administração municipal e de entidades da sociedade civil, da seguinte forma:

I - 02 (dois) representantes do Departamento de Controle Urbano - DECON, da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo;

II - 01 (um) representante do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - DEPLAN, da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo;

III - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

IV - 01 (um) representante da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

V - 01 (um) representante do Conselho de Defesa do Patrimônio Artístico e Cultural de Campinas - CONDEPACC;

VI - 01 (um) representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU;

VII - 01 (um) representante do Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA/CAMPINAS;

VIII - 01 (um) representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas - AEAC;

IX - 01 (um) representante da Associação Brasileira das Prestadoras de Serviços de Telecomunicações Competitivas - TELCOMP.

Art. 3º A Comissão Consultiva prevista no art. 1º deste Decreto terá o suporte administrativo da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, que enviará ofício às entidades previstas nos incisos V a IX do art. 1º deste Decreto, para que indiquem seus representantes, disponibilizará local para as reuniões e procederá as convocações respectivas.

§ 1º Os representantes dos Departamentos e Secretarias Municipais deverão ser indicados pelos titulares das pastas respectivas;

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRESSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

§ 2º Os membros da Comissão deverão ser nomeados por portaria do Prefeito para um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 4º A Comissão Consultiva de que trata o presente Decreto terá o prazo de 60 (sessenta) dias após sua nomeação para aprovar seu Regimento Interno.

Art. 5º Sempre que necessário, o órgão responsável pelo licenciamento de estações de transmissão de radiocomunicação da Prefeitura Municipal de Campinas recorrerá à Comissão por intermédio de seu Coordenador.

Art. 6º As atividades exercidas pelos integrantes da Comissão não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de junho de 2017

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

SILVIO ROBERTO BERNARDIN

Secretário de Assuntos Jurídicos

CARLOS AUGUSTO SANTORO

Secretário de Planejamento e Urbanismo

ROGÉRIO MENEZES

Secretário do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ERNESTO DIMAS PAULELLA

Secretário de Serviços Públicos

Redigido no Departamento de Consultoria Geral, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, nos termos do protocolo administrativo nº 2015/11/06473, em nome da Secretaria Municipal de Urbanismo.

CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

RONALDO VIEIRA FERNANDES

Diretor do Departamento de Consultoria Geral

DECRETO Nº 19.525 DE 12 DE JUNHO DE 2017

INSTITUI GRUPO DE ESTUDOS INTERDISCIPLINAR PARA VERIFICAR A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE AO LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES DE TRANSMISSÃO DE RADIOCOMUNICAÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 13.116, DE 20 DE ABRIL DE 2015, QUE ESTABELECE NORMAS GERAIS PARA IMPLANTAÇÃO E COMPARTILHAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Administração Pública Municipal, Grupo Interdisciplinar com a atribuição de estudar a necessidade de adequação da legislação municipal à legislação federal referente ao licenciamento de Estações de Transmissão de Radiocomunicação, no município de Campinas.

Art. 2º O Grupo de Estudos será composto por 01 (um) representante e seu respectivo suplente, dos seguintes órgãos da Administração Pública Municipal:

I - Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo;

II - Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

III - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;

IV - Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos será exercida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Art. 3º Os membros do grupo não perceberão, a qualquer título, remuneração pela participação nos trabalhos, que será considerado de relevante interesse público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de junho de 2017

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

SILVIO ROBERTO BERNARDIN

Secretário de Assuntos Jurídicos

CARLOS AUGUSTO SANTORO

Secretário de Planejamento e Urbanismo

ROGÉRIO MENEZES

Secretário do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário de Saúde

Redigido no Departamento de Consultoria Geral, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, nos termos do protocolo administrativo nº 2015/11/06473, em nome da Secretaria de Urbanismo.

CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

RONALDO VIEIRA FERNANDES

Diretor do Departamento de Consultoria Geral

DECRETO Nº 19.526 DE 12 DE JUNHO DE 2017

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CENTRAL DE INTELIGÊNCIA CIDADE SUSTENTÁVEL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a adesão do Município de Campinas ao Compacto dos Prefeitos, cujo objetivo é formar uma coalizão global de Chefes do Executivo para combater as mudanças climáticas em âmbito local e acompanhar o progresso de suas iniciativas publicamente;

CONSIDERANDO a adesão do Município de Campinas ao Programa Cidades Sustentáveis, que tem por objetivo sensibilizar, mobilizar e oferecer ferramentas para que as cidades brasileiras se desenvolvam de forma econômica, social e ambientalmente sustentável;

CONSIDERANDO as ações transversais de sustentabilidade estratégica para o Município de Campinas constantes do Plano de Governo;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Central de Inteligência Cidade Sustentável, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º São objetivos da Central de Inteligência Cidade Sustentável:

I - assegurar uma abordagem sistêmica, transversal e pautada na sustentabilidade para todos os entes da Administração Pública;

II - possibilitar a execução das ações de sustentabilidade estratégicas para o Município constantes do Plano de Governo, em especial os programas e ações dos planos ambientais municipais;

III - acompanhar e reportar a evolução das ações em sustentabilidade e mudanças climáticas, inclusive no que se refere aos compromissos assumidos junto a organismos nacionais e internacionais;

IV - otimizar os processos relacionados às questões de sustentabilidade, principalmente quanto a processos que envolvem diversos atores;

V - coordenar a elaboração de projetos de sustentabilidade, com o objetivo de captar

recursos de financiadores nacionais e estrangeiros;

VI - monitorar indicadores de eficiência de gestão e de desempenho de sustentabilidade em âmbito municipal;

VII - promover a transversalidade da pauta da sustentabilidade nos planos, programas, projetos e ações dos diferentes órgãos da Administração Direta e Indireta.

Art. 3º A Central de Inteligência Cidade Sustentável, no intuito de satisfazer seus objetivos, cuidará:

I - da incorporação dos critérios de sustentabilidade estipulados pelo Programa Cidades Sustentáveis na elaboração do Plano Plurianual e do Programa de Metas de Governo;

II - da garantia de interface contínua e da integração da pauta da sustentabilidade na elaboração e execução dos indicadores de metas do governo;

III - da atualização e publicização dos indicadores de sustentabilidade junto ao Programa Cidades Sustentáveis e demais plataformas de reporte adotadas.

Art. 4º A Central de Inteligência Cidade Sustentável será constituída por:

I - Coordenação Institucional, exercida pelo Secretário Municipal de Governo;

II - Coordenação Executiva, exercida pelo Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

III - Divisão de Comunicação e Relacionamento, composta pela Secretaria Municipal de Comunicação e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo;

IV - Divisão de Resiliência, composta pelo Departamento de Defesa Civil e pela Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA.

Parágrafo único. Os órgãos a que se refere este artigo indicarão servidores de seus quadros de funcionários para exercer as atribuições diretas da Central de Inteligência Cidade Sustentável.

Art. 5º A Central de Inteligência Cidade Sustentável poderá requisitar diretamente a quaisquer órgãos da Administração Pública Municipal as informações necessárias para a consecução de suas finalidades, sendo que estes deverão atender à requisição no prazo fixado.

§ 1º Caberá aos titulares das Pastas da Administração Direta e aos dirigentes das entidades da Administração Indireta a função de interlocução com a Central de Inteligência Cidade Sustentável, bem como a indicação de um representante suplente.

§ 2º Caberá ao Gabinete do Prefeito garantir o cumprimento das atribuições da Central de Inteligência Cidade Sustentável, demandando dos órgãos acionados o bom atendimento das solicitações dentro dos prazos estabelecidos.

Art. 6º Os integrantes e colaboradores da Central de Inteligência Cidade Sustentável não perceberão, a qualquer título, remuneração pela participação nos trabalhos, considerados de relevante contribuição ao Município.

Art. 7º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias já existentes.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 17.849, de 23 de janeiro de 2013 e o Decreto nº 18.545, de 30 de outubro de 2014.

Campinas, 12 de junho de 2017

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

SILVIO ROBERTO BERNARDIN

Secretário de Assuntos Jurídicos

ROGÉRIO MENEZES

Secretário do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário de Governo

LUIZ GUILHERME FABRINI

Secretário de Comunicação

ANDRÉ VON ZUBEN

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo

Redigido no Departamento de Consultoria Geral, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, nos termos do protocolo administrativo nº 2017/10/2760, em nome da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

RONALDO VIEIRA FERNANDES

Diretor do Departamento de Consultoria Geral

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO PREFEITO

EM 09 DE JUNHO DE 2017

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR PROTOCOLADO Nº 2017/10/20716

Associação dos Auditores Fiscais da Prefeitura Municipal de Campinas-AFIS-CAMP, protocolado nº 2017/10/20716.

Diante dos elementos constantes do presente protocolado e pedido de Certidão de Inteiro Teor formulado pelo interessado, **Associação dos Auditores Fiscais da Prefeitura Municipal de Campinas**, decido pelo deferimento do pedido, a fim de conceder a **Certidão de Inteiro Teor**, dos autos de nº 2017/10/20716, uma vez que preenchidos os requisitos do Decreto Municipal nº 18.050/2013, nos termos dos despachos às fls. 19, encontrando-se os documentos à disposição na Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para retirada.

Publique-se.

Campinas, 12 de junho de 2017

CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

EM 09 DE JUNHO DE 2017

Protocolado: SEI nº 2017.00009772-45

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Contratação Direta

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, das justificativas apresentadas, consoante parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos docs. 0233364 e 0236884, nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13, com fulcro no artigo 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93, restando observados ainda, os requisitos dos incisos II e III do Parágrafo Único do artigo 26 da mesma Lei, desde que providenciada a juntada da documentação/condicionantes apontadas nos referidos pareceres até a formalização do ajuste, RATIFICO o ato da Ilma. Secretária Municipal de Educação, doc. 251633 de contratação direta da empresa Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, consoante justificativa apresentada (doc. 0179074), declaração de exclusividade (doc. 0193810) e Projeto Básico (doc. 0194462), pelo prazo de 60 (sessenta) meses, importando a despesa no valor total de R\$ 19.850.000,00 (Dezenove milhões e oitocentos e cinquenta mil reais). Publique-se, na forma de que dispõe o artigo 26 "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.

Finalmente a remessa dos Autos à Secretaria Municipal de Administração para a numeração da contratação em livro próprio, e na sequência, à SMAJ/CSFA para forma-

lização do instrumento contratual pertinente, após devolva-se a Secretaria Municipal de Educação para demais providências e acompanhamento.

Campinas, 09 de junho de 2017
MICHEL ABRÃO FERREIRA
 Secretário Municipal de Governo

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

EM 12 DE JUNHO DE 2017

Protocolado n.º 17/10/6.960 PG

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações precedentes da Secretaria de Assuntos Jurídicos, bem como do Ato praticado pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde à fl. 440, RATIFICO o ato daquela Secretaria de contratação direta da empresa Clínica Ludens Núcleo Terapêutico de Desenvolvimento Humano S/C Ltda., para a prestação de serviços de terapia "Therasuit", composto por 02 (dois) ciclos anuais e de 52 (cinquenta e duas) sessões de fisioterapia, terapia ocupacional e fonoaudiologia, em atenção à determinação judicial, em favor do paciente Júlio Dequero Martins Rocha, mediante a despesa decorrente no importe total de R\$ 54.120,00 (Cinquenta e quatro mil, cento e vinte reais), com fulcro no inciso V do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93. Publique-se, na forma do que dispõe o artigo 26 "caput" da Lei Federal n.º 8.666/93. Após, à Secretaria de Administração para a numeração da presente Contratação Direta em livro próprio, e na sequência, à CSFA/DAJ para a formalização do termo contratual pertinente, na forma da minuta de fls. 250 a 258, com as alterações propostas à fl. 432 e verso, com a observância das medidas apontadas pelo DAJ às fls. 430 a 433/verso e reiteradas à fl. 436/verso. Após, retornem os autos à Secretaria de Saúde, para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 12 de junho de 2017
MICHEL ABRÃO FERREIRA
 Secretário Municipal de Governo

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

EM 12 DE JUNHO DE 2017

Protocolado n.º 17/10/1.875 PG

Interessada: AMIC - Amigos da Criança Centro Espírita Fé e Amor

À vista da declaração inicial da entidade AMIC - Amigos da Criança - Centro Espírita Fé e Amor, além dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 53 a 58, AUTORIZO o recebimento do bem móvel relacionado às fls. 02 e 45 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 17.424/11, e prosseguimento junto à CSP/SMA no que concerne ao tombamento daquele bem.

Protocolado n.º 14/10/66.983 PG

Interessado: Departamento de Assessoria Jurídica

Nos exatos termos da documentação acostada a este processo, em especial, os pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 07 a 11, Autorizo o reembolso da importância de R\$ 27,18 (Vinte e sete reais e dezoito centavos) em favor do servidor Rodrigo Guersoni, referente ao valor por ele despendido em prol da Administração, consoante demonstrado.

Publique-se.

Na sequência, à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, para a comprovação da reserva orçamentária eletrônica e providenciar o respectivo empenho, e após, à Secretaria de Finanças, para as devidas providências, quitando o valor devido.

Protocolado n.º 04/10/22.305 PG

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

Nos exatos termos das informações lançadas neste processo, e considerando ainda, as manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 750/verso e 753 a 754, que indicam a inexistência de óbices legais, aliadas aos demais esclarecimentos existentes no processo, autorizo a indenização à proprietária do imóvel sito na Rua Barão de Paranapanema n.º 351, Bosque, nesta cidade, Sra. Sandra Palermo Funari, referente ao período de 01 de outubro a 09 de dezembro de 2015, em que o Município o utilizou sem a devida formalização de ajuste, no valor de R\$ 10.662,31 (Dez mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos), conforme indicado e justificado.

Publique-se.

Na sequência, à Secretaria Municipal de Saúde, para prosseguimento e adoção das providências de empenho.

Finalmente, à Secretaria de Finanças para pagamento.

Protocolado n.º 14/10/56.955 PG

Interessada: Marília Torres Lapa Santos Melo

Nos exatos termos das informações lançadas neste processo, e considerando ainda, as manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 12 a 14 e 18, que indicam a inexistência de óbices legais, aliadas aos demais esclarecimentos existentes, autorizo o reembolso à servidora Marília Torres Lapa Santos Melo, Procuradora Municipal, matrícula n.º 128.613-7, no valor de R\$ 107,50 (Cento e sete reais e cinquenta centavos), referente à despesa por ela despendida com a aquisição de Token Criptográfico e Certificado Digital AS, para utilização em serviço a ser desenvolvido junto à Administração Municipal.

Publique-se.

Na sequência, à Coordenadoria Setorial de Assuntos Administrativos, Financeiros e de Pessoal da Secretaria de Assuntos Jurídicos, para prosseguimento e adoção das providências de empenho.

Finalmente, à Secretaria de Finanças para pagamento.

Campinas, 12 de junho de 2017

JONAS DONIZETTE
 Prefeito Municipal

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

EM 12 DE JUNHO DE 2017

Protocolado: SEI n.º 2017.00013899-41

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, das justificativas apresentadas, consoante parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos docs. 0242388, 0242715 e 0251495 nos termos do Decreto Municipal n.º 18.099/13, com fulcro nos incisos I e

II do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, restando observados ainda, os requisitos dos incisos II e III do Parágrafo Único do artigo 26 da mesma Lei, desde que providenciada a juntada da documentação/condicionantes apontadas nos referidos pareceres até a formalização do ajuste, RATIFICO o ato do Ilmo. Secretário Municipal de Administração, doc.0252398 de contratação direta da Empresa Zênite Informação e Consultoria S/A, para fornecimento de periódicos e prestação de serviços de pesquisas técnicas utilizadas para embasamento de pareceres jurídicos, pelo prazo de 12 meses, importando a despesa no valor total de R\$ 11.942,24 (onze mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), na forma indicada e aprovada pelo Comitê Gestor no documento n.º 0229750. Publique-se, na forma do que dispõe o artigo 26 "caput", da Lei Federal n.º 8.666/93.

Finalmente, o retorno do protocolado à Secretaria de Administração para numeração da contratação em livro próprio, podendo o instrumento de contrato ser substituído por Nota de Empenho, o que é permitido pelo disposto no § 4º do artigo 62 da Lei de Licitações e Contratos, e demais providências e acompanhamento.

Protocolado: SEI n.º 2017.00009316-79

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, das justificativas apresentadas, consoante parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos docs. 0202263 e 0242877, nos termos do Decreto Municipal n.º 18.099/13, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93, restando observados ainda, os requisitos dos incisos I a III do Parágrafo Único do artigo 26 da mesma Lei, por fim, desde que providenciada a juntada da documentação/condicionantes apontadas nos referidos pareceres até a formalização do ajuste, RATIFICO o ato do Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, doc. 0251158, de contratação direta da empresa Clínica Ludens Núcleo Terapêutico do Desenvolvimento Humano S/S Ltda., para o fornecimento de Terapia Intensiva "Therasuit", em atendimento à decisão judicial, proferida em favor de Mayara Vitória Paulino Costa Sousa, importando a despesa no valor total de R\$ 40.656,00 (quarenta mil e seiscentos e cinquenta e seis reais). Publique-se, na forma do que dispõe o artigo 26 "caput", da Lei Federal n.º 8.666/93.

Finalmente, à Secretaria de Administração, para a numeração da contratação em livro próprio, devendo o instrumento de contrato ser substituído por Nota de Empenho, o que é permitido nos termos do artigo 62, "caput" da Lei de Licitações e Contratos, e na sequência, devolvam-se os autos à Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências indicadas nos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos e acompanhamento.

Campinas, 12 de junho de 2017

MICHEL ABRÃO FERREIRA
 Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE

GRUPO DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS - GAPE SUSPENSÃO DO PRAZO DE ANÁLISE

Protocolos n.º: 2017/18/0055, 2017/18/00056, 2017/18/00057, 2017/18/00058, 2017/18/00059, 2017/18/00060 e 2017/18/00061.

Data de Entrada: 26/05/2017

Localização: Avenida Guilherme Campos, 500, Quarteirão 30013, Gleba 30, Santa Genebra.

Natureza: CSE-6

Proprietário: Nelson Barbosa Santana

Com fundamentos no artigo 17, § 3º, do Decreto Municipal n.º 18.921, de 12 de novembro de 2015, notificamos o interessado(a) que os prazos de análises dos protocolos em epígrafe encontram-se suspensos para complementação da documentação solicitada pelos técnicos do GAPE.

Campinas, 31 de maio de 2017

CRISTIANO FERREIRA DELING
 Secretário Executivo do GAPE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão n.º 096/2017-Eletrônico-Processo Administrativo n.º PMC.2016.00010387-14 -**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos -**Objeto:** Registro de Preços de tintas, vernizes, solventes e acessórios para pintura -**Recebimento das Propostas dos itens 01 a 91:** das 08h do dia 29/06/17 às 09h30min do dia 30/06/17 -**Abertura das Propostas dos itens 01 a 91:** a partir das 09h30min do dia 30/06/17 -**Início da Disputa de Preços:** a partir das 09h30min do dia 03/07/17 -**Disponibilidade do Edital:** a partir de 14/06/17, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro João Fernandes Filho pelo telefone (19) 2116-8464.

Campinas, 12 de junho de 2017

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
 Diretor do Departamento Central de Compras

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 092/2017

Processo Administrativo n.º PMC.2017.0000.9244-78

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão Eletrônico n.º 092/2017

Objeto: Aquisição de óculos de proteção

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento Central de Compras, comunica aos interessados que ALTEROU o edital. O Adendo está disponível no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Campinas, 12 de junho de 2017

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
 Diretor do Departamento Central de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n.º 098/2017-Eletrônico-Processo Administrativo n.º PMC.2016.00006483-31 -**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde -**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dosimetria pessoal/monitoração individual de radiações -**Recebimento das Propostas do lote 01:** das 08h do dia 29/06/17 às 09h do dia 30/06/17 -**Abertura das Propostas do lote 01:** a partir das 09h do dia 30/06/17 -**Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 30/06/17 -**Disponibilidade do Edital:** a partir de 14/06/17, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro Isabel Sardinha pelo telefone (19) 2116-0137.

Campinas, 12 de junho de 2017

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
 Diretor do Departamento Central de Compras

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA**EXTRATOS**

Processo Administrativo n.º 16/10/38164 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 36/17. **Ata de Registro de Preços n.º 184/17 Detentora da Ata:** E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI EPP - EPP CNPJ n.º 02.136.854/0001-25 **Objeto:** Registro de preços de materiais de consumo de odontologia (especialidades), para uso na Rede Municipal de Saúde **Preço Unitário:** item 01 (R\$ 3,61) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 12/06/2017

Processo Administrativo n.º 16/10/24169 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 349/16 **Contratada:** Akatiju Comercial e Prestadora de Serviços Ltda EPP CNPJ n.º 07.463.467/0001-17 **Termo de Contratação n.º 63/17 Objeto:** serviços de desobstrução de tubulação das redes de esgoto e águas pluviais **Valor:** R\$ 216.000,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 12/06/2017

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON**RELAÇÃO DAS EMPRESAS MAIS RECLAMADAS NO MÊS DE MAIO DE 2017.****RANKING - GRUPO EMPRESAS**

Em atendimento a Lei Municipal n.º 14.984, de 24 de março de 2015, o PROCON de Campinas divulga a lista com as dez empresas mais reclamadas no mês de maio DE 2017.

POSICÃO	GRUPO RECLAMADO	TOTAL DE-MANDA	%
01º	CLARO / NET CAMPINAS / EMBRATEL	543	15,28
02º	VIVO / TELEFONICA / GVT	348	9,79
03º	GRUPO VIA VAREJO - CASAS BAHIA E PONTO FRIO GRUPO CNOVA.COM - PONTOFRIO.COM / EXTRA.COM / CASASBAHIA.COM / SUANOVA.COM	177	4,98
04º	TIM CELULAR - OPERADORA DE TELEFONIA MÓVEL	140	3,94
05º	GRUPO BRADESCO - BANCO - SEGUROS - CAPITALIZAÇÃO E PREVIDÊNCIA - HSBC BANCO	124	3,49
06º	SKY TV A CABO	90	2,53
07º	GRUPO ITAU - LUIZACRED - GARANTEC - REDECARD	87	2,44
08º	GRUPO OI	80	2,25
09º	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	77	2,16
10º	NEXTEL	58	1,63

Campinas, 12 de junho de 2017

YARA PUPO

Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC**REUNIÃO ORDINÁRIA - ATA 464**

Aos 09 dias do mês de março de 2017, com início às 10h, realiza-se no Planetário - Parque Portugal - Portão 07, a quadringentésima sexagésima quarta reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - Condepacc sob a presidência de Claudiney Rodrigues Carrasco e com a presença dos seguintes conselheiros: Walquíria Sonati, titular do Gabinete do Prefeito - Rogério da Silva, suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo - Cláudio Natal Orlandi, titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Monna Hamssi Taha, titular da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - Maria Eugênia Mabrice, titular da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Primo Ângelo Falzoni, segundo suplente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - Daisy Serra Ribeiro, Fabíola Rodrigues, titular e segundo suplente da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural - Emerson Neves Ferreira suplente da Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUC - Sérgio Galvão Caponi, titular da Academia Campineira de Letras e Artes - Milton Bridi, titular da Associação Campineira de Imprensa - Sinval Roberto Dorigon, titular da Habicamp - Associação Regional da Habitação - Cláudia Quintino Araújo, Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo - Sinduscon - João Manuel Verde dos Santos, titular da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura - AREA - Roberto Baldin Simonatto, titular da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Campinas - AEAC - Olga R. de Moraes von Simson, titular do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Campinas - IHGGC - Tereza Cristina Moura Penteado, titular do Comedema - Conselho Municipal de Meio Ambiente. **COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** O presidente Claudiney Rodrigues Carrasco cumprimenta a todos desejando um bom dia e bom retorno aos trabalhos do Condepacc. Começará dando informe sobre edital de convocação do Concidade, pois há necessidade de um representante do Condepacc para participar deste Conselho que tem papel importante na discussão do Plano Diretor. A conselheira e coordenadora da CSCP Daisy Serra Ribeiro explica que o Condepacc tem representação de várias entidades, mas que neste momento os representantes eleitos falarão em nome do Conselho como um todo.

O presidente Claudiney Carrasco fala que esta vaga específica é do Condepacc e, portanto, precisaremos indicar representantes. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos diz que é representante, já por três anos, no Concidade pela PUC e independente da instituição que representa em sua atuação geral, sempre levou a questão do patrimônio nos debates. A conselheira Walquíria Sonati conta que em uma reunião aberta do Concidade a conselheira Regina Márcia levantou a necessidade de um representante do Condepacc nesse Conselho inclusive para

464.1

discutir no Plano Diretor a questão da transferência de potencial construtivo de bens tombados. O presidente Claudiney Carrasco diz que esta é uma questão muito séria e realmente o Condepacc precisa de representantes no Concidade. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos diz que como a conselheira Regina Márcia em uma reunião aberta do Concidade solicitou uma cadeira para o Condepacc, acredita que ela poderia ser indicada; é um reconhecimento pela luta dela. O presidente Claudiney Carrasco concorda, pois, a conselheira Regina Márcia é muito ativa, mas por questões técnicas há necessidade de alguém que também tenha esse conhecimento e, portanto, a conselheira Daisy preenche esse requisito, até mesmo por responder às solicitações de transferência de potencial construtivo. É importante ter o recorte técnico. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos informa que muitas entidades têm seus titulares e suplentes participando das reuniões. O presidente Claudiney Carrasco coloca em votação a indicação das conselheiras Daisy Serra Ribeiro e Regina

Márcia Moura Tavares, titular e suplente, para representar o Condepacc no Concidade - **APROVADO POR UNANIMIDADE. COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** O conselheiro João Manuel Verde dos Santos conta que no Plano Diretor há uma discussão de transformar toda a cidade em índice um, menos na área do BRT que talvez o índice seja dois. A proposta é vender o índice e há uma discussão enorme e grande defesa por parte da Prefeitura. Particularmente faz parte de um grupo que é contrário a essa proposta. Isso vai gerar uma controvérsia enorme. O que caberá ao Condepacc se todos os índices passarem para o um? Não haverá mais a transferência de potencial construtivo, uma Lei que demorou quase 30 anos para ser feita e sancionada. O conselheiro Roberto Simonatto aprova a fala do conselheiro João Verde. Os índices devem ser mantidos como estão hoje, pois se não se mantiver os índices atuais o que interessará ao proprietário a lei de transferência de potencial construtivo? Pede a conselheira Daisy que defenda essa tese no Plano Diretor. O presidente Claudiney Carrasco diz que não se deve entrar nessa discussão do Plano Diretor no dia de hoje, pois há uma pauta para ser discutida, mas para esclarecer, mesmo dentro do Governo não há consenso quanto a modificação dos índices; não é um assunto resolvido. A conselheira Daisy Serra Ribeiro fala que as representações em Conselhos, não é uma questão individual, mas do órgão representado. É a posição do Condepacc que deverá ser defendida. É isso que se espera de Conselheiros, representação das entidades e não posições pessoais, apesar dos conhecimentos particulares que são sempre válidos. O conselheiro Sérgio Caponi comenta que esteve em Lecco e conseguiu uma parceria dessa cidade italiana com a cidade de Campinas. O prefeito de Lecco assinará um contrato em conjunto com o prefeito Jonas Donizete e no mês de abril virá a Campinas. **EXPEDIENTE:** Apreciação das ATAS 461 e 463. O presidente Claudiney Carrasco coloca em apreciação a ata 461 com as devidas correções e a ata 463 - **APROVADAS POR MAIORIA** com uma abstenção da conselheira Monna Hamssi Taha. **ORDEM DO DIA: a - Protocolado n.º 15/10/48182 PG.** Interessado: Antônio José de Pinho Júnior. Assunto: Relatório de vistoria de Conclusão dos Serviços de Reforma Emergencial Parcial do Telhado do imóvel à Rua Antônio Cesarino n.º 943, Centro, QT. 009, lote 008, Processo de

464.2

Tombamento n.º 006/05, Resolução n.º 096/10. A conselheira Daisy Serra Ribeiro informa que este relatório será apresentado se refere a Rua Antônio Cesarino esquina com a Rua General Osório, imóvel em taipa. Depois de um pedido feito pela ex-conselheira Ana Sorrosal batalhou muito junto aos proprietários para que o local fosse recuperado. O resultado do trabalho foi muito positivo. O presidente Claudiney Carrasco passa a palavra ao arquiteto Luiz Antônio Martins Aquino, técnico da CSCP, que faz apresentação por "power point" conforme texto abaixo: **"- O imóvel situado à Rua Antônio Cesarino, 943 foi tombado através do processo de tombamento n.º 06/2005 e Resolução n.º 096/2010. - Foi realizada vistoria pelo Fiscal Jurandir Degressi Júnior da equipe de fiscais da CSCP em março 2012 (conforme relatório na folha 48 do processo de tombamento) e posteriormente uma vistoria realizada por mim em 23 de novembro de 2013, na qual o imóvel apresentava o mesmo estado encontrado pelo Sr. Fiscal; - Em 09 de fevereiro de 2015, a Sra. Conselheira do CONDEPACC Ana Maria Sorrosal, protocolou uma solicitação por parte do Conselho pedindo providências urgentes, pois o imóvel se encontrava abandonado; - em 19 de maio 2015, A Sra. Coordenadora Daisy Ribeiro entrou em contato com o proprietário do Imóvel, conforme decisão do conselho Ata 441 (publicada 24/04/2015); - Em 24 de setembro de 2015, o proprietário protocolou o pedido de análise do projeto de reforma, bem como apresentou contrato de locação com o Instituto Educacional Arte e Ofício, o qual se compromete a fazer a recuperação do telhado, apresentando todo projeto de reforma e memorial para análise da CSCP; - Este projeto e memorial foi analisada pela Arquiteia Sandra M. G. Milne-Watson, tratando basicamente sobre a recuperação da estrutura do telhado e das telhas como obra emergencial, com parecer favorável e aprovado pelo conselho em 31/03/2016 - ata 453; - A partir de 19 de abril de 2016 o Arquiteto Nelson Machado e o Arquiteto Luiz Antônio Martins Aquino vem acompanhando as intervenções realizadas no imóvel pelo Sr. Marcelino S. Jesus até a presente data. - As intervenções seguiram critérios de proteção da estrutura de cobertura, bem como a proteção das paredes de taipa de supapo. - Não se trata de restauro e sim de uma conservação do bem tombado sem que se comprometa o futuro restauro propriamente dito; - Foram retiradas intervenções indevidas no madeiramento original e executados reparos necessários, bem como a substituição das telhas de fibrocimento por telhas cerâmicas do tipo capa e canal (feita nas coxas). Também foram substituídas as madeiras podres da caixilharia por similares. - Quanto a taipa, onde foi possível ser tratada, foi aplicado barro e assim protegendo o madeiramento interno; - Sugerimos realizar uma nova parceria com a FAU PUC ou outra faculdade, com objetivo de pesquisar e orientar os próximos passos, no sentido de educação patrimonial e projeto de restauro."** O presidente Claudiney Carrasco avalia que esse processo é bem simbólico no quesito bem tombado, pois na primeira conversa com os proprietários ficou a impressão que deixariam a casa cair, mas

464.3

as conversas foram produtivas e houve essa recuperação, que não é um restauro, porém permite a conservação do imóvel. Na sequência, o item b, diz respeito ao mesmo imóvel e a sua proteção. O Conselho ASSISTE a apresentação do Relatório de vistoria de Conclusão dos Serviços de Reforma Emergencial Parcial do Telhado do imóvel à Rua Antônio Cesarino n.º 943, Centro, QT. 009, lote 008, Processo de Tombamento n.º 006/05, Resolução n.º 096/10. / **b - Ofício s/n.º de 14/02/17.** Interessado: Ana Maria Sorrosal. Assunto: solicitação para mudança de linha de ônibus que trafega na Rua Antônio Cesarino, no trecho entre a Rua General Osório e a Avenida Benjamin Constant, visando à preservação da integridade do imóvel tombado à Rua Antônio Cesarino n.º 943 esquina com Rua General Osório, Processo n.º 006/05, Resolução n.º 096/10. Conforme análise em vistoria pela CSCP feita apenas do lado externo da casa (o mesmo encontrava-se fechado) constatou-se que a edificação se encontra com vários trechos faltantes do revestimento, percebendo-se maior configuração de danos a partir do ponto onde o piso muda de asfalto para paralelepípedo, o que pode sugerir o efeito de trepidação causado pelos ônibus. Parecer favorável da CSCP quanto à viabilidade de que a mudança de linha seja analisada pela Secretaria Municipal competente. O presidente Claudiney Carrasco informa que este item é outra interpelação da ex-conselheira Ana Sorrosal e que trata da trepidação que afeta o imóvel por conta da passagem de ônibus e caminhões com carga pesada na Rua Antônio Cesarino, principalmente na junção do asfalto e paralelepípedo. A ex-conselheira solicita que seja retirada a linha de ônibus assim como a reorganização dos paralelepípedos. Pergunta se o Condepacc fará uma interpelação à Emdec e também se fará pedido para a Ibiza de retirada do toldo fixo por um toldo móvel, dando um prazo para solução do problema, com a orientação dos técnicos da CSCP? A conselheira Tereza Penteado questiona se o próprio beiral protege da chuva? A conselheira Daisy Serra Penteado explica que não, o beiral não protege, porém, lembra que os desenhos de algumas construções do séc. XIX tinham toldos frontais. O conselheiro Cláudio Orlandi pergunta se será feita solicitação de tirada da cor atual? O presidente explica que a proposta é apenas o toldo. O conselheiro Sérgio Caponi comenta que passou várias vezes em frente à casa na Rua Antônio Cesarino e era preocupante o estado dela. Paralelepípedo exige manutenção e isso é uma coisa que não se tem mais em Campinas. Acredita que a retirada do ônibus será de grande importância, sem contar que há um grande fluxo também na Rua Benjamin Constant. O conselheiro Roberto Simonatto sugere que a CSCP possa fazer uma parceria com alguma empresa de marketing para auxiliar o uso e assim, a manutenção do bem tombado. As pessoas veem um prédio caindo aos pedaços e fogem. O presidente Claudiney Carrasco avalia que se houvesse um programa permanente levando aos proprietários de imóveis tombados, que não estão sendo usados, as várias possibilidades de uso e parceria, muitos seriam recuperados e bem locados. Continuando coloca em regime de votação: 1) solicitação para mudança de linha de ônibus que trafega na Rua Antônio Cesarino, no trecho entre a Rua General Osório e a Avenida Benjamin Constant, visando à preservação da integridade do imóvel tombado à Rua Antônio Cesarino n.º 943 esquina com Rua General Osório, Processo n.º

464.4

006/05, Resolução n.º 096/10 - **APROVADO POR UNANIMIDADE**. 2) retirada do toldo fixo do Imóvel à Rua General Osório n.º 1583 esquina com Rua Antônio Cesarino - Centro - contíguo ao prédio da Rua Antônio Cesarino n.º 943 esquina c/ General Osório, Processo de Tombamento n.º 039/08, Resolução n.º 97/2010, podendo ser substituído por toldo removível - **APROVADO POR UNANIMIDADE** com a orientação de comunicado ao proprietário do imóvel. O Conselho **APROVA por unanimidade** a solicitação para mudança de linha de ônibus que trafega na Rua Antônio Cesarino, no trecho entre a Rua General Osório e a Avenida Benjamin Constant, visando à preservação da integridade do imóvel tombado à Rua Antônio Cesarino n.º 943 esquina com Rua General Osório, Processo n.º 006/05, Resolução n.º 096/10. O Conselho **aprova por unanimidade e solicita à CSPC** que seja dada orientação aos proprietários da Ibiza, imóvel à Rua General Osório n.º 1583 esquina com Rua Antônio Cesarino - Centro - contíguo ao prédio da Rua Antônio Cesarino n.º 943 esquina c/ General Osório tombado pelo Condepacc conforme Processo n.º 39/08, Resolução n.º 97/2010, para que seja retirado o toldo fixo frontal do bem. / **c - Protocolado n.º 15/10/44676 PG**. Interessado: Ricardo Mattosinho. Assunto: vistoria feita em imóvel tombado em conjunto com o requerente. Imóvel denominado Roque de Marco tombado conforme Processo n.º 009/2004, Resolução n.º 146/16, localizado na Praça Marechal Floriano Peixoto n.º 232/244/250 (parecer contrário em 01/09/16 quanto à regularização do imóvel por não seguir a Resolução de Tombamento). A conselheira Daisy Serra Ribeiro explica que está trazendo ao Conselho para que todos tomem conhecimento do que está acontecendo e também orientem quanto a providências que deverão ser tomadas no caso em questão. O imóvel é tombado e com tombamento interno, elevador, pinturas parietais, varanda no fundo do imóvel, que detinham características importantes. Os antigos proprietários (família do Dr. Mário Gatti) moraram no local que tinha sido um escritório da Mac Hardy, sendo que na parte de baixo ficava um empório e a residência se localizava na parte de cima. Quando os herdeiros resolveram vender a propriedade, recebeu na CSPC todos os interessados na compra. A venda se concretizou com um senhor coreano, que também esteve na CSPC, conversaram longamente e por diversas vezes. Os técnicos da CSPC estiveram no local com o restaurador Sarasa que acabou não sendo contratado. O proprietário foi muito bem esclarecido e respaldado, mas nos últimos anos tem interferido no imóvel e sistematicamente invadindo o que não poderia ser alterado. Fez várias intervenções sem autorização e desta vez chegou ao limite máximo. O engenheiro contratado atualmente é muito solícito, mas o proprietário não. Todas as medidas possíveis foram esgotadas. Se o Conselho autorizar encaminhará ao jurídico para as medidas necessárias para interdição urgente, multa que pode ser sobre o valor venal e reconstrução do que foi descaracterizado sem autorização. Depois do Jurídico o encaminhamento será às Finanças. O presidente Claudiney Carrasco diz que é de suma importância que as providências sejam urgentes. A conselheira Daisy Serra Ribeiro enfatiza que teve inúmeras conversas com o proprietário, mas ele está irredutível. O presidente Claudiney Carrasco coloca em votação os encaminhamentos propostos pela CSPC de

464.5 multa e reversibilidade do que foi descaracterizado - **APROVADO POR UNANIMIDADE**. O conselheiro Sérgio Caponi comenta que na Rua 13 de Maio há casos gravíssimos de imóveis abandonados. A conselheira Daisy Serra Ribeiro concorda com a questão da Rua 13 de maio. A técnica da CSPC arquiteta Sandra, começou um levantamento para estudo e aplicação de um programa nesse espaço, não como um caso isolado, mas como uma área toda. O presidente Claudiney Carrasco solicita ao conselheiro Sérgio Caponi, quando julgar necessário, que faça uma solicitação oficial. Avalia que o estudo da Rua 13 de Maio é muito importante, pois a região está muito deteriorada. Analisa que o conceito de uma época, pode ser problemático em outra época. Quando se pensou no conceito de calçadões, ninguém atentou com no período da noite o espaço fica deserto, pois os comércios fecham. Todos os calçadões têm problema de circulação de pessoas à noite, pois fica muito ermo e a Rua 13 de Maio reflete isso, pois se tornou espaço para os moradores de rua e craqueiros. Continuando explica que há a questão patrimonial e arquitetônica, mas também há necessidade de sermos generosos com os comerciantes, pois são lojas pequenas, com rendas também pequenas. O Conselho deve ser generoso e ofertar saídas, técnicos para informar sobre o problema da estética, assim como sobre a transferência de potencial construtivo. A conselheira Olga von Simson pondera que esses espaços comerciais são diferentes com classes sociais diferentes, é um público diferenciado da classe que frequenta shopping centers. O presidente Claudiney Carrasco acredita que o espaço precisa ser utilizado tendo uma maior movimentação no período da noite, precisa de maior atividade no período noturno. O conselheiro João Verde diz que o maior problema é que o espaço não tem quase residências, observando- que os moradores cuidam da rua onde moram. A conselheira Walquiria Sonati comenta que existia um convívio na Rua 13 de maio, mas algumas intervenções feitas por governos anteriores tiraram a frequência dos moradores nesse espaço. O que falta é locais abertos à noite que tragam a população, tornando o espaço mais movimentado, dando vida. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos enfatiza que foi um processo todo de deterioração. Muitos amigos que moravam na região, já não moram mais. Onde antigamente era comércio na parte de baixo e residência na parte de cima, hoje se transformou totalmente em comércio, além de que a população de moradores idosos diminuiu muito e os shoppings centers esvaziaram o comércio local. O presidente Claudiney Carrasco fala que existe uma proposta, uma linha de ação para as moradias no centro da cidade; o Plano Diretor pode colaborar com isso. A conselheira Daisy Serra Ribeiro conta que foi feito um levantamento, um estudo perguntando aos transeuntes como eles achavam e o que precisaria ser feito no calçadão. Muitas respostas femininas avaliaram a dificuldade de uma mulher se arrumar, colocar salto alto e não conseguir andar nesses espaços por não terem um calçamento que permitisse a livre circulação, que o melhor era ir ao Shopping. O Conselho **decide pela reversibilidade das intervenções que ferem a Resolução n.º 146/2016, bem como a aplicação de multa devida**. O presidente Claudiney Carrasco trás o item **06** para deliberação - **Protocolado n.º 16/10/3222 PG (Ofícios 2331/2016 e 3381/2016)**.

464.6 Interessado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Assunto: A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos através do Ofício 3381/2016 encaminhou nova solicitação para fechamento (proteção no perímetro do terreno) em grades. Uma vez que o Conselho já tomou decisão, em reunião de 18.08.16, sobre o material a ser utilizado para esta intervenção e, não existindo fato novo não haverá análise do projeto, mantendo-se a decisão tomada. O Conselho delibera conforme decisão já tomada de que o fechamento do terreno da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos seja feito com vidro transparente. O Conselho **referenda e indefere** a nova solicitação para fechamento (proteção no perímetro do terreno) em grades, uma vez que o Conselho já tomou decisão, em reunião de 18.08.16, sobre o material a ser utilizado para esta intervenção e, não existindo fato novo não haverá análise do projeto, mantendo-se a decisão tomada que é o fechamento em vidro transparente. **REFERENDO DO CONSELHO - Ciência (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 01 - Ofício n.º 14/2017 - GP**. Interessado: Gabinete do Prefeito. Assunto: substituição de representante titular do Gabinete do Prefeito junto ao Condepacc - Titular: Walquiria Sonati. O Conselho **referenda ciência** de substituição de representante titular do Gabinete do Prefeito junto ao Condepacc - Titular: Walquiria Sonati. / **02 - Vistoria - CSPC**. Assunto: Vistoria realizada no quarteirão compreendido entre as Ruas Bernardino de Campos, Saldanha Marinho, Onze de Agosto e Avenida Benjamin Constant - Centro, imóveis que sofreram sinistros em janeiro de 2017, dizendo por incêndio boa parte desse conjunto. Foi constatado pela CSPC que nenhum dos referidos imóveis pertencem à lista de Bens Tombados. O Conselho **referenda ciência** de vistoria realizada no quarteirão compreendido entre as Ruas Bernardino de Campos, Saldanha Marinho, Onze de Agosto e Avenida Benjamin Constant - Centro, imóveis que sofreram sinistros em janeiro de 2017, dizendo por incêndio boa parte desse conjunto. Foi constatado pela CSPC que nenhum dos referidos imóveis pertencem à lista de Bens Tombados. / **03 - Protocolado n.º 16/10/27262 PG**. Interessado: Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A. Assunto: solicitação para aprovação de projeto de estabilização à Avenida Andrade Neves n.º 183, lote 01, QT. 61, bem tombado confor-

me Processo n.º 009/2004, Traçado Urbano da Praça 9 de Julho, Resolução n.º 146/2016. Parecer favorável da CSPC por ser uma medida para garantir a estabilização de um trecho da fachada e com isso retirar o escoramento provisório. Os serviços deverão ser realizados com cuidado e sem impactos, desde a reconfiguração da verticalidade da alvenaria até os serviços de infraestrutura e colocação das chapas metálicas. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos pede esclarecimento deste item. A conselheira Daisy Serra Ribeiro explica que as paredes estavam escoradas de forma provisória e a proposta dos técnicos da Sanasa e dos técnicos da CSPC é que o escoramento fosse feito de forma definitiva antes do período de chuvas para evitar o desmoronamento. O presidente Claudiney Carrasco solicita aos técnicos da CSPC que deem o suporte necessário ao pessoal da Sanasa quanto a esclarecimentos e orientações. O Conselho **referenda ciência** de parecer favorável da CSPC por ser uma medida

464.7 para garantir a estabilização de um trecho da fachada e com isso retirar o escoramento provisório. Os serviços deverão ser realizados com cuidado e sem impactos, desde a reconfiguração da verticalidade da alvenaria até os serviços de infraestrutura e colocação das chapas metálicas. **REFERENDO DO CONSELHO aos pareceres favoráveis da CSPC (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 04 - Protocolado n.º 17/10/2079 PG**. Interessado: Unimed Campinas, Cooperativa de Trabalho Médico. Assunto: solicitação de autorização para instalação da Subestação e Entrada de Energia (instalação da entrada de energia, transformador e gerador externos) em imóvel tombado, Avenida Andrade Neves n.º 683 (Rua Dr. Mascarenhas n.º 249), Centro, Processo de Tombamento n.º 031/08, Resolução n.º 145/2015, Instituto Penido Burnier. Parecer favorável da CSPC ao solicitado, uma vez que as interferências atendem as observações da equipe técnica, não prejudicando a edificação tombada. **REFERENDO DO CONSELHO aos pareceres contrários da CSPC (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 05 - Protocolado n.º 14/11/15871 PDU**. Interessado: Daniel Fontana Grippa. Assunto: solicitação de regularização de construção residencial à Rua Doutor Manoel Duarte Silva n.º 210, lote n.º 23, QT. 11235, o qual está dentro da área envoltória do Processo de Tombamento n.º 003/1998, Resolução 59/2005, Mata da Fazenda Santana, Distrito de Sousas. Parecer contrário da CSPC por: área mínima dos lotes em novo loteamento deverá ser de 1000 m²; o lote possui 855 m². A área permeável deverá ser de 35%; no lote em questão a área permeável é de 16,96 m². O corte e aterro da gleba deverão ser menores que 1,00 metro; no projeto consta cortes de até 2,60 m. Tendo em vista o exposto, segundo o Decreto n.º 10073 de 05/02/1990, o proprietário deverá receber auto de infração e ser encaminhado ao Condepacc. O Conselho **referenda e indefere** conforme parecer contrário da CSPC por: área mínima dos lotes em novo loteamento deverá ser de 1000 m²; o lote possui 855 m². A área permeável deverá ser de 35%; no lote em questão a área permeável é de 16,96 m². O corte e aterro da gleba deverão ser menores que 1,00 metro; no projeto consta cortes de até 2,60 m. Tendo em vista o exposto, segundo o Decreto n.º 10073 de 05/02/1990, o proprietário deverá receber auto de infração e ser encaminhado ao Condepacc. Nada mais havendo, o presidente Claudiney Rodrigues Carrasco agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barthasar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 09 de março de 2017.

464.8

Campinas, 12 de junho de 2017
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
Secretário Municipal de Cultura
Presidente do Condepacc

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

REUNIÃO ORDINÁRIA - ATA 465

Aos 23 dias do mês de março de 2017, com início às 10h05m, realiza-se no Planetário - Parque Portugal - Portão 07, a quadringentésima sexagésima quinta reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - Condepacc sob a presidência de Claudiney Rodrigues Carrasco e com a presença dos seguintes conselheiros: Walquiria Sonati, titular do Gabinete do Prefeito - Rogério da Silva, suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo - Cláudio Natal Orlandi, titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Monna Hamsi Taha, titular da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - Maria Eugênia Mobrize, titular da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Daisy Serra Ribeiro, Fabíola Rodrigues, titular e segundo suplente da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural - Adriana Scolfaro, titular do Conselho Municipal de Turismo - Marcelo Alexandre Juliano, titular do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB - Pe. José Eduardo Meschiatti, Emerson Neves Ferreira, titular e suplente da Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUCC - Evandro Ziggianti Monteiro, titular da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP - Sérgio Galvão Caponi, titular da Academia Campineira de Letras e Artes - Regina Márcia Moura Tavares, titular da Academia Campineira de Letras - Milton Bridi, titular da Associação Campineira de Imprensa - Sival Roberto Dorigon, titular da Habicamp - Associação Regional da Habitação - Cláudia Quintino Araújo, suplente do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo - Sinduscon - João Manuel Verde dos Santos, titular da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura - AREA - Edinelson Brizzotti, titular do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI - Roberto Baldin Simonatto, titular da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Campinas - AEAC - Olga R. de Moraes von Simson, titular do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Campinas - IHGGC - Tereza Cristina Moura Penteador, titular do Comedema - Conselho Municipal de Meio Ambiente - Herberto Aparecido Guimarães, conselheiro emérito e vice-presidente. Convidados: Professor Doutor Germano Rigacci Júnior, vice-reitor da Pucc Campinas; Renato Dal Pian e Lílían Dal Pian, arquitetos. O presidente Claudiney Carrasco inicia a reunião desejando a todos bom dia. Convida o vice-reitor prof. Dr. Germano Rigacci Júnior para compor a mesa. **EXPEDIENTE**: Apreciação das ATA 464. Coloca em votação a ata 464, que é **APROVADA PELA MAIORIA** com três abstenções. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares diz que lendo a ata 464 observou que seu nome foi indicado para o Concidade. Agradece a indicação, mas gostaria de posteriormente abordar o assunto. O presidente Claudiney Carrasco explica que há uma vaga no Concidade para um Conselho e o Condepacc foi

465.1

convidado a participar. **ORDEM DO DIA: a - Protocolado n.º 16/10/45250 PG**. Interessado: Sociedade Campineira de Educação e Instrução PUC Campinas. Assunto: apresentação de projeto de implantação para a área envoltória da PUC Campinas imóvel tombado pelo Condepacc conforme Processo n.º 03/88, Resolução n.º 01/1988, Solar do Barão de Itapura, atual sede da PUCC Central, situado à Rua Marechal Deodoro n.º 1099 e Processo n.º 005/16, Imóveis à Rua Marechal Deodoro n.º s. 1117 e 1131, Resolução n.º 153/17. O presidente Claudiney Carrasco informa que este será o assunto único na ordem do dia. Passa a palavra para o vice-reitor da PUC. O professor Germano Rigacci Júnior cumprimenta a mesa e a todos os Conselheiros. Explica que o projeto que será exposto hoje se refere ao entorno do prédio da PUC central. Três pontos precisam ser abordados: 1º) o projeto foi elaborado tendo como centralidade o prédio tombado, o Solar do Barão de Itapura, que já teve seu restauro aprovado por este Conselho, que se ateu ao conceito de sustentabilidade cultural. Com o sentido de promover o bem e seu usufruto pela sociedade. Após o restauro estão previstas atividades culturais, museus, cursos de extensão, temas que envolvem a cultura do município. 2º) o entorno do Solar, ao longo das décadas foi ocupado por novas construções destinadas a salas de aula. Em 2015 essas atividades foram encerradas. As edificações acrescidas ao longo do tempo serão demolidas, mas pensou-se em um projeto de ocupação que se orientasse pelo respeito e a valorização do bem tombado. Foi aberto um

concurso que contou com a inscrição de 16 Escritórios de Arquitetura, desses, 09 permaneceram com as premissas de valorização do bem, onde o novo e o antigo se complementem. Outra característica solicitada era a permeabilização entre as ruas que cercam a quadra e que darão acesso ao Solar, permitindo que os transeuntes tenham uma perspectiva de visão do bem tombado. Outra particularidade era a destinação de aproximadamente 50% de área para praças públicas externa e internamente. Sem contar o destaque da importância de adequação ao Plano Diretor. 3º) outro quesito era a necessidade de um programa funcional multiuso para atividades que serão desenvolvidas nesse espaço que abrigará um Centro de Convenções com 452 lugares, que poderá ser utilizado como Teatro; um hotel, um laboratório de análises clínicas, uma Capela para 100 lugares, salas para escritórios e consultórios, lojas e garagem, tudo isso para manutenção das atividades histórico culturais que acontecerão dentro do Solar, permitindo a vida cultural dentro do prédio tombado. Enfim, na medida em que houver a ocupação haverá grande circulação no entorno permitindo o aumento do turismo na região, onde o Solar será também uma referência cultural para o turismo. O professor Germano Rigacci Júnior passa a palavra ao arquiteto Renato Dal Piano que faz a apresentação por "power point" do projeto de implantação para a área envoltória do antigo Solar do Barão de Itapura. O conselheiro Herberto Guimarães diz que o projeto apresentado está uma beleza, entretanto, é necessário fazer alguns questionamentos quanto ao gabarito de altura para essa área envoltória e também sobre uma Capela inserida em um dos imóveis que não foi apontada. O arquiteto Renato Dal Piano explica que a Capela não estava tombada. O professor Germano informa que a Capela estava locada em um anexo onde anteriormente

465.2

era uma sala de aula, não faz parte da área tombada. O arquiteto Renato Dal Piano diz que quanto ao gabarito de altura, procuraram respeitar um cone entre largura da rua e afastamentos, o que permitiu chegar ao empreendimento respeitando todos os parâmetros legais. O conselheiro Rogério da Silva avalia que o Decreto do Centro dá os limites para as construções nessa área. O conselheiro Herberto Guimarães fala que seu questionamento é pela legalidade, há um Decreto que pode ser revisto e alterado para não haver óbice. O professor Germano Rigacci Júnior expõe que todos os estudos técnicos foram feitos e o empreendimento poderia chegar a 22 andares. O projeto está atendendo as referências. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro conta que uma das razões de apresentar o projeto ao Conselho objetiva a verificação de todas as possibilidades. É tarefa da equipe técnica da CSPC verificar pontualmente todas as questões e caso seja necessário orientar aos técnicos do projeto em conjunto com os responsáveis pelo bem. A Capela ficava dentro do corpo da edificação, mas não teve o tombamento específico como uso, mesmo porque mudava de lugar conforme as necessidades da PUC. Quanto ao Decreto do Centro, caberá a equipe técnica da CSPC fazer a análise e se tiver óbice em questões técnicas às mesmas serão sanadas com orientações sobre os pontos necessários. Caso haja necessidade o projeto retornará ao Conselho. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares quer primeiramente cumprimentar a equipe do projeto, pois o mesmo valoriza o patrimônio histórico e cultural, permitindo uma leitura entre o novo e o velho, assim como cumprimenta a PUC pela iniciativa. Continuando a conselheira Regina Márcia Moura Tavares conta que na época do reitor Eduardo Coelho, recém-chegada da USP, estruturou o Centro de Cultura e Arte da PUC, pois sabia da necessidade de oferecer aos estudantes repertórios maiores que os da formação, estritamente profissional. Deu vida ao Museu Universitário com exposições itinerantes inclusive ao exterior. Reitera a conselheira Regina Márcia Moura Tavares que um ato equivocado do Reitor, em 1998, determinou a ida da reserva técnica do Museu para um espaço inadequado e contaminado no fundo do Campus 1, o que resultaria na perda de um acervo raro e precioso. Na condição de diretora, questionou a medida e diante da resistência da administração superior, denunciou o ato a órgãos internacionais e nacionais responsáveis pela Preservação do Patrimônio Cultural. Tal atitude resultou em sua demissão, após 29 anos de trabalho prestados à PUC. Fica feliz por ver que a Universidade entendeu a necessidade de valorização da questão cultural. O professor Germano Rigacci Júnior considera que somos todos gratos a professora Regina Márcia e essa gratidão se expressa na continuidade desses projetos começados a tanto tempo. Esse espírito está presente nas oficinas culturais. Atualmente o acervo conta com arquivos desluzantes e condições apropriadas. Acredita que poderá ocupar boa parte do Solar. A gratidão de todos pela semente plantada há tempos. O presidente Claudiney Carrasco fala que, como colega e professor universitário, vivenciou situações onde o legado de uma pessoa não tem a valorização em vida, mas neste especificamente, veio a tempo. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares coloca a necessidade de uma Sala de Acolhimento com cadeira, mesas e vídeo relatando a importância do bem

465.3

tombado, para que as pessoas que visitarem o local tenham noção do que esse bem representa. Esse tipo de espaço é muito importante para um bem tombado. O professor Germano Rigacci Júnior esclarece que já foi projeto de restauro do bem tombado, agora a instituição fará um estudo de ocupação desse bem, mas no projeto de ocupação pela Rua Marechal Deodoro, já na entrada pensou-se em uma sala de referência de toda a ocupação do prédio e a ideia inicial é que o espaço, o salão seja bem grande. O conselheiro Roberto Simionatto inicialmente quer parabenizar a PUC pelo projeto e pela questão comercial que valoriza o centro da cidade. Parabéns à PUC pelo projeto que é um pano de fundo que valoriza o prédio tombado. Esse projeto juntamente com o da Santa Casa é um novo alento para o centro de Campinas. Vai lutar para que se torne realidade. A conselheira Tereza Penteado fala que por representar o Condema se prende a questões como o estacionamento e a arborização que deverá ser feita com árvores frutíferas para abrigar os pássaros. O projeto deverá passar pelo Condema. Questiona sobre a acessibilidade e a escada que consta no projeto. O arquiteto Renato Dal Piano explica que o estacionamento se localizará nos três subsolos com 501 vagas, pensado de forma a não gerar problema de escavação. Como complemento do projeto original há um projeto de paisagismo. Há uma escadaria que preserva o acesso externo e elevadores do subsolo até o térreo. Todos os pavimentos têm elevadores públicos que estão destacados do Hotel e da Área Comercial. O presidente Claudiney Carrasco esclarece que há elevador do subsolo ao primeiro pavimento que é público e desse pavimento há uma área de circulação para acessar os outros locais. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos parabeniza a Universidade a que é ligado por formação e como professor há sete (7) anos. Fica muito feliz por essa iniciativa. O acervo do Museu Universitário é o terceiro mais importante do Brasil e Campinas não conhece. Está muito orgulhoso e crê ser necessário que se empreenda esforço para que o empreendimento realmente seja realizado. O conselheiro Sérgio Caponi parabeniza a equipe que elaborou o projeto de implantação. Emociona-se pela criatividade. O Condepacc tem que auxiliar para que o projeto se torne realidade. Campinas teve dois grandes Bispos, D. Bruno com o Coro da Arquidiocese de Campinas e D. Ayrton permitindo através desse projeto e o da Santa Casa que a cidade se reavive, assim como a relevância dada ao Museu de Arte Sacra e agora a valorização do Museu Universitário. A lei foi feita para os homens e para serem mudadas. O conselheiro Herberto Guimarães diz que é uma inépcia alguém ir contra esse projeto. As leis foram feitas pelos homens e os homens as fizeram para haver paz entre a sociedade. Não é e não está contra o projeto, mas por um dever de ofício precisa alertar para qualquer situação que gere óbice. Este alerta será a solução para que não haja futuramente desmembramentos desagradáveis. O presidente Claudiney Carrasco informa que até o momento a PUC está extremamente rigorosa e o escritório de arquitetura se pautou em todas as leis de Urbanismo. A CSPC analisará o projeto e auxiliará em todas as questões técnicas que forem avaliadas como necessárias. O conselheiro Pe. Eduardo Meschiatti avalia a necessidade de se registrar o papel da Igreja Católica de estar inserida na questão sociocultural promovendo o ser humano, o bem-estar, a

465.4

cultura, sem interesse apologético. A Universidade de uma forma transparente mostra a integração da Igreja não só das coisas espirituais, mas também social urbana e cultural. A conselheira Monna Taha pergunta se a votação será quanto à intervenção? O presidente Claudiney Carrasco responde que sim. O professor Germano Rigacci Júnior pede que seja registrado o agradecimento aos trabalhos da conselheira e professora Regina Márcia Moura

Tavares, que foi a semente para que hoje se estabeleça o fruto. O presidente Claudiney Carrasco comenta que dois projetos similares, da Santa Casa e da PUC, tem o quesito urbano onde o patrimônio histórico é valorizado e devolvido à população. Campinas está pensando grande, caminhando para uma metrópole. Teve uma ocupação muito desordenada tanto no centro da cidade como na periferia, não passando pelo processo das grandes avenidas. É uma revolução para embelezar o centro urbano. Está muito feliz e muito orgulhoso pelos dois projetos. Coloca em votação o projeto de implantação no entorno do prédio da PUC, antigo Solar do Barão de Itapura com a recomendação de que uma parte do espaço cultural seja destinada a história do bem tombado - **APROVADO POR UNANIMIDADE**. O Conselho **APROVA por unanimidade** o projeto de implantação no entorno do prédio da PUC, antigo Solar do Barão de Itapura com a recomendação de que uma parte do espaço cultural seja destinada a história do bem tombado. O professor Germano Rigacci Júnior conta que o projeto foi apresentado ao Prefeito e ao Secretário de Cultura com um projeto de envolvimento no utilizando os muros que existem hoje no local, onde se pretende organizar um painel de 9m x 40m com projeção de vários temas da Cidade e da Universidade como acontece em Sevilha, com um encontro por mês, sendo que o primeiro encontro está programado para o dia 07 de julho. O presidente Claudiney Carrasco agradece a presença do vice-reitor da PUC professor Germano Rigacci Júnior e aos arquitetos representantes do Escritório de Arquitetura Dal Pian, Renato Dal Piano e Lílian Dal Pian. O vice-reitor professor Dr. Germano Rigacci Júnior agradece a atenção de todos e se despede. **COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** O presidente Claudiney Carrasco rapidamente quer esclarecer a conselheira Regina Márcia Moura Tavares de que na reunião passada foi feita uma eleição para representantes do Condepacc no Condidade. Tivemos dois momentos nesse processo, que se iniciou através de um convite do Secretário de Urbanismo para que o Condepacc participasse como convidado uma vez que na legislação daquele órgão não havia suporte para que o Condepacc participasse de forma efetiva. No dia 16 de fevereiro, foi informado que havia uma vaga no quesito representatividade de órgãos e se o Condepacc se interessasse futuramente poderia haver a modificação do estatuto para que este Conselho possa participar com direito a voto. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares expõe que recebeu uma cópia do primeiro ofício e particularmente achava impensável que o Condepacc tivesse direito a voz e não a voto. Não entendia a votação. O presidente Claudiney Carrasco diz que como está o estatuto hoje o Condepacc não teria representatividade, mas teria a oportunidade de estar presente e participar. Está cada vez mais pragmático, pois uma boa voz faz uma quantidade boa de voto. Na segunda fase, no estatuto do Condidade, havia uma cadeira para Conselhos com direito a voz e a voto e o único que pode pleitear

465.5

essa vaga é o Condepacc. Deve-se pensar que está em pauta o Plano Diretor e se o Conselho quiser participar tem que ser agora. A conselheira Walquiria Sonati explica que é uma situação pensada pelo pleno para que o Condepacc participe. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares concorda em concorrer, gosta de uma boa discussão. A conselheira Daisy como titular para opinar nas questões técnicas e para si trará as questões culturais. Não é uma representatividade própria, mas do Condepacc. Já revisou e leu todas as propostas que estão elaboradas. No item 4.4 há questões culturais que todos os Conselheiros devem ler. Deverá haver uma integração entre o diagnóstico e o prognóstico. O presidente Claudiney Carrasco informa que foi repassado pelo MINC o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinados ao restauro da Catedral Metropolitana com a especificidade em equipamentos de sonorização e luminotécnica. A administração do recurso ficou a cargo da Secretaria de Cultura. **COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** O conselheiro Pe. José Eduardo Meschiatti pede providências para o muro do Cemitério da Saudade que está em perigo iminente de queda. O conselheiro Sérgio Caponi convida para a Sessão Solene que ocorrerá sábado, dia 25 de março, às 15h30m, onde ocorrerá a posse de Eduardo Gama onde ocupará a Cadeira 31. O evento ainda contará com palestra da acadêmica Cecília Prado e um Recital com Andrea Tozzi Miccoli e alunos. **REFERENDO DO CONSELHO - Ciência (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 01 - Ofício n.º 117/2017.** Interessado: Conselho Municipal de Cultura. Assunto: informação do Conselho de Cultura que os novos representantes titular e suplente serão indicados para integrar o Condepacc até o dia 30.03.2017, uma vez que o mandato do Sr. Gabriel Rapassi e do Sr. Mário Gravem Borges se encerrou em 31.12.2016. O Conselho **referenda ciência** de informação do Conselho de Cultura que os novos representantes titular e suplente serão indicados para integrar o Condepacc até o dia 30.03.2017, uma vez que o mandato do Sr. Gabriel Rapassi e do Sr. Mário Gravem Borges se encerrou em 31.12.2016. **REFERENDO DO CONSELHO aos pareceres favoráveis da CSPC (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 02 - Protocolado n.º 17/10/5651 PG.** Interessado: Fábio Cartaxo Vaz. Assunto: solicitação para supressão de árvores no lote 3, QD. 1, QT. 11235, Condomínio Jardim Botânico, que faz divisa com a Mata da Fazenda Santana, bem tombado pelo Condepacc, Processo n.º 03/98, Resolução n.º 59/05. Parecer favorável da CSPC à retirada das espécies arbóreas da parte frontal do terreno em área de 455 m² (árvores listadas de 1 a 14 - págs. 24 e 25 do protocolado), sendo que as árvores listadas de 15 a 25, localizadas na parte dos fundos do lote deverão ser mantidas. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC à retirada das espécies arbóreas da parte frontal do terreno em área de 455 m² (árvores listadas de 1 a 14 - págs. 24 e 25 do protocolado), sendo que as árvores listadas de 15 a 25, localizadas na parte dos fundos do lote deverão ser mantidas. / **03 - Protocolado n.º 17/10/09588 PG.** Interessado: Ismar Curi. Assunto: solicitação de aprovação de projeto de restauro das fachadas norte, leste e oeste da Basílica do Carmo, Processo de Tombamento n.º 01/99, Resolução n.º 50/2004. Parecer favorável da CSPC quanto ao solicitado. O Conselho **referenda**

465.6

e aprova conforme parecer favorável da CSPC a solicitação de aprovação de projeto de restauro das fachadas norte, leste e oeste da Basílica do Carmo, Processo de Tombamento n.º 01/99, Resolução n.º 50/2004. / **04 - Protocolado n.º 05/11/10320.** Interessado: José Georgino Lobo. Assunto: solicitação de aprovação de arruamento e loteamento na Fazenda Santana da Lapa que faz divisa com a CAM 127, Processo de Tombamento n.º 02/2003, Resolução n.º 91/2009, Traçados Urbanos e Caminhos Históricos e Remanescentes dos distritos de Souses e Joaquim Egídio. Parecer favorável da CSPC, pois o novo projeto de drenagem de águas pluviais apresentado, disciplina a água do loteamento para fora dos limites da estrada CAM 127 mantendo seu traçado. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC, pois o novo projeto de drenagem de águas pluviais apresentado, disciplina a água do loteamento para fora dos limites da estrada CAM 127 mantendo seu traçado. Nada mais havendo, o presidente Claudiney Rodrigues Carrasco agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barthasar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 23 de março de 2017.

465.7

Campinas, 12 de junho de 2017

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
Secretário Municipal de Cultura
Presidente do Condepacc

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC REUNIÃO ORDINÁRIA - ATA 466

Aos 27 dias do mês de abril de 2017, com início às 10h00m, realiza-se no Planetário - Parque Portugal - Portão 07, a quadringentésima sexagésima sexta reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - Condepacc sob a presidência de Claudiney Rodrigues Carrasco e com a presença dos seguintes conselheiros: Walquiria Sonati, titular do Gabinete do Prefeito - Simone Medeiros Eyer Thomaz, titular da Secretaria Municipal de Urbanismo - Cláudio Natal Orlandi, titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Monna Hamsi Taha, titular da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

Urbano - Maria Eugênia Mobrize, titular da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Daisy Serra Ribeiro, Antonio Henrique Felice Anunziata, Fabíola Rodrigues, titular, primeiro e segundo suplente da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural - Emerson Neves Ferreira, suplente da Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUC - Sérgio Galvão Caponi, titular da Academia Campineira de Letras e Artes - Regina Márcia Moura Tavares, titular da Academia Campinense de Letras - Sinval Roberto Dorigon, titular da Habicamp - Associação Regional da Habitação - Cláudia Quintino Araújo, suplente do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo - Sinduscon - João Manuel Verde dos Santos, titular da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura - AREA - Edinelson Brizotti, titular do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI - Roberto Baldin Simionatto, titular da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Campinas - AEAC - Olga R. de Moraes von Simson, titular do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Campinas - IHGG - Daniela Maria Zavan Santieff, Maíra Schiavinato Massei, titular e suplente do Conselho Municipal de Cultura - Tereza Cristina Moura Pentead, titular do Comdema - Conselho Municipal de Meio Ambiente. O presidente Claudiney Rodrigues Carrasco inicia a reunião desejando a todos um bom dia. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro informa que por mudança no começo do ano somente agora o Conselho de Cultura indicou os novos representantes. Pede que se apresentem. A conselheira Daniela Maria Zavan Santieff diz que é pedagoga e representa a Secretaria de Educação no Conselho de Cultura. A conselheira Maíra Schiavinato Massei fala que é presidente do Fórum de Cultura e representante no Conselho de Cultura. **EXPEDIENTE:** Apreciação da ATA 465. O presidente Claudiney Carrasco coloca para apreciação a Ata 465 - **APROVADA pela maioria com quatro (04) abstenções.** Continuando pede destaque para o item **02 - Protocolado nº. 16/10/30230 PG.** Interessado: Promotoria de Justiça de Campinas. Assunto: multa no valor de R\$ 1.197.667,00 9 (hum milhão, cento e noventa e sete mil, seiscentos e

466.1

sessenta e sete reais) a ser aplicada ao bem tombado Edificações Remanescentes da antiga Companhia Mac Hardy, Processo de Tombamento nº. 025/2008. Resolução nº. 99/2010, referente à demolição sem autorização do Condepacc com descaracterização do bem. A conselheira Daisy Serra Ribeiro explica que este item trata de um bem tombado, a antiga Companhia Mac Hardy, onde foram encontrados restos da fundição e a descoberta de túneis que indicavam o contato entre a estrada de ferro e a Fundação; no tombamento também houve a preservação de algumas áreas de uma casa no térreo. O proprietário vagarosamente foi destruindo chegando próximo da destruição em quase tudo. Houve ação da CSPC juntamente com a Guarda Municipal e a Secretaria de Urbanismo até que se entrou com uma ação no Ministério Público; a Promotoria acolheu a solicitação de multa com cobrança de 50% do valor venal, porém, com a exigência de recuperação. A recuperação dessa área é possível graças a documentação existente na CSPC com fotografias e relatórios. O conselheiro Roberto Simionatto pergunta para onde vai o dinheiro recolhido através da multa? O presidente Claudiney Carrasco diz que são várias questões. Esta será a primeira multa que realmente será finalizada. Pela lei vigente o dinheiro cairá no FAC, portanto, este é o momento em que podemos regulamentar a lei do Condepacc, que trata do Fundo, que não teve até agora o aporte de valor. O Poder Público não olha verba de forma setorizada, todas as multas que são aplicadas e recolhidas vão para o caixa da Prefeitura. A regulamentação do Fundo do Condepacc vai demandar uma discussão política interna. Existem vários Fundos como, por exemplo, os valores recolhidos pelo Planetário vão para o Fundo de Cultura e nossa situação é similar. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares pondera que é a oportunidade de regulamentar o Fundo do Condepacc. Sugere também que na conclusão do processo pelo Ministério Público e o recebimento do dinheiro da multa, haja ampla divulgação educativa. O presidente Claudiney Carrasco enfatiza que a multa aplicada pela Promotoria será um exemplo. Outra questão a ser analisada é a mudança e alteração da lei que faz o cálculo da multa, pois permite a fraude. Um bom empreendedor faz o cálculo e avalia quanto receberia por um empreendimento no local e, às vezes, compensa pagar a multa, pois o lucro que terá será muito maior. Talvez se possa avaliar que além da aplicação da multa o proprietário perca a propriedade, o terreno onde o bem está inserido; a punição será muito maior. A conselheira Daisy Serra Ribeiro coloca que por este motivo incluiu no processo a recuperação do bem através da reconstrução do que foi demolido. Isso o promotor pode aplicar de imediato, lembrando que o terreno naquela localização vale milhões. O conselheiro Sérgio Caponi conta que já viu muitas situações semelhantes, mas que um mecanismo muito simples pode coibir algumas ações como esta com a não aprovação de nenhum empreendimento pelo Condepacc para os terrenos onde os bens tombados foram deteriorados. Pode acontecer também algo que não seja culpa do proprietário. Continua dizendo que se chegou ao ponto em que está, faltou fiscalização. Para exigir o cumprimento da lei e para ter uma punição será mesmo necessária a intervenção do Ministério Público? A conselheira Daisy Serra Ribeiro explica que a promotoria é o limite quando todos os recursos foram esgotados. O

466.2

conselheiro João Manuel Verde dos Santos fala que estava no Conselho quando do tombamento deste bem e em seu ponto de vista a preservação foi muito exagerada não permitindo nenhuma intervenção. O Curtume também foi um caso exagerado com o tombamento dos tanques. O proprietário precisa de estímulo para preservar. Esteve com seus alunos da Prática de Formação visitando o local e praticamente tudo foi derrubado. Há necessidade de tomar, mas também dar condições para nova função. Prossegue falando do Casarão do Jambé que foi doado para a Prefeitura intacto e com os móveis, hoje virou ruína, pois foi totalmente depredado. O conselheiro Roberto Simionatto não concorda com a punição extrema aos proprietários de perda do imóvel; teve uma situação em que um funcionário derrubou uma casa equivocadamente, foi uma falha na equipe. Quando se faz um tombamento dessa natureza, com muitas coisas a serem preservadas, deve haver possibilidade de que tais objetos de preservação possam ser incorporados em um projeto arquitetônico. É necessário dar estímulo e incentivo cultural e comercial para o proprietário. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares concorda em parte com os conselheiros João Verde e Roberto Simionatto. Infelizmente as leis foram feitas para serem burladas. Não adianta ficar só tombando, mas também com orientação de preservação de educação sobre o patrimônio tombado. Advoga pela ação educativa, mas também por uma revisão da lei onde conste uma ação de preservação. Campinas precisa ter uma recuperação histórica sobre o processo de industrialização e o Curtume exemplifica bem isso. Mudança da lei com a inclusão da ação de preservação permanente. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos diz que concorda em parte com a conselheira Regina Márcia. No caso do Curtume a preservação de um tanque seria suficiente. O mesmo acontece com as casas que tendo um exemplar preservado, não há necessidade de se tomar todos os exemplares que remetem a uma mesma época da história. A conselheira Daisy Serra Ribeiro coloca que toda a equipe está muito feliz com o que está ouvindo, pois, o tombamento precisa ser seguido de preservação. Tudo o que está sendo falado é um reforço, um respaldo para o trabalho que a equipe da CSPC está fazendo. Concorda que há necessidade de linhas de fomento para preservação. Existem vários empreendimentos que a equipe está tentando conversar e de alguma forma preservar como o Curtume e a Fábrica de Chapéus Cury. O Curtume teve seu tombamento quanto a fachada e dois tanques, muita coisa pode ser feita no local. A Cia. Mac Hardy é o único exemplar na cidade, não havendo mais nada desse grande polo industrial. Está muito recompensada pelo que está escutando. Concorda que é necessária a reformulação da legislação e essa reformulação, atualização é demorada. Prossegue dizendo que a legislação atual é bem razoável e temos que trabalhar com a prática, não se pode passar sobre a lei. A conselheira Olga von Simson diz ser necessária a reformulação da lei incorporando um benefício para o proprietário poder preservar. Pensar no incentivo como um prêmio, uma menção honrosa ao proprietário que manteve em bom estado o imóvel, além de incorporar o bem na vida cultural da cidade. Não só mais punição, mas o reconhecimento. Outro trabalho educativo pode ser feito entre os vereadores. A conselheira Walquíria Sonati concorda com a fala da

466.3

conselheira Olga e no caso da fundição uma boa resolução é não dar prosseguimento em empreendimentos em bens tombados e não preservados. Outro exemplo é o prédio de propriedade da SANASA que tem um valor intangível. Os campineiros se ressentem da destruição da cidade e uma forma de salvaguarda seja o tem que restaurar o que havia no local, isso é educativo. Talvez a exposição pública de alguns empreendedores auxilie nessa educação. O local é muito valorizado e com certeza a melhor punição será ter que reconstruir o que foi depredado. O próprio potencial construtivo dá o aporte necessário para a preservação, além de que, a cidade tem como fazer uso desses patrimônios tombados, haja vista as cidades de Sorocaba, Piracicaba, Fortaleza. No local pode ser feito um Museu com incentivo, assim como foi feito na Casa das Caldeiras com incentivo público. Não está difícil colocar isso em lei. Não é agindo dessa forma que o proprietário vai conseguir aprovar uma construção no local; isso ultrapassa o direito de ganhar dinheiro. O conselheiro Sérgio Caponi comenta que o Parque Jambé foi sendo depredado em várias administrações e nada foi feito pelo Poder Público que precisa ser responsabilizado pelo acontecido. O presidente Claudiney Carrasco coloca que sua posição da retirada do terreno do proprietário que não preservou o bem é uma ideia, um exemplo, mas mantém sua posição de que a punição precisa existir. Concorda plenamente que deverá existir uma lei de preservação. O Conselho **referenda ciência** de multa no valor de R\$ 1.197.667,00 9 (hum milhão, cento e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais) a ser aplicada ao bem tombado Edificações Remanescentes da antiga Companhia Mac Hardy, Processo de Tombamento nº. 025/2008. Resolução nº. 99/2010, referente à demolição sem autorização do Condepacc com descaracterização do bem. **ORDEM DO DIA: a -Programação de eventos de 30 anos de Condepacc.** A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro informa que foi elaborado pela CSPC, como sugestão, um programa de eventos para a comemoração dos 30 anos do Condepacc: Lançamento em 14 de julho, aniversário da cidade, um curso de um selo dos 30 anos; em agosto abertura das comemorações dos 30 anos de Condepacc com uma reunião aberta à população no Salão Vermelho; em setembro, Primavera Cultural com cinema e patrimônio; em outubro, Crianças e Patrimônio, o patrimônio vai à escola, uma ação conjunta com a secretaria de educação; em novembro, lançamento de um catálogo virtual do patrimônio cultural no site da prefeitura e em dezembro, reunião comemorativa com o vencedor do concurso, lançamento do respectivo selo e publicação alusiva a efeméride. O presidente Claudiney Carrasco avalia que o Condepacc não tem noção do que já foi feito por ele, mas precisa reconhecer tudo o que já fez, não mais olhando para trás e avaliando o que precisa fazer, mas valorizando todo o trabalho realizado. Lembra que Curitiba pediu ajuda ao Condepacc para implantar um programa de preservação na cidade. As coisas são progressivas, primeiro se preocupou em tomba, agora a preocupação começa a se voltar para a preservação. Quando chegou ao Conselho em 2013, o mesmo tinha acabado de completar 25 anos. A CSPC está fazendo um estudo em bloco dos bens em estudo de tombamento do Centro da cidade, pois há necessidade de limpar a área e se manter o que de fato tem relevância e não tem

466.4

representatividade em outro exemplar já tombado. Neste período que está como presidente do Condepacc começou a ver o declínio da preservação material, agora é a hora do patrimônio imaterial, que é outro estágio e que tem uma lei que regulamenta todo o processo de registro de salvaguarda. Ainda é importante tomba, mas o grosso já foi feito, agora a preocupação começa a ser com as leis de preservação. Acredita ser importantíssima a educação patrimonial. A atuação do Conselho ao longo do tempo é bonita e muito boa. Prossegue dizendo que com relação ao Jambé recebeu uma verba do Ministério da Cultura para preservar as ruínas e no tempo em que houve a depredação ninguém interpelou e nem acionou o Ministério Público. A conselheira Olga von Simson faz um à parte lembrando que o Conselho fez tudo o que tinha que ser feito sob o olhar do Centro da cidade se esquecendo da periferia. A periferia das décadas de 40 e 50 do século passado, hoje já é história. O presidente Claudiney Carrasco diz que leu o conjunto de propostas com sugestões da CSPC para a comemoração dos 30 anos do Condepacc e já acrescentou mais um item. A conselheira Daisy Serra Ribeiro avalia que não deverá ser feita uma comissão de aniversário, mas de haver um engajamento de todos nessa comemoração de 30 anos do Condepacc. A primeira ideia é fazer o lançamento das festividades em 14.07, aniversário da Cidade; também elaborar um concurso de um selo comemorativo dos 30 anos, os recursos serão estudados pelo Secretário, talvez não um prêmio em dinheiro, mas como uma homenagem autoral, não um selo postal, mas uma marca material, um logotipo. Outra proposta é de se fazer uma reunião aberta para a população no Salão Vermelho, com a participação de arquitetos, artistas, empreendedores. A conselheira Walquíria Sonati diz que em agosto haverá uma reunião do Plano Diretor referente a uso e ocupação do solo e a reunião aberta do Condepacc poderá ser feita em conjunto. A conselheira Daisy Serra Ribeiro informa que uma reunião comemorativa, extraordinária com o propósito de interação e difusão está prevista no regimento do Conselho. Para setembro a ideia é a primavera do patrimônio com uma sessão de cinema. O conselheiro Sérgio Caponi diz que nesse item pode ajudar por ter contato com um cineasta especialista em curta metragem que pode fazer um documentário sobre os bens tombados. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares coloca que tem interação com várias entidades culturais e pode sugerir a inclusão da comemoração do Condepacc na programação de cada entidade. Terá uma palestra já agendada para o segundo semestre, incluirá o tema nessa palestra. A conselheira Daisy Serra Ribeiro comenta sobre vários filmes de diretores italianos onde no roteiro do filme há a discussão do antigo com o novo, como o filme Galo Preto ou como o filme que fala sobre a demolição da belíssima arquitetura de Atlanta nos Estados Unidos no século passado. Continua com programação para outubro com o título Patrimônio e a Criança. A conselheira Walquíria Sonati considera que pode ser feita uma solicitação à Ima para elaboração de uma página de comemoração dos 30 anos do Condepacc, primeiro Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural no Brasil, onde todos os informes e atividades referentes a esta comemoração podem ser agregados. O conselheiro Sérgio Caponi avalia que muitas pequenas cidades no interior estão deteriorando seus patrimônios

466.5

históricos e Campinas pode dar o respaldo necessário. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos lembra o Toninho, com o grupo Febre Amarela, abraçando o prédio da Lidgerwood em defesa desse patrimônio histórico, em maio de 1986. A conselheira Olga von Simson faz uma caminhada no passado para ver o caminho da existência do Condepacc; o Centro de Memória, o Professor Lapa e a pós-graduação do Toninho. O conselheiro Sérgio Caponi diz que a comenda que sugeriu pode ser uma comenda elaborada pela Câmara dos Vereadores. A conselheira Daisy Serra Ribeiro comenta que a comenda pode ser em forma de diploma. A conselheira Maíra Schiavinato Massei fala que há um grupo que se reúne no MIS que pode auxiliar organizando uma exposição de fotos e filmes com enfoque da comemoração de 30 anos de preservação do patrimônio cultural de Campinas. Sugere também a criação de um grupo para auxiliar na educação desses proprietários onde a CSPC daria o respaldo. O presidente Claudiney Carrasco informa que já existe o respaldo aos proprietários de forma bem organizada, com uma equipe técnica muito competente através da coordenadora muito boa da CSPC, onde é dada orientação e também análise do que pode ou não ser feito nos locais tombados. Os proprietários têm um órgão à disposição. A conselheira Olga von Simson sugere que nos locais tombados haja a valorização e informação das questões imateriais. O presidente conta que através de reclamação de um cidadão sobre um bem tombado, a CSPC teve a oportunidade de chamar o proprietário, conversar e ter o imóvel recuperado. Acredita que a feitura de uma cartilha com informações, orientações e sugestões genéricas com encaminhamento aos proprietários será de grande valia. Lembrando sempre que quanto ao uso não podemos interferir. Continua expondo que teve informação de que o prédio da SANASA recebeu uma proposta do Hospitalhaços, com a recuperação do imóvel e o espaço seria cedido para suas atividades. A Sanasa tem por objetivo a venda ou o aluguel do bem, mas da maneira como está dificulta muito qualquer negociação, mas o importante é que está havendo uma discussão. Quanto à comemoração de aniversário do Condepacc, desde o ano passado teve a ideia de se fazer algo diferente nos bens tombados com a colocação de um telão e com uma palestra ao ar livre. Como exemplo utilizar a Praça Antonio Pompeu de

Camargo e “in loco” mostrar os bens no entorno que estão tombados. No dia de ontem, participei de uma reunião na Federação Metropolitana Campineira pela Cultura, FEMECC, atualmente formada por vários municípios da região. Podemos solicitar que generosamente auxiliem na organização trazendo essas palestras “in loco”. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares acredita muito nessa abordagem pública, um museu de rua com alguns painéis exibindo fotos de imóveis tombados, criando o entorno para a palestra com a participação de historiadores, arquitetos, técnicos da CSPC e música. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos diz que o IAC fez uma exposição com mais de 30 prédios históricos, inclusive no Paço. Crê que esse material possa ser utilizado pelo Condepacc com alguns ajustes acrescentado todos os bens tombados. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares coloca que quando conselheira do Estado fez uma cartilha em três mãos, que está registrada na Biblioteca Municipal e nunca foi impressa. Tem essa cartilha que poderá

466.6

disponibilizar por correio eletrônico. Araci Amaral teve como alvo o público médio, com uma linguagem acessível, com perguntas e respostas que pode ser entregue em locais públicos. Oferece como uma contribuição da FEMECC a comemoração do Condepacc. Passará para a CSPC e para os conselheiros para que opinem e posteriormente, a área de comunicação da Prefeitura poderá torná-la acessível. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos conta que fez o 2º. Passeio com seus alunos em frente a Capela Nossa Senhora da Boa Morte. Coloca-se à disposição. O conselheiro Roberto Simionatto comenta que há no Shopping Iguatemi a exposição “Sete Maravilhas de Campinas”, com os principais pontos turísticos da cidade. Podemos utilizar a ideia com um roteiro gastronômico em bens tombados. O presidente Claudiney Carrasco diz que a Alexandra Caprioli, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo, poderá ajudar com um roteiro gastronômico, em cada maravilha com a inclusão de uma palestra. A conselheira Olga von Simson coloca que o professor Tonon fez um trabalho com adolescentes sobre os espaço negros no centro da cidade. O presidente Claudiney Carrasco expõe que o objetivo maior desta reunião é justamente a colaboração de todos com ideias e sugestões. Essas ideias e sugestões deverão ser passadas para o e-mail da CSPC para se possível fechar o cronograma. O Conselho **APROVA por unanimidade a elaboração de Programação de eventos para comemoração de 30 anos de Condepacc. / b - Retificação da Resolução nº. 151 de 23 de junho de 2016**, “Várzea a montante da Várzea próxima à mata Santa Genebra”, processo de tombamento nº. 02/2016, inclusão do Quarteirão 401 faltante na publicação original. O Conselho **referenda a Retificação da Resolução nº. 151 de 23 de junho de 2016**, “Várzea a montante da Várzea próxima à mata Santa Genebra”, processo de tombamento nº 02/2016, inclusão do Quarteirão 401 faltante na publicação original. **REFERENDO DO CONSELHO - Ciência (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 01 - Ofício nº. 124/2017**. Interessado: Secretaria Municipal de Cultura. Assunto: indicação de representantes titular e suplente do Conselho Municipal de Cultura junto ao CONDEPACC: Titular: Daniela Maria Zavan Santieff; 1º Suplente: Maíra Schiavinato Massei. O Conselho **referenda ciência** de indicação de representantes titular e suplente do Conselho Municipal de Cultura junto ao CONDEPACC: Titular: Daniela Maria Zavan Santieff; 1º Suplente: Maíra Schiavinato Massei. / **03 - Protocolado nº. 15/10/07428 PG**. Interessado: Arcos Dourados Comércio de Alimentos Ltda. Assunto: solicitação de poda e retirada de árvore em Edificação situada à Rua Dr. Ricardo, defronte ao acesso do Terminal Rodoviário, bem inserido dentro do perímetro do Complexo Ferroviário Central da antiga FEPASA, Processo de tombamento nº. 004/1989, Resolução nº. 04/1990. Parecer favorável da CSPC quanto a poda de galhos e ramos de uma mangueira que está por cima do imóvel e retirada de uma árvore Figueira Branca que está se desenvolvendo nas paredes externas do prédio. O Conselho **referenda ciência** de parecer favorável da CSPC quanto à poda de galhos e ramos de uma mangueira que está por cima do imóvel e retirada de uma árvore Figueira Branca que está se desenvolvendo nas paredes externas do prédio. / **04 - Ofício 04/2017 Cultura-Convênios**. Interessado:

466.7

Secretaria Municipal de Cultura. Assunto: para ciência do Condepacc em cumprimento a determinação do artigo 35 da Portaria Interministerial nº. 424/2016, no Capítulo IV Publicidade, foi realizado pelo MINC a transferência do repasse no valor de R\$300.000,00 (Trezentos mil reais) do Convênio nº. 812787/2014 destinado a “**Restauração da Catedral Metropolitana de Campinas**”, conforme extrato bancário do convênio. O Conselho **referenda ciência** de transferência realizada pelo MINC de repasse no valor de R\$300.000,00 (Trezentos mil reais) do Convênio nº. 812787/2014 destinado a “**Restauração da Catedral Metropolitana de Campinas**”, conforme extrato bancário do convênio. / **05 - Ofício s/nº**. Interessado: Jockey Club Campineiro. Assunto: informação de negociação de parte do Potencial Construtivo, recebido por conta do tombamento do prédio, com empresários da região para investimento na recuperação das instalações elétricas, Processo nº. 004/93, Resolução nº. 20/1994. O Conselho **referenda ciência** de informação de negociação de parte do Potencial Construtivo, recebido por conta do tombamento do prédio, com empresários da região para investimento na recuperação das instalações elétricas, Processo nº. 004/93, Resolução nº. 20/1994. / **06 - Protocolado nº. 16/10/44174 PG**. Interessado: Borghi Agrícola e Comercial S/A. Assunto: solicitação de isenção de IPTU para o imóvel situado à Rua Regente Feijó nº. 1087, Processo de Tombamento nº. 001/1988, Solar do Barão de Ataliba Nogueira (antigo Hotel Vitória), Resolução nº. 03/1990. Parecer favorável da CSPC, pois estão conservadas as características que justificaram o tombamento. O Conselho **referenda ciência** de parecer favorável da CSPC à solicitação de isenção de IPTU para o imóvel situado à Rua Regente Feijó nº. 1087, Processo de Tombamento nº. 001/1988, Solar do Barão de Ataliba Nogueira (antigo Hotel Vitória), Resolução nº. 03/1990, pois estão conservadas as características que justificaram o tombamento. / **07 - Protocolado nº. 11/10/23601 PG**. Interessado: Adiel Fares. Assunto: solicitação de ampliação de imóvel à Rua 13 de Maio nº. 236, lote 10, QT. 1024. **Para ciência do Conselho de levantamento em estudo dos Imóveis Tombados e em Estudo de Tombamento na Rua 13 de Maio**. O Conselho **referenda ciência de levantamento em estudo dos Imóveis Tombados e em Estudo de Tombamento na Rua 13 de Maio**. **REFERENDO DO CONSELHO aos pareceres favoráveis da CSPC (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 08 - Protocolado nº. 2001/0/14301 PG**. Interessado: Josil Pereira. Assunto: a solicitação se refere a diretriz viária que passará ao lado do Maciço Arbóreo do Jardim Santa Terezinha, Processo de Tombamento nº. 005/1995, Resolução nº. 54/2004. Parecer favorável **desde que**: na faixa dentro da área envoltória, o revestimento da rua seja de paralelepípedo e/ou bloquete; arborização com espécies nativas de todo o entorno da rua implantada; implantação de infraestrutura para distribuição de energia, telefonia subterrânea no trecho da rua que passa pela área envoltória do bem tombado; plantio de árvores nativas dentro da área do Maciço arbóreo Tombado, a fim de recuperar e aumentar a diversidade do bem tombado. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC **desde que**: na faixa dentro da área

466.8

envoltória, o revestimento da rua seja de paralelepípedo e/ou bloquete; arborização com espécies nativas de todo o entorno da rua implantada; implantação de infraestrutura para distribuição de energia, telefonia subterrânea no trecho da rua que passa pela área envoltória do bem tombado; plantio de árvores nativas dentro da área do Maciço arbóreo Tombado, a fim de recuperar e aumentar a diversidade do bem tombado. / **09 - Protocolado nº. 16/10/27297 PG**. Interessado: Irmandade de Misericórdia de Campinas. Assunto: solicitação de autorização para intervenção parcial em imóveis tombados, Santa Casa de Misericórdia, situada à Rua Benjamin Constant nº. 1657 e, Hospital Irmãos Penteados situado à Avenida Júlio de Mesquita nº. 571, conforme Processo de Tombamento nº. 005/98, Resolução nº. 71/2008 e de Processo de Tombamento nº. 013/2001, Resolução nº. 67/2008. Parecer favorável da CSPC ao projeto de readequação da entrada lateral do Hospital Irmãos Penteados, no que segue: 1) Demolição do anexo construído posteriormente à edificação original com a retirada completa da cobertura de fibrocimento; 2) Retirada de caixilho de um dos vãos da janela existente no pavimento superior; 3) Instalação de novo elevador que será em estrutura metálica e vidro, descolada/destacada do corpo principal da edificação, e; 4) Instalação de

nova cobertura em estrutura metálica e vidro. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC ao projeto de readequação da entrada lateral do Hospital Irmãos Penteados, no que segue: 1) Demolição do anexo construído posteriormente à edificação original com a retirada completa da cobertura de fibrocimento; 2) Retirada de caixilho de um dos vãos da janela existente no pavimento superior; 3) Instalação de novo elevador que será em estrutura metálica e vidro, descolada/destacada do corpo principal da edificação, e; 4) Instalação de nova cobertura em estrutura metálica e vidro. / **10 - Protocolado nº. 17/10/08618 PG**. Interessado: Igreja Presbiteriana do Brasil. Assunto: solicitação de autorização para instalação de sistema de ar condicionado tipo expansão direta VRF-SPLIT com fluxo de refrigerante variável em imóvel tombado Seminário Presbiteriano do Sul, situado à Avenida Brasil nº. 1200, conforme Processo nº. 003/2005, Resolução nº. 115/2011. Parecer favorável da CSPC ao pretendido, pois se trata de instalação de sistema de ar condicionado com condensadores externos que serão dispostos no jardim da edificação tombada sem promover interferências prejudiciais físicas e visuais ao bem. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC ao pretendido, pois se trata de instalação de sistema de ar condicionado com condensadores externos que serão dispostos no jardim da edificação tombada sem promover interferências prejudiciais físicas e visuais ao bem. / **11 - Protocolado nº. 17/10/09338 PG**. Interessado: Fabrício José Cozer. Assunto: solicitação de reforma sem aumento de área em imóvel à Rua Barata Ribeiro nº. 504, lote 12-B, QT. 382, Vila Itapura, imóvel em área envoltória de bem tombado, Instituto Agrônomo de Campinas, Processo de Tombamento nº. 005/2000, Resolução nº. 143/2015. Parecer favorável da CSPC quanto ao pretendido. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC quanto ao pretendido. / **12 - Protocolado nº. 17/10/11146 PG**. Interessado: Itaú

466.9

Unibanco S.A. Assunto: solicitação de pequenas reformas em imóvel situado na Avenida Barão de Itapura nº. 1252 com Rua Dr. Mascarenhas nº. 249, Centro, lote nº. 04, QT. 382, dentro da área envoltória do Instituto Agrônomo de Campinas, Processo de Tombamento nº. 005/2000, Resolução nº. 143/2015. Parecer favorável da CSPC uma vez que não há óbice às interferências solicitadas. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC uma vez que não há óbice às interferências solicitadas. / **13 - Protocolado nº. 17/10/11051 PG**. Interessado: Sebastião Renato Antunes Rodrigues. Assunto: solicitação de reforma do imóvel sito a Rua Dr. Ricardo nº. 472, lindeiro a bem em Processo de Estudo de Tombamento nº. 80/2015, com troca de telhas, massa de parede (reboque), troca de portas, janelas e pintura. Parecer favorável da CSPC ao pretendido. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC ao pretendido: troca de telhas, massa de parede (reboque), troca de portas, janelas e pintura. / **14 - Protocolado nº. 17/10/13266 PG**. Interessado: Edilenice Ferreira dos Santos. Assunto: solicitação de abertura de garagem em imóvel à Rua Francisco Theodoro nº. 1023, bem tombado conforme Processo nº. 001/02, Resolução nº. 85/2009. Parecer favorável da CSPC, pois conforme resolução a preservação se refere a volumetria, o que inclui a altura máxima do bem ao topo da cumeeira, podendo o bem sofrer interferência na fachada. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC, pois conforme resolução a preservação se refere à volumetria, o que inclui a altura máxima do bem ao topo da cumeeira, podendo o bem sofrer interferência na fachada. **COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE**: O presidente Claudiney Carrasco informa que no próximo dia 07 de maio, a Avenida Francisco Glicério será fechada para o trânsito de veículos para a segunda edição do projeto “Viva a Glicério”, que transforma o espaço em praça de lazer e diversão para a população. Nesse dia também será comemorado o aniversário do Giovanetti. **COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS**: O conselheiro João Manuel Verde dos Santos informa que teve início o evento “Identidade, Música e Arquitetura” feito em conjunto Orquestra Sinfônica da Unicamp e Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB). Ontem teve Concerto na Capela da Casa de Saúde e hoje, dia 27, às 19 h, terá sua apresentação na Unicamp. Convida a todos para prestigiarem. Informa também que no dia 06 de maio fará um passeio com seus alunos na Maria Fumaça e um almoço em Jaguariúna. O conselheiro Sérgio Caponi informa que a Academia Campineira de Letras e Artes fará visita ao Museu Arquidiocesano de Arte Sacra de Campinas no próximo dia 29, às 15h30m. No dia 30 de abril em comemoração ao Dia Nacional da Mulher haverá a entrega do “Diploma Mulher Símbolo” com homenagem a dez mulheres, às 15h30m. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares pergunta sobre o cronograma do Plano Diretor? A conselheira Walquíria Sonati informa que dia 29 de abril, às 8h00, no Salão Vermelho, se inicia a nova fase de discussões do Plano Diretor. Nessa reunião será apresentado o cronograma de debates que prevê a realização de 28 encontros. Será uma discussão ampla, pois afeta toda a cidade. Haverá também uma breve explicação sobre as propostas do Governo construída com todas as Secretarias, através das diretorias e coordenadorias, pelo secretário municipal de

466.10

Planejamento e Urbanismo, Carlos Augusto Santoro. Nada mais havendo, o presidente Claudiney Rodrigues Carrasco agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barthes de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 27 de abril de 2017.

466.11

Campinas, 12 de junho de 2017

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
Secretário Municipal de Cultura
Presidente do Condepacc

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO SME Nº 128/2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:

1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **VICE DIRETOR**, na EMEF/EJA Pe Domingos Zatti - **NAED NORTE**.

2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.

3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á na EMEF/EJA Pe Domingos Zatti, situada à Rua Regina Araújo Leoni, nº 347, Parque Fazendinha, Campinas, SP.

4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:

Cargo: VICE DIRETOR

Período: Manhã/Tarde/Noite

Unidade Educacional: EMEF/EJA Pe. Domingos Zatti

Campinas, 12 de junho de 2017

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

PROTOCOLADO Nº 16/10/14.195 PG

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Despacho:

À vista das informações existentes neste protocolo, e com base na solicitação e justificativas de fls. 473 a 475 e 501 a 502, bem como nos pareceres de fls. 478 a 479/ verso, 503 a 512 e 513 a 514 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ne-

cessidade e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

O aditamento do prazo de vigência do contrato de gestão celebrado entre o Município de Campinas e a instituição Associação Nazarena Assistencial Beneficente - ANA (Contrato de Gestão n.º 124/2016 - fls. 357 a 375), que tem por objeto a gestão e execução das atividades de ensino no CEI - Centro de Educação Infantil Residencial São José - Rogério Leandro Portela Santana, na forma indicada e justificada, que passará a ser de 54 (cinquenta e quatro) meses e 11 (onze) dias, contados a partir de 20/06/2016, encerrando-se em 31/01/2021;

A consequente supressão do valor inicial autorizado, em R\$ 784.693,61 (Setecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos), passando o montante total do repasse para R\$ 9.376.806,39 (Nove milhões, trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e seis reais e trinta e nove centavos);

Publique-se;

Posteriormente, à Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes/DAJ, para a formalização do Termo Contratual próprio, ocasião em que deverão estar atendidas todas as recomendações/condicionantes apontadas pelo DAJ às fls. 509, "in fine", 510 e 512, e reiteradas às fls. 513 a 514, e após, retornem os autos a esta Secretaria de Educação para as demais anotações, acompanhamento e providências.

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DESPACHADO PELO SENHOR DIRETOR EM 12 DE JUNHO DE 2017

Protocolo n.º 2017/10/20141 - Assunto: Pedido de Certidão de Inteiro Teor
Interessado: Rosercy Elcey Soares Elias Mion Diez

À CSA

Solicita, Rosercy Elcey Soares Elias Mion Diez, a extração de cópia de inteiro teor do **Processo Administrativo n.º 2003/10/2259**.

Estabelece a Constituição da República em seu artigo 5º, XXXIV, b, *in verbis*;

"XXXIV- São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal;"

Extraí-se, portanto, que a obtenção de certidões constitui um direito dos cidadãos e pessoas jurídicas que comprovem legitimidade e interesse para o pedido.

Pelo exposto, defiro o pedido de certidão de inteiro teor do protocolado face à demonstração de legitimidade do requerente para o pleito formulado. Providenciada as cópias e certificada a autenticidade, certifique-se nos autos a emissão da Certidão (Anexo II, do Decreto Municipal n.º 18.050 /13); posteriormente, encaminhem-se:

Após a publicação, encaminhem-se à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para a entrega ao interessado, nos termos do artigo 9º, §3º, do Decreto Municipal n.º 18.050/13.

Campinas, 12 de junho de 2017

MAURILEI PEREIRA

Diretor do Departamento de Apoio à Escola

RESOLUÇÃO SME Nº 07/2017

Altera a resolução SME 04/2017, de 16 de janeiro de 2017, republicada no Diário Oficial do Município de Campinas em 01/02/2017, e dá novas providências.

A Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições de seu cargo e, **CONSIDERANDO** as indicações da comissão nomeada pela Portaria SME Nº 35/2017, republicada no Diário Oficial do Município de Campinas em 22 de maio de 2017;

CONSIDERANDO as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação para a organização, a avaliação e o fortalecimento do trabalho pedagógico nas diferentes instâncias e **CONSIDERANDO** o dever do poder público em assegurar o cumprimento dos dias e horas letivas aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta resolução altera a resolução SME 04/2017, que dispõe sobre o processo de atribuição, em regime de substituição, de Agrupamentos, Ciclos, Aulas, Turmas e Blocos de Unidades Educacionais aos Professores da Rede Municipal de Ensino de Campinas.

Art. 2º Altera o parágrafo único do art. 12, que vigorará com a seguinte redação

Parágrafo único. O TDC poderá ser realizado em outra UE quando o professor, em substituição ou em jornada suplementar de trabalho docente em período contrário ao do bloco atribuído na FASE INICIAL, tiver disponibilidade.

Art. 3º Adiciona os parágrafos 5º, 6º, 7º, 8º e 9º ao artigo 15, que vigorarão com a seguinte redação:

§ 5º As sessões de atribuição de que trata a alínea c do inciso II e a alínea b do Inciso III ocorrerão de acordo com os parágrafos 6º, 7º, 8º e 9º deste artigo.

§ 6º Os Professores Adjuntos I e II interessados em suplementar jornada, em período contrário ao do bloco atribuído na FASE INICIAL, poderão apresentar-se para participar das sessões presenciais de atribuição.

§ 7º A atribuição aos Professores Adjuntos interessados em suplementar jornada, nos termos do § 6º, respeitará a ordem de classificação e ocorrerá somente após a consulta de interesse aos Professores Adjuntos convocados pela CGP.

§ 8º A atribuição de jornada suplementar, aos Professores Adjuntos, nos termos do § 6º, ocorrerá apenas se todos os Professores Adjuntos convocados pela CGP declinarem das substituições e deverá garantir o cumprimento do horário de TDC, que poderá ocorrer na UE sede ou na UE na qual o Professor Adjunto suplementará sua jornada.

§ 9º A atribuição em regime de substituição aos Professores Adjuntos convocados pela CGP nos termos da alínea c do inciso II e da alínea b do inciso III, ou em suplementação de jornada nos termos do § 6º, deverá observar a manutenção da UE sede e assegurar, após o encerramento da substituição, o imediato retorno do Professor Adjunto às atividades no bloco que lhe foi atribuído na FASE INICIAL.

Art. 4º Altera o artigo 16, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 16. Nas sessões presenciais de atribuição aos Professores Adjuntos I e II convocados, nos termos da alínea c do inciso II e da alínea b do Inciso III do artigo 15, e aos interessados em suplementar jornada, nos termos do § 6º do artigo 15 desta Resolução, o titular da CGP adotarà os seguintes procedimentos:

I - primeiro consultará aos Professores Adjuntos convocados sobre o interesse em assumir a substituição nos locais e termos apresentados;

II - nos casos em que houver manifestação de interesse, a atribuição aos Professores Adjuntos convocados deverá respeitar a ordem de classificação;

III - nos casos em que não houver manifestação de interesse, pelos Professores Adjuntos convocados, os mesmos deverão:

a) assinar termo de declínio, com a exposição de motivos (ANEXO ÚNICO);

b) permanecer na sessão e aguardar a finalização da atribuição aos Professores Adjuntos que se declararam interessados em suplementar jornada, em período contrário

ao bloco atribuído na FASE INICIAL, até que o titular da CGP a declare encerrada;

III - nos casos em que não houver Professores Adjuntos interessados em suplementar jornada em período contrário ao do bloco atribuído na FASE INICIAL, ou estes forem em número insuficiente para a demanda de substituição apresentada, os Professores Adjuntos convocados tomarão ciência das necessidades de substituição de turmas e de componente curricular e, respeitada a ordem de classificação:

a) poderão declinar da substituição, desde que haja Professor Adjunto I ou Professor Adjunto II do mesmo componente curricular com classificação inferior e que não esteja em exercício de substituição ou

b) terão as aulas atribuídas por ofício quando forem candidatos únicos ou o último classificado.

Parágrafo único. Para as atribuições de que tratam o caput, o titular da CGP adotarà os critérios indicados no artigo 23 desta Resolução, exceto quando persistirem aulas a serem atribuídas e Professores Adjuntos I ou II sem exercício de substituição, nestes casos, o dever do poder público na oferta de ensino prevalecerá e o titular da CGP fará as atribuições por ofício.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 12 de junho de 2017

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

MODELO DE TERMO DE DECLÍNIO DE SUPLEMENTAÇÃO DE JORNADA EM SESSÃO PRESENCIAL DE ATRIBUIÇÃO NA FASE CONTÍNUA.

Eu, (nome completo sem abreviações) Professor Adjunto (I ou II), matrícula em atendimento à convocação, pelo titular da SME, compareci nesta data para a sessão presencial de atribuição em regime de substituição, nos termos da Resolução SME 04/2017, de 16 de janeiro de 2017, e declaro minha opção pela não suplementação de jornada nas condições que me foram apresentadas.

Descrição dos motivos (opcional).

<p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p>
--

Campinas, de de 2017.

PORTARIA NAED LESTE Nº 25/2017

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Leste, com fundamento na Resolução SME nº 12/2015, de 09 de abril de 2015 e no Comunicado SME nº 53/2017, de 23 de fevereiro de 2017, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam homologadas as atualizações/adequações 2017 dos Projetos Pedagógicos das seguintes Unidades Educacionais privadas (particulares), abrangidas pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas:

I - GRUPO DE ORAÇÃO ESPERANÇA;

II - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E BERÇÁRIO TRICAMP; e

III - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIRANDA MÁGICA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia letivo de 2017.

Campinas, 12 de junho de 2017

ANGELA SIMONE FAQUINI COSTA

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. PRESIDENTE DA FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo Nº F.17.000001

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Eletrônico: 19/2017

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Cartuchos de Toner e Suprimentos de Informática, para as impressoras Ricoh, Lexmark, Samsung e HP, para utilização das unidades da FUMEC/Ceprocamp, conforme especificações constantes do ANEXO I - PROJETO BÁSICO

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 15/2017, a despesa no valor total R\$ 3.075,00 (três mil e setenta e cinco reais), a favor da empresa: SEATTLE TEC E COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI - EPP; CNPJ sob nº 03.609.078/0001-04

À área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 12 de junho de 2017

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. PRESIDENTE DA FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo Nº 2016/10/28.375

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Presencial: 38/2016

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Armações de óculos e lentes de grau para atender aos alunos do programa EJA/FUMEC, conforme condições e especificações contidas no ANEXO I - PROJETO BÁSICO.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 26/2016, a despesa no valor total R\$

275,80 (duzentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), a favor da empresa: LG FERREIRA OPTICA - EPP; CNPJ sob nº 03.667.256/0001-45.
A área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 08 de junho de 2017
SOLANGE VILLON KOHN PELLICER
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. PRESIDENTE DA FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº 16/10/20.014

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Contratação Direta: 13/2016

Objeto: Registro de Preço de fornecimento de botijões de 13 e 45 kg em comodato nas condições e especificações de quantidade constantes no ANEXO I - PROJETO BÁSICO.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº. 27/2016, a despesa no valor total R\$ 1.510,25 (hum mil, quinhentos e dez reais e vinte e cinco centavos), a favor da empresa: A1 COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME; CNPJ sob nº 08.141.048/0001-21.

A Área de Gestão Administrativa Financeira - GAF/FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 09 de junho de 2017
SOLANGE VILLON KOHN PELLICER
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

CONVOCAÇÃO - 1ª CÂMARA

A Presidência da Junta de Recursos Tributários, com base na sua competência prevista no artigo 20, III e V, da Lei Municipal 8.129/94, convoca os Srs. Relatores da 1ª Câmara e os Srs. Representantes Fiscais, para a reunião em caráter ordinário a se realizar, em primeira convocação, nos termos do seu Regimento Interno, no Palácio dos Jequitibás, localizado na Av. Anchieta, 200 - 8º andar - Sala 8, às 8H30MIN do dia 22/06/2017, para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo:

01) PROTOCOLO 2015/03/02161

Recorrente: HOTÉIS ROYAL PALM PLAZA LTDA.

Advogada: Andrea de Toledo Pierri - OAB/SP nº 15.022

Recurso Voluntário: Protocolado nº 2015/10/45764

Tributo/Assunto: ISSQN/AIIM nº 002733/2015

Relator: Roberto Susumu Utsunomiya

02) PROTOCOLO 2015/03/02162

Recorrente: HOTÉIS ROYAL PALM PLAZA LTDA.

Advogada: Andrea de Toledo Pierri - OAB/SP nº 15.022

Recurso Voluntário: Protocolado nº 2015/10/45763

Tributo/Assunto: ISSQN/AIIM nº 001146/2015

Relator: Rodrigo de Abreu Gonzales

03) PROTOCOLO 2009/03/13190

Recorrente: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

Advogado: Agostinho Toffoli Tavoraro - OAB/SP nº 11.329

Recurso Voluntário: Protocolado nº 2012/10/35146

Tributo/Assunto: ISSQN/AIIM nº 01639/2009

Relator: Danilo Fonseca Crotti

04) PROTOCOLO 2010/03/16701

Recorrente: UNIMED COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Advogado: Abelardo Pinto de Lemos Neto - OAB/SP nº 99.420

Recurso Voluntário: Protocolado nº 2014/03/25392

Recorrente: Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias

Recurso de Ofício conforme artigo 74 da Lei nº 13.104/2007

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM nº 01930/2010

Relator: Roberto Susumu Utsunomiya

05) PROTOCOLO 2014/10/64409

Interessado: GDF CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Recorrente: Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias

Recurso de Ofício conforme artigo 74 da Lei nº 13.104/2007

Tributo/Assunto: IPTU - Isenção Tributária

Relator: Rodrigo de Abreu Gonzales

06) PROCESSO SEI PMC 2015.00000290-02

Recorrente: CONDOMÍNIO EMPRESARIAL MULTITECH

Advogado: Mairauê de Araújo Teixeira Strazacappa - OAB/SP nº 299.677

Recurso Voluntário: Protocolado (físico-digitalizado) nº 2016/10/45083

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM nº 002655/2015

Relatora: Flávia Rodrigues de Lima

OBSERVAÇÃO - Como previsto no Regimento Interno da JRT: a) os julgamentos adiados serão incluídos nos trabalhos da próxima Sessão desta Câmara, independente de nova publicação de pauta (artigo 17, § 2º); b) a sustentação oral se dará conforme artigo 23 do Decreto nº 11992/95.

EDGAR VALVERDE
AFTM-matr.45894-5 Presidente Junta de Recursos Tributários

DECISÕES DA PRESIDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ACERCA DA ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO VOLUNTÁRIO

PROTOCOLO Nº 2015/03/02310

RECORRENTE: PLENTY CAMP ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA.

RECURSO VOLUNTÁRIO: protocolado nº 2017/10/19760

ASSUNTO: ISSQN-AIIM nº 002795/2015

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA - JRT

Trata-se de Recurso Voluntário cuja matéria consta do rol do artigo 4º, inciso III, da Lei Municipal 13.104/2007, portanto, competência da Junta de Recursos Tributários, a teor da norma do artigo 71 da declinada lei.

O Recurso foi apresentado dentro do prazo previsto no "caput" do artigo 76, na forma de contagem regrada nos artigos: artigo 21, IV; 22, III, todos da Lei 13.104/2007. Consideramos **TEMPESTIVA** a impetração do recurso, tendo em vista à publicação da Decisão de 1ª Instância Administrativa no Diário Oficial do Município em 04/05/2017 (fls.237), tendo sido apresentadas no Protocolo Geral as razões de recurso voluntário em 01/06/2017 (fls.238).

Não há documentos nos autos que demonstrem a **LEGITIMIDADE** do interessado para recorrer, assim como, não há comprovação da regularidade da representação processual, não havendo atendimento ao comando do parágrafo 1º do artigo 76 da Lei 13.104/07, conforme verificamos nos documentos trazidos aos autos.

Em que pese a tempestividade, não restou demonstradas a legitimidade e a representatividade, que poderiam ter sido objeto de uma tentativa de saneamento, com base na Súmula 03 da JRT, contudo, o presente recurso **NÃO SERÁ ADMITIDO** para ser julgado em segunda instância pela JRT, tendo em vista que a decisão proferida em primeira instância revela-se como sendo decisão de **não conhecimento das razões de impugnação ao lançamento do efetivado pelo AIIM nº 002795/2015**, para tanto, é cabível em face da referida decisão de 1ª instância, tão somente pedido de reconsideração, nos termos do art. 83, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07.

Notificamos desta decisão o recorrente e o signatário do recurso interposto o advogado IAN OLIVEIRA DE ASSIS, OAB/SP Nº 251.039, conforme assinado nos autos do processo, porém sem apresentação do instrumento de eventual mandato.

EDGAR VALVERDE
Presidente Da Junta De Recursos Tributários

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

SETOR DE ITBI - DRI

NOTIFICAÇÃO FISCAL

PROTOCOLADO nº 17/02/9371 e anexo (17/03/9372)

AUTUADO: JOSÉ ROBERTO DA SILVA (CPF 004.813.468-64)

ASSUNTO: Lançamento de ITBI

Notifica-se o contribuinte acima identificado, nos termos dos artigos 21, inciso IV, 22 e 29, da Lei Municipal nº 13.104/2007, dos lançamentos dos Autos 10 de Infração e de Imposição de Multa - AIIM de ITBI nº 001604/2017, e 001606/2017, abaixo descritos. O contribuinte fica notificado da obrigação de pagar o presente imposto ou impugná-lo, no prazo de 30 (trinta) dias do seu recebimento, conforme artigo 34, caput, da mesma lei. Na hipótese de opção pelo pagamento, o autuado deve, munido desta notificação, requerer o boleto correspondente através dos seguintes canais de atendimento: a) comparecimento em um dos postos do Atendimento Porta Aberta (veja no site: www.campinas.sp.gov.br/porta-aberta os locais e horários de atendimento); b) Através do Serviço de Atendimento ao Contribuinte - SAC pelo telefone (19) 3755-6000 ou pelo endereço eletrônico: sac@campinas.sp.gov.br.

Para impugnar o AIIM lançado, o autuado deve protocolar, individualmente por AIIM, no Protocolo Geral, no térreo do Paço Municipal, requerimento devidamente instruído e fundamentado com as provas do alegado. Identificar na petição o protocolado do AIIM impugnado e o correspondente número do AIIM.

FUNDAMENTO LEGAL:

IMPOSTO: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 2º, inciso I da Lei Municipal nº 12.391/2005.

JUROS: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21, inciso I

MULTA Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21, inciso II

AIIM 001604/2017

Constituição do crédito tributário do ITBI relativamente a transmissão do imóvel de código cartográfico nº 3423.43.34.0234.01003 complementar ao valor recolhido através da guia de ITBI nº 598530, em cumprimento ao informado pela CSAFT/SMAJ no protocolado PMC.2017.00016355-77, haja vista que o recolhimento do ITBI efetuado pela citada guia teve como base de cálculo o valor venal do IPTU/exercício 2015 no valor de R\$ 103.304,69 e a sentença judicial definitiva favorável à Municipalidade proferida na ação de Mandado de Segurança nº 1000191-55.2015.8.26.0114 determina que se adote como base de cálculo o valor venal para efeito de ITBI no valor de R\$ 204.148,55, remanescendo assim o valor de R\$ 100.843,86, cujo imposto complementar corresponde a R\$ 2.016,88.

Data do fato gerador: 17/04/2015

Base de Cálculo: R\$ 100.843,86

Valor do Imposto em 06/06/2017: R\$ 3.226,11

AIIM 001606/2017

Constituição do crédito tributário do ITBI relativamente a transmissão do imóvel de código cartográfico nº 3423.43.34.0234.01036 complementar ao valor recolhido através da guia de ITBI nº 598532, em cumprimento ao informado pela CSAFT/SMAJ no protocolado PMC.2017.00016355-77, haja vista que o recolhimento do ITBI efetuado pela citada guia teve como base de cálculo o valor venal do IPTU/exercício 2015 no valor de R\$ 8.954,33 e a sentença judicial definitiva favorável à Municipalidade proferida na ação de Mandado de Segurança nº 1000191-55.2015.8.26.0114 determina que se adote como base de cálculo o valor venal para efeito de ITBI no valor de R\$ 14.848,96, remanescendo assim o valor de R\$ 5.894,63, cujo imposto complementar corresponde a R\$ 117,89

Data do fato gerador: 17/04/2015

Base de Cálculo: R\$ 5.894,63

Valor do Imposto em 06/06/2017: R\$ 188,57

JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA - MATRÍCULA 109.867-5

Auditor Fiscal Tributário

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo nº: 2017/10/17463

Requerente: Vera Lúcia Machado Dias

Assunto: Certidão de Processo Administrativo

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, **defiro parcialmente** o presente pedido para conceder certidão do processo protocolizado sob nº 2017/03/06638, **com exclusão da folha 04, frente**, a qual se refere a demonstrativo de lançamento tributário de terceira pessoa. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze dias) corridos e a mesma deverá ser retirada pela requerente, no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo de 30 dias após a solicitação. A requerente poderá interpor recurso do deferimento parcial, ao Secretário Municipal de Finanças, no prazo de até 10 dias, contados da publicação da decisão, nos termos do art. 7º do referido Decreto.

Protocolo nº: 2017/10/18410

Requerente: Rinom Participações -Eireli

Assunto: Certidão de Processo Administrativo

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, **defiro parcialmente** o presente pedido para conceder certidão do processo protocolizado sob nº 2015/11/15269, juntado a partir de fls. 42 do processo principal nº 2014/11/15784 até o final, **com exclusão das folhas 94, 101 a 105, 126, 128 a 130 e 136 a 138**, as quais se referem a dados de terceiros. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze dias) corridos e a mesma deverá ser retirada pela requerente, no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo de 30 dias após a solicitação. O requerente poderá interpor recurso do deferimento parcial, ao Secretário Municipal de Finanças, no prazo de até 10 dias, contados da publicação da decisão, nos termos do art. 7º do referido Decreto.

Protocolo nº: 2017/10/18967

Requerente: Sandra Regina Simão de Matos

Assunto: Certidão de Processo Administrativo

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº 2008/11/12687, por estarem atendidas as exigências legais. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze dias) corridos e a mesma deverá ser retirada pelo requerente, no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo de 30 dias após a solicitação.

Protocolo nº: 2017/10/19463

Requerente: Marli Militão

Assunto: Certidão de Processo Administrativo

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, **defiro parcialmente** o presente pedido para conceder certidão do processo protocolizado sob nº 2012/10/12738, **com exclusão das folhas 17, 18, 23, 24, 28, 29, 33, 34, 67-verso, 68-verso, 69-verso e 70-verso**, as quais se referem a dados fiscais de terceiros. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze dias) corridos e a mesma deverá ser retirada pela requerente, no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo de até 10 dias, contados da publicação da decisão, nos termos do art. 7º do referido Decreto.

Campinas, 07 de junho de 2017

MARLON DE SOUSA

Diretor do DRI/SMF - AFTM - Matrícula 108.674-0

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

Protocolo nº: 2017/10/18619

Requerente: Luiz Martinion Ferreira

Interessado: Weberson Hildebrand

Assunto: Certidão de Processo Administrativo

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº 2016/03/05424 e anexo, por estarem atendidas as exigências legais. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze dias) corridos e a mesma deverá ser retirada pelo requerente, no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo de 30 dias após a solicitação.

Campinas, 25 de maio de 2017

MARLON DE SOUSA

Diretor do DRI/SMF - AFTM - Matrícula 108.674-0

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Protocolo nº: 2017/10/20113

Interessado: Centro de Tecnologia da Integração Renato Archer - CTI

Requerente: Márcio Tarozzo Biasoli

Assunto: Certidão de Processo Administrativo

Tendo em vista a solicitação do interessado, os documentos constantes dos autos e com base no art. 2º ao 5º do Decreto nº 18.050/2013, acolho a manifestação à fl. 08 e **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor para fornecimento de cópia do processo administrativo nº1993/0/2935.

WILSON FRANCISCO FILIPPI

DIRETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS/DRM/SMF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

PLANO DIRETOR E VOCÊ

Participe das Discussões das propostas

APRESENTAÇÃO DA SISTEMATIZAÇÃO DAS PROPOSTAS
20.JUNHO (TER) REGIÃO CENTRAL 18H30 SALÃO VERMELHO PREFEITURA MUNICIPAL 22.JUNHO (QUI) REGIÃO CENTRAL 18H30 SALÃO VERMELHO PREFEITURA MUNICIPAL
REUNIÃO DE FECHAMENTO DAS APGS
JUNHO (SÁB) REGIÃO CENTRAL 8H30 ÀS 17H00 SALÃO VERMELHO PREFEITURA MUNICIPAL JUNHO (DOM) REGIÃO CENTRAL 8H30 ÀS 17H00 SALÃO VERMELHO PREFEITURAMUNICIPAL
REUNIÃO FINAL APRESENTAÇÃO DA CONTRAPROPOSTA MINUTA PROJETO DE LEI
15.JULHO (DOM) REGIÃO CENTRAL 8H30 ÀS 17H00 SALÃO VERMELHO PREFEITURA MUNICIPAL

Campinas, 12 de junho de 2017

ENGº CARLOS AUGUSTO SANTORO

Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PARECER - CMDU

REF: PARECER CMDU SOBRE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 30/17.

AUTORIA: Vereador Rubens Gas

ASSUNTO: Dá nova redação à alínea "g" do inciso V do art. 60 da Lei Complementar no 62, de 20 de janeiro de 2014, que "dispõe sobre a concessão de alvará de uso em edificações existentes em áreas do município de Campinas zoneadas pela Lei no 6.031/88 em Z1, Z2, Z3, Z5, Z6 e Z7".

DATA: 02 maio de 2017.

RELATOR: Leoncio Menezes.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES: O presente PLC amplia a abrangência das disposições contidas na lei 6031/88, zoneadas como Z1, Z2, Z3, Z5, Z6 e Z7, pelo artigo artigo 6º da Lei Complementar nº 62/2014, para incluir a Avenida Heitor Penteado em sua extensão total. (suprimindo do texto original "em torno da lagoa".

A Lei Complementar 62/2014 foi objeto de impugnação pelo Ministério Público, dando origem ao " **Processo nº2249077-38.2015.8.26.0000**, Ação direta de Inconstitucionalidade da Lei Complementar nº 62, de 20 de janeiro de 2014, do Município de Campinas, que *dispõe sobre a concessão de alvará de uso em edificações existentes em áreas do Município de Campinas zoneadas pela Lei nº 6.031/88 em Z1, Z2, Z3, Z5, Z6 e Z7*".

Entre os argumentos que basearam a mencionada Ação informa o Ministro relator do processo referido:

"E, repita-se, pelos documentos que instruíram a representação, tanto o projeto original quanto todas as emendas oferecidas não fundamentaram-se em estudos e planejamento técnico suficientes a corroborar a importante alteração legislativa."

Por oportuno, recordem-se os membros deste Conselho, que em casos semelhantes de alteração pontual de zoneamento, o CMDU sempre se manifestou contrário à intervenção legislativa, o que ocorreu quando do exame pelo CMDU do então PLC 62/14.

Entretanto, tal processo, em 20/05/2016, mereceu decisão de improcedência, restando ainda eventual recurso ao STJ. Enquanto não houver fatos novos, a SEPLURB, pela ordem de serviço nº05/2016, reconhece a vigência da Lei em causa, LC 62/2014.

PARECER: Coerente com as considerações expostas, o Parecer proposto pelo relator é **contrário** à aprovação do presente PLC 30/17.

JUSTIFICATIVA: Projeto que intervem pontualmente em zoneamento.

VOTO: Discutido e votado este parecer na Reunião Extraprdinária do Conselho de 02 de junho de 2017, sendo por unanimidade.

Campinas, 12 de junho de 2017

ARQUITETO E URBANISTA FABIO SILVEIRA BERNIS

Presidente CMDU

PLANO DIRETOR E VOCÊ

Regulamento Das Reuniões De Sistematização Das Propostas

- As reuniões serão promovidas pela Prefeitura Municipal de Campinas, sendo responsável pela sua organização a Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.

- As reuniões têm como principal finalidade apresentar as contribuições trazidas pela população e o conteúdo do Plano Diretor para a população.

- As reuniões ocorrerão nos dias 20, 22, 24 e 25 de junho de 2017, sendo que as reuniões do dia 20 e 22 terão início as 18:30, e as reuniões dos dias 24 e 25 ocorrerão de 8:30 às 17:00hs. Todas serão realizadas no Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de Campinas, situado na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, térreo do Paço Municipal.

- Serão convidados a participar das reuniões a sociedade civil, conselhos municipais, órgãos públicos e as entidades representativas da sociedade e de setores interessados nos assuntos objeto das referidas reuniões.

- As reuniões serão divulgadas no Diário Oficial do Município e no site do plano Diretor.

- Caberá ao Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo, na condição de presidente das reuniões, a condução dos trabalhos e dos debates, nos termos definidos neste Regulamento.

São prerrogativas do presidente das reuniões:

I - Designar um secretário de mesa para que o auxilie nos trabalhos, bem como para que promova a condução dos trabalhos e dos debates;

II - Realizar uma apresentação de objetivos e regras de funcionamento da reunião, ordenando o curso dos debates;

III - Convidar para participar da mesa ou conceder a palavra, a qualquer momento, aos servidores ou expositores convidados que possam auxiliar no debate ou esclarecer temas técnicos;

IV - Modificar a ordem das exposições, por razões de melhor organização;

V - Exigir, em qualquer etapa do procedimento, a unificação das exposições das partes com interesses em comum e, em caso de divergências entre elas, decidir a respeito do responsável pela exposição;

VI - Decidir sobre a pertinência das intervenções escritas e orais com o objeto em debate e a aceitação ou não de participantes não inscritos, nos termos deste regulamento, em atenção à boa ordem do procedimento e respeitando o direito de livre manifestação das pessoas, visando evitar a evasão do tema em questão;

VII - Organizar os pedidos de réplica;

VIII - Dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da Audiência, bem como sua reabertura ou continuação, quando o repute conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;

IX - Ampliar, excepcionalmente, o tempo das exposições, quando o considere necessário ou útil;

X - Autorizar a transmissão radiofônica e/ou televisiva das reuniões;

XI - Declarar o fim das reuniões; e

XII - Delegar a função de Presidência sob seu critério de conveniência e oportunidade.

METODOLOGIA DAS REUNIÕES

REUNIÕES DE 20 E 22 DE JUNHO DE 2017

As reuniões dos dias 20 e 22 de junho de 2017 terão o mesmo conteúdo, ocorrendo em duas noites distintas para que mais pessoas possam participar.

- Público Alvo População em geral.

- Local Salão Vermelho - Paço Municipal de Campinas.

- Horário 18:30hs

As reuniões terão a seguinte metodologia:

- Abertura - 5 min.

- Apresentação - 40 min.

Conteúdo da apresentação: Demonstração das contribuições recebidas e indicação dos assuntos mais recorrentes.

- Abertura da palavra aos presentes - 1 hora.

Esclarecimento de dúvidas sobre o que foi apresentado.

Definição de tempo máximo de fala por pessoa dependendo do número de presentes (ex. 5 min).

- Encerramento da reunião - 5 min.

REUNIÕES DE 24 E 25 DE JUNHO DE 2017

As reuniões dos dias 24 e 25 de junho de 2017 terão o mesmo conteúdo, ocorrendo em dois dias distintos para que mais pessoas possam participar.

- Público Alvo População em geral.

- Local Salão Vermelho - Paço Municipal de Campinas.

Horário 8:30 às 17:00hs

As reuniões terão a seguinte metodologia:

Período da Manhã

- Abertura - 5 min.

- Apresentação - 90 min.

Conteúdo da apresentação: Demonstração das contribuições recebidas e indicação dos assuntos mais tratados no site de forma mais detalhada / Demonstração das alterações propostas constantes da Versão 2 da minuta do Projeto de lei do Plano Diretor

Encerramento do período da manhã - 5 min.

Intervalo para almoço - 12:00 as 14:00hs

Período da Tarde

- Abertura - 5 min.

- Abertura da palavra aos presentes, seguindo a ordem de inscrição, com tempo de fala a ser determinado segundo o numero de presentes, para esclarecimento de dúvidas e discussão propostas, seguindo a seguinte sequencia de temas:

- 14:00hs - Mobilidade, DOT e Diretrizes viárias;

- 15:00hs - Macrozoneamento, subsídios de uso e ocupação do solo;

- 16:00hs - Demais tópicos.

- Encerramento do período da tarde - 5 min.

Campinas, 12 de junho de 2017

ENGº CARLOS AUGUSTO SANTORO

Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

EMITIDO O ALVARÁ DE EXECUÇÃO PELA LC Nº110/15 - ARI

PROT.17/11/8003; PROT.17/11/8004; PROT.17/11/8005; PROT.17/11/8006; PROT.17/11/8007;

PROT.17/11/8008; PROT.17/11/8009; PROT.17/11/8010 E PROT.17/11/8011 ALLYSON R. GIMENES -

PROT.17/11/7791 ANA CAROLINA S. DE C. EVERS

COM BASE NO DECRETO 18.050/2013, DEFIRO O PRESENTE PEDIDO PARA CONCEDER CERTI-

DÃO DE PARCIAL TEOR, DO PROTOCOLO Nº01/59921

PROT.17/10/19153 DENIS SCHWARZEMBECK

COM BASE NO DECRETO 18.050/2013, DEFIRO O PRESENTE PEDIDO PARA CONCEDER CERTI-

DÃO DE INTEIRO TEOR, DO PROTOCOLO Nº88/5219

PROT.17/10/19641 JOSÉ ALVES FERREIRA

DEFERIDOS

PROT.16/11/18904 MARLENE S. ARAUJO - PROT.16/11/19631 DORACI A. LOPES - PROT.14/11/19798

HENRIQUE M. PADOVANI - PROT.17/11/1473 THIAGO A. LORENA DE MELLO - PROT.17/11/2999

ADRIANA NISHIMURA - PROT.16/11/14034 DARIO PANAZZOLO JR - PROT.15/11/9257 CWM CONSUL-

TORIA E PARTIC. LTDA - PROT.17/11/5609 TRENTO NEGÓCIOS IMOB. LTDA

INDEFERIDOS

PROT.16/11/15566 MATHEUS P. MATOS - PROT.17/40/115 CAMILA P. DE ALMEIDA

OS CASOS DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO

EDILÍCIA VIGENTE, SOB ÉGIDE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 112/15, QUE NÃO TIVERAM SEU

DEFERIMENTO PUBLICADO ATÉ O DIA 27/01/16 (DATA DA PUBLICAÇÃO CONCESSÃO DA LI-

MINAR QUE SUSPENDEU SEUS EFEITOS) DEVERÃO SER INDEFERIDOS EM FACE DA DECISÃO

JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DA ADIN 2007245.72.2016.8.26.0000 QUE DECLAROU A LC

112/2015 INCONSTITUCIONAL.

PROT.16/11/921 ROBERTO CIANTELLI

OS CASOS DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO EDI-

LÍCIA VIGENTE, SOB ÉGIDE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 60/2014, QUE NÃO TIVERAM SEU

DEFERIMENTO PUBLICADO ATÉ O DIA 27/01/16 (DATA DA PUBLICAÇÃO CONCESSÃO DA LI-

MINAR QUE SUSPENDEU SEUS EFEITOS) DEVERÃO SER INDEFERIDOS EM FACE DA DECISÃO

JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DA ADIN 2007245.72.2016.8.26.0000 QUE DECLAROU A LC

60/2014 INCONSTITUCIONAL.

PROT.14/11/21593 ADRIANA C. ROSA - PROT.14/11/4559 ANTONIO C.DE OLIVEIRA

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.16/11/17594 ZALEDO EMPR. IMOB. E PART. LTDA - PROT.17/11/2153 ROSEMEIRE P. GIURIA-

TO - PROT.16/11/17492 IGREJA DE CRISTO PENTECOSTAL - PROT.17/11/2821 THIAGO M. SILVA -

PROT.17/11/6699 BENEDITA SP L. ALFONSI - PROT.17/11/6158 TEREZA T.S. KUICHI - PROT.17/11/5218

GIGO ADM DE BENS - PROT.17/11/7779 GUSTAVO C. SANTOS - PROT.17/10/13183 WALTER BASTOS -

PROT.17/11/6318 ANTONIO L. SALLES - PROT.17/11/3500 MAXIMINO DOS S. MODINA - PROT.17/11/5745

SAFIRA SJC EMPREEND. IMOB. LTDA - PROT.16/11/17134 ESTELA M.DE C. RIBEIRO - PROT.17/11/1772

MAX R. DE CICCIO - PROT.17/11/7528 EDUARDO G. AMARAL - PROT.16/11/2477 ROSANGELA A.R.

PRADO - PROT.17/11/7468 SOMOS CONSTRUTORES LTDA - PROT.17/11/7423 BENJAMIM CAMPINAS

EMP. LTDA - PROT.17/11/1065 LILIAN G. CASAS - PROT.17/10/16413 CONGREGAÇÃO C. NO BRASIL

- PROT.17/11/7694 WDE REFRIGERAÇÃO COMERCIAL - PROT.17/11/981 PEDRO C.Q. GUIMARÃES

- PROT.16/11/19177 SOL INVEST.EMPREEND. E PART. LTDA - PROT.17/11/688 ANDRÉ I. ZARZUR -

PROT.17/11/7837 LILIA M. CAPPELLETTI M. CAVOTO - PROT.09/11/11274 CASA NOVA SRA DA PAZ -

PROT.17/11/4101 DANIELE C. DE OSTI - PROT.17/11/4102 CARLOS E. CAMILO - PROT.17/11/5320 NOVO

TEMPO EMPREEND. IMOB. LTDA - PROT.17/11/5753 ADILSON L.L. ROMERO - PROT.17/11/6015

GENAINA B. VASCONCELOS - PROT.17/11/7377 ROBSOB F. CARPINO - PROT.16/11/1172 MARLY AP F.

QUEIROZ - PROT.16/11/18445 JOSÉ C. DA SILVA - PROT.17/11/7376 JOHN HENRIQUE W.R. POLLETTE

- PROT.17/11/7341 IVONE H. PAULATI - PROT.17/11/4273 MAIRA C. VIEIRA - PROT.17/11/7231 CFX EM-

PREEND. IMOB. LTDA - PROT.17/11/7627 NARA ANDRÉIA J. CARDOSO - PROT.17/11/4632 GUILHER-

ME P. TASSO - PROT.17/11/7695 JEQUITIBÁS ADM. DE BENS - PROT.17/11/7435 EDSON F. BERALDO

- PROT.17/11/7572 ANGELA C. DA SILVA

CONCEDIDO PRAZO DE 90 DIAS

PROT.17/11/7758 CRISTINA E.F.Y. BARROS - PROT.17/11/7678 JEOVANI A. DOS SANTOS

Campinas, 12 de junho de 2017

ENGª SONIA MARIA DE PAULA BARRENHA

DIRETORIA DEPTº DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

AUTORIZO A RETIRADA TEMPORÁRIA DO LACRE FÍSICO PELO PERÍODO DE 03 DIAS PARA

ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS.

FIQUE CIENTE O RESPONSÁVEL PELA RAZÃO SOCIAL QUE O USO DO LOCAL PARA QUAL-

QUER ATIVIDADE QUE TENHA NATUREZA ECONÔMICA E OU/COMERCIAL IMPLICARÁ NA

IMEDIATA RECOLOCAÇÃO DO LACRE FÍSICO E MULTA POR DESOBEDIÊNCIA AO AUTO DE

LACRAÇÃO CONFORME O INCISO V, ART.22º DA LEI Nº11749/03.

PROT.17/11/7731 ARNALDO GOMES

DEFERIDOS

PROT.16/11/2802 HM 27 EMPREENDIMENTO IMOB. SPE LTDA

INDEFIRO O BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 142, DE 12/01/2016, E DECRETO MUNICI-

PAL Nº 19.036 DE 02/03/2016 SOLICITADO ÀS FOLHAS 47 POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

INDEFIRO O PROTOCOLADO NA FOLHA.46 (PEDIDO DE REANÁLISE PELA LEI COMPLEMEN-

TAR Nº 142/2016 - PRO-REGEM) POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

PROT.17/11/7175 UNIODONTO DE CAMPINAS

INDEFIRO O PROTOCOLADO NA FOLHA.09. (PEDIDO DE REANÁLISE PELA LEI COMPLEMEN-

TAR Nº 142/2016 - PRO-REGEM) POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

INDEFIRO O BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 142, DE 12/01/2016, E DECRETO MUNICI-

PAL Nº 19.036 DE 02/03/2016 POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

PROT.17/11/7743 EDER LUÍS LOPES ME

FICA INTERDITADO ADMINISTRATIVAMENTE.

PROT.14/11/1965 COND. CAMPO DAS ROSAS - A.I.A. Nº005/17

FICA INTERDITADO ADMINISTRATIVAMENTE.

PROT.14/11/1970 COND. CAMPO DAS TULIPAS - A.I.A. Nº 010/17

INDEFERIDOS

PROT.15/11/9682 JC PRESENTES E BIJ. LTDA - PROT.16/11/16084 HUMBERTO CAPPELLESSO ME -

PROT.17/11/413 RAPHAEL V. S. PIRES - PROT.12/10/12525 HXP COMP. SERV. P/AUTO - PROT.17/10/8960

AFINCO COM. DE VESTUÁRIO - PROT.02/10/13451 LAVA RÁPIDO SENADOR - PROT.02/51569;

PROT.02/43218; PROT.02/38978; PROT.02/25659; PROT.01/45793 E PROT.01/12710 ESCOLA ARQUIME-

DES S/C LTDA - PROT.17/11/1763 ORLANDO C. DE VUONO

COMPAREÇA O INTERESSADO SIT0 À AV ANCHIETA Nº200, 2º ANDAR GUICHÉ DE ATENDIMEN-

TO TOMAR CIÊNCIA.

PRAZO DE 10 DIAS

PROT.09/11/1486 MARCOS A. GRANDE - AIM Nº 4929

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.17/11/7579 GENERAL MASTER EQUIPAMENTOS - PROT.17/11/7838 DELCIDIO J. DA SILVEI-

RA - PROT.17/11/6003 BARREIRA TRATORES - PROT.16/11/14123 GENERAL PRIME BURGUEIR -

PROT.16/11/2007 VITOR F. DE LIMA - PROT.16/11/14119 LUIS A. CHEGURE - PROT.16/11/12864 ALINE C.

PLAZA - PROT.16/11/2104 CLINICA SALVATORE MEIRAS - PROT.17/11/7770 ARQUIDIOCESE DE CAMP-

PINAS - PROT.16/11/15133 F&C LOGISTICS BRASIL LTDA - 16/11/11256 RESTOQUE COM. CONF. ROUPAS

- PROT.16/11/12867 CETRO CENTRO DE TRAUMAT. - PROT.16/11/13459 ARPEL ART. P/ESCRIT. LTDA ME

Campinas, 12 de junho de 2017

ENGº MOACIR J M MARTINS

DIRETOR DEPTº DE CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COM BASE NO DECRETO 18.050/2013, DEFIRO O PRESENTE PEDIDO PARA CONCEDER CERTI-

DÃO DE INTEIRO TEOR, DO PROTOCOLO Nº10/34520

PROT.17/10/19424 MARCOS ROBERTO RANUCCI

Campinas, 12 de junho de 2017

ENGº CARLOS AUGUSTO SANTORO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO EGDS - PROGRAMAÇÃO

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor promove palestras no mês de Junho

1. Tema: Diversidade Sexual

Objetivo: Entender a diversidade sexual e suas especificidades

Conteúdo: Homossexualismo x homossexualidade; Opção Sexual; LGBT; Questões Jurídicas

Público Alvo: Servidores Públicos Municipais

Instrutora: Bárbara Dalcanale Meneses

Data: 26 de junho (2ª feira)

Horário: das 13h30 as 16h

Carga Horária: 2 horas e 30 minutos

Local: Salão Vermelho do Paço Municipal

2. Tema: Sexualidade na Adolescência

Objetivo: Entender questões relativas a adolescência

Conteúdo: Suicídio; Depressão; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Baleia Azul; Pri-

meira Vez

Público Alvo: Servidores Públicos Municipais

Instrutora: Bárbara Dalcanale Meneses - Graduada em Psicologia pela PUCCAMP /Psicó-

loga especialista em identidade de gênero /Sexóloga/Psicodramatista / Trabalha na Prefeitura-

ra de Campinas, no Centro de Referência LGBT

Data: 28 de junho (4ª feira)

Horário: das 13h30 as 16h

Carga Horária: 2 horas e 30 minutos

Local: Salão Vermelho do Paço Municipal

Inscriva-se através: <https://cursossegds.campinas.sp.gov.br/>

Dúvidas e informações: (19) 3235-2226 ou 3235-2218

Obs.: Desistência sem cancelamento prévio decorre em impedimento para novos cursos

Campinas, 09 de junho de 2017

MARISA CORDOBA AMARANTES

Coordenadora Setorial EGDS

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

COMUNICADO

De acordo com o Decreto 17.962, de 13 de maio de 2013, a Junta Médica Oficial de Cam-

pinas comunica que exarou os seguintes pareceres:

Eremita Cândida Oliveira Montezano, matrícula:56573-3

Protocolo:2017/50/515

Referente:Recurso de LTS

Conclusão: Favorável. JMO: 113/17

Ivanilda Petroni Alencar, matrícula:65171-0

Protocolo: 2017/25/1817

Referente: Isenção de imposto de renda

Conclusão: Contrário. JMO:114/17

Helena Maria Alves Soier, matrícula:58421-5

Referente: Aposentadoria por invalidez

Conclusão: Favorável. JMO:112/17

Raquel Aparecida Oliveira Bergamin, matrícula:10167- Fumec

Referente:Aposentadoria por invalidez

Conclusão: Favorável. JMO:119/17

Adriana Magaly Alves Ferreira, matrícula:29026-2

Referente: Aposentadoria por invalidez.

Conclusão: Favorável. JMO:117/17

Eduardo Moraes Rosseto, matrícula: 81901- Setec

Protocolo:2014/25/5468

Referente: Isenção de imposto de renda

Respondido. JMO:115/17

Sirlei Aparecida Segantini Bernardelli, matrícula:105621-2

Referente:Aposentadoria por invalidez

Conclusão: Favorável. JMO:109/17

Devanir de Lima, matrícula:99602-5

Referente: Aposentadoria por invalidez.

Conclusão: Favorável. JMO: 120/17

Rosa Fatima Matos Maia, matrícula:37841-0

Protocolo: 2016/10/30157

Respondido. JMO:118/17

Terezinha Pires Barbosa, matrícula:3416-9

Protocolo:2008/25/73

Referente: Isenção de imposto de renda

Respondido. JMO:127/17

Campinas, 12 de junho de 2017

JUNTA MÉDICA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os (as) relacionados (as) abaixo a comparecer em sua

respectiva data e horário, para avaliação com Relatórios e Exames Médicos, à Rua Onze de

Agosto, nº.744, 1º Andar.

Iris Silva Galvão, Matrícula: 105481(Camprev)

19/06/2017 (2ª f) às 8:30h

José Carlos Rodrigues Silva, Matrícula: 90462-7

19/06/2017 (2ª f) às 9:30h

Jose Carlos Bonfa, Matrícula: 88147-3

19/06/2017 (2ª f) às 10:00h

Lucia Helena Radomille Tofoli, Matrícula: 51900(Camprev)
20/06/2017 (3ªf) às 9:30h

Sergio Moreira Camarota, Matrícula:882208
20/06/2017 (3ªf) às 10:00h

Walber Marques da Silva, Matrícula:93668-5
20/06/2017 (3ªf) às 10:30h

Campinas, 12 de junho de 2017
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CONVOCAÇÃO

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor - SMRH, convoca o servidor Sr. **AYRON SANTANA**, Matrícula: **124.057-9**, a comparecer no dia **21 de Junho de 2017, às 10:00 horas**, com Relatório Médico, à Rua Onze de Agosto, 744 - Centro - Campinas/SP, 2º. Andar, para Avaliação Médica Ocupacional.

Campinas, 12 de junho de 2017

MARCELO DE MORAIS

Diretor do Departamento de Promoção à Saúde do Servidor

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.º 87637/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE

Revogar o item da portaria n.º 87367/2017, que nomeou a senhora AMANDA ACIOLI MIGUEL, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado ADMINISTRADOR, junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Revogar o item da portaria n.º 87098/2016, que nomeou o senhor MARCO JOSÉ BRITO DE OLIVEIRA, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado TÉCNICO AGRÍCOLA, junto à Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

Revogar o item da portaria n.º 86994/2016, que nomeou a senhora FRANCIÉLLY DOMINGUES AGOSTINHO, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado INTÉRPRETE DE LIBRAS/PORTUGUÊS, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 88289/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2017/10/18465, pelo presente,

RESOLVE

Revogar o item da portaria n.º 88092/2017, que nomeou o Sr. Paulo Henrique da Silveira Camargo, matrícula n.º 125218-6, como representante titular da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, junto ao Comitê Gestor Municipal de Prevenção e Controle da Dengue e Chikungunya de Campinas.

Nomear a servidora Dinah Teru Tuboi Gondim Galbes, matrícula n.º 67935-6, como representante titular da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, junto ao Comitê Gestor Municipal de Prevenção e Controle da Dengue e Chikungunya de Campinas.

PORTARIA N.º 88300/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2017/10/18195, pelo presente,

RESOLVE

Revogar a partir de 02/05/2017, o item da portaria n.º 77012/2012, que nomeou o Sr. MAYCOL SALIM, matrícula n.º 118482-2, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Projetos Especiais, alterado para Assessor Especial pela Lei Complementar 64/2014, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar.

Nomear a partir de 02/05/2017, o Sr. MAYCOL SALIM - matrícula n.º 118482-2, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, junto à Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Cidadania.

PORTARIA N.º 88301/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2015/10/7357, pelo presente,

RESOLVE

Revogar o item da portaria n.º 87894/2017, que nomeou a servidora Valéria Alcausa Lopes - Matrícula 101835-3, representante suplente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, para compor o Grupo de Gestão de Termos de Ajustamento de Conduta e Termos de Acordo e Compromisso (GGTAC)

Nomear a servidora Fabiane Isabel de Queiroz Veide - Matrícula 108468-2, representante suplente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, para compor o Grupo de Gestão de Termos de Ajustamento de Conduta e Termos de Acordo e Compromisso (GGTAC).

PORTARIA N.º 88325/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2017/10/18406, pelo presente,

RESOLVE

Designar a partir de 02/05/2017, a servidora MARIANNE AZEVEDO DE CASTRO LOPES SECCO - matrícula n.º 111992-3, para exercer a Gratificação de Função nível II, junto à Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

PORTARIA N.º 88326/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2017/10/10632, pelo presente,

RESOLVE

Revogar o item da portaria n.º 87669/2017, que nomeou a servidora Valéria Alcausa Lopes - matrícula 101835-3, representante suplente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, para compor Grupo de Análise de Projetos Específicos e de pedidos de fechamento de loteamentos - GAPE.

Nomear a servidora Valeria Murad Birolli - matrícula 101835-3, representante suplente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, para compor o Grupo de Análise de Projetos Específicos e de pedidos de fechamento de loteamentos - GAPE.

PORTARIA N.º 88329/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2017/10/15942, pelo presente,

RESOLVE

1) Tomar sem efeito a portaria n.º 88150/2017, publicada em 22/05/2017, referente a exoneração da servidora MIRIANY AMARAL DE ALMEIDA, matrícula n.º 124662-3.

2) Exonerar a pedido, a partir de 03/05/2017, a servidora MIRIANY AMARAL DE ALMEIDA, matrícula n.º 124662-3, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - PORTUGUÊS, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 88371/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2017/10/19276, pelo presente,

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados para compor a Operação Estiagem 2017 no período compreendido entre 1º de maio e 30 de setembro.

Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Titular: Adilson Claudio Barros, matrícula n.º 97815-9
Suplente: Heloisa Fava Fagundes, matrícula n.º 122994-0

Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA
Titular: Paulo Sergio Vicinanza
Suplente: Luis Filipe Rodrigues

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Titular: Aderval Fernandes Junior, matrícula n.º 90784-7
Suplente: Paulo Ribeiro dos Santos Filho, matrícula n.º 92102-5

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Ivie Emi Sakuma Kawatoko, matrícula n.º 126444-3
Suplente: Heloisa Girardi Malavasi, matrícula n.º 111062-4

Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar
Titular: Juliana Lucena Leite, matrícula n.º 132890-5
Suplente: Maria Ester Soeiro Claro, matrícula n.º 127018-4

Departamento de Defesa Civil
Titular: Daniel Lopes Honorato de Oliveira, matrícula n.º 108482-8
Suplente: Valdira de Santis Mota, matrícula n.º 98201-6

PORTARIA N.º 88374/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2017/10/19520, pelo presente,

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Entorpecentes - COMEN, no biênio 2017/2019.

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Ângela Simone Faquini Costa, matrícula n.º 119699-5

Suplente: Marcus Vinicius de Brito Coelho, matrícula n.º 109556-0

Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública
Titular: Sérgio Mauro Grossi, matrícula n.º 125054-0
Suplente: Carlos Roberto Longuini, matrícula n.º 125058-2

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Raphael Valentino Marques de Lima, matrícula n.º 120809-8

Suplente: Silzeth Schlichting, matrícula n.º 28850-0

Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Cidadania

Titular: Josiane Heloisa de Campos Lourenço, matrícula n.º 132658-9

Suplente: Marnen Estrela Viccari Barbosa, matrícula n.º 132661-9

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Titular: Walter Rhis de Jesus, matrícula n.º 65147-8

Suplente: Simone Rita Zanelato, RG 41.051.270-9

Conselho Comunitário de Polícia de Campinas

Titular: João Eduardo Perin Azzém, RG 24.881.413-8

Suplente: José Luis Leoni, RG 87.614.61

Federação Brasileira de Amor Exigente - FEBRAE

Titular: Carlos Alberto Torres Ribaldo, RG 2.991.520

Suplente: Vera Lúcia Finazzi Porto, RG 4.739.923

Polícia Civil do Estado de São Paulo

Titular: Filipe Rodrigues de Carvalho, RG 35.266.272

Suplente: Maurício Lucenti Geremonte, RG 19.186.183

Associação Promocional Oração e Trabalho - APOT

Titular: Juliano Pereira dos Santos, RG 30.400.838-2

Suplente: Luis Roberto Chaim Sdoia, RG 6.165.822-4

Polícia Federal

Titular: Paulo Víbrio, RG 17.292.689

Suplente: Paulo Henrique Martinelli, RG M.4.291.014

Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - FEAC

Titular: Mariana Silva Pedro, RG 48.602.525-1

Suplente: Cláudio Raizaro, RG 25.697.883-9

Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - FEBRACT

Titular: Matheus Leite Praça, RG 56.583.023-5

Suplente: Lucas Roncati Guirado, RG 43.734.252-9

Secretaria Estadual de Educação

Titular: Juvenal Alves Pereira, RG 25.453.817-4

Suplente: Gilson Roberto da Silva, RG 30.172.640-1

Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUCC

Titular: Silvia de Oliveira Santos Cazenave, RG 10.527.991

Suplente: Eduardo Henrique Teixeira, RG 18.797.952

Polícia Militar do Estado de São Paulo

Titular: Soraya Jorge Santana, RG 25.968.362-0

Suplente: Argeu Alencar da Silva, RG 21.818.311

Universidade Estadual de Campinas

Titular: Renata Cruz S. de Azevedo, RG 17259952

Suplente: Fidelis Ranali Neto, RG 27715609-9

PORTARIA N.º 88396/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pelo presente,

RESOLVE

Revogar a partir de 12/06/2017, o item da portaria n.º 78946/2013, o Sr LUCIANO KUBIZEWSKI, matrícula n.º 125340-9, para exercer o cargo em comissão de Assessor Departamental nível IX, junto ao Gabinete do Prefeito.

Nomear a partir de 12/06/2017, o Sr LUCIANO KUBIZEWSKI, matrícula n.º 125340-9, para exercer o cargo em comissão de Assessor Departamental nível IX, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Exonerar a partir de 12/06/2017, o CLAUDIO JOSÉ BERNARDES, matrícula n.º 133066-7, do cargo em comissão de Assessor Departamental nível IX, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE*A VIGILÂNCIA DE SERVIÇOS DE ALIMENTOS comunica:***PROTOCOLO: 17/07/01642 PAS**

INTERESSADO: HOSPITAL MUNICIPAL DR. MARIO GATTI
 CNPJ: 47.018.676/0001-76
 ASSUNTO: PLANO DE AÇÃO
 CIENTE

PROTOCOLO: 15/07/05805 PAS

INTERESSADO: LUCÉLIA COMÉRCIO DE DOCES LTDA
 CNPJ: 60.388.337/0001-40
 ASSUNTO: RECURSO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 17/07/02778 PAS

INTERESSADO: GEXAN RESTAURANTE LTDA - EPP
 CNPJ: 20.444.473/0001-95
 ASSUNTO: CRONOGRAMA DE ADEQUAÇÕES
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 17/07/02845 PAS

INTERESSADO: ROSANA HELENA FRANCOLIN PEREIRA ME
 CNPJ: 09.615.613/0001-08
 ASSUNTO: AVALIAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO
 DEFERIDO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A PARTIR DE 05/05/2017 PARA FINALIZAÇÃO DAS ADEQUAÇÕES

PROTOCOLO: 17/07/02846 PAS

INTERESSADO: ROSANA HELENA FRANCOLIN PEREIRA ME
 CNPJ: 09.615.613/0001-08
 ASSUNTO: DEFESA AO AUTO DE OCORRÊNCIA Nº 51442 DE 25/04/2017
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 17/07/02996 PAS

INTERESSADO: SPV CARNES E DERIVADOS LTDA ME
 CNPJ: 09.481.739/0001-37
 ASSUNTO: CRONOGRAMA DE ADEQUAÇÕES
 DEFERIDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE MAIS 60 (SESSENTA) DIAS FINALIZAR AS NÃO CONFORMIDADES APONTADAS NO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO.

PROTOCOLO: 17/07/02660 PAS

INTERESSADO: PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA
 CNPJ: 09.060.964/0081-84
 ASSUNTO: AVALIAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO
 DEFERIDO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DE 24/04/2017.

PROTOCOLO: 16/07/02341 PAS

INTERESSADO: PRO ACTION COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
 CNPJ: 23.798.766/0002-40
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 17/60/00748 PBG

INTERESSADO: NATURALY DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
 CNPJ: 18.540.483/0001-82
 ASSUNTO: PLANO DE AÇÃO
 DEFERIDO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DE 02/05/2017 PARA SANAR AS NÃO CONFORMIDADES FALTANTES

PROTOCOLO: 17/60/00735 PBG

INTERESSADO: NATURALY DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
 CNPJ: 18.540.483/0001-82
 ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/DESATIVAÇÃO DO CEVS Nº 350950225-463-000019-2-9
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 17/60/00745 PBG

INTERESSADO: NATURALY DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
 CNPJ: 18.540.483/0001-82
 ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES - FRACIONAR, TRANSPORTAR, ARMAZENAR, EMBALAR E DISTRIBUIR
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 17/07/03147 PAS

INTERESSADO: OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTES BRASIL S.A
 CNPJ: 17.261.661/0080-77
 ASSUNTO: CRONOGRAMA DE ADEQUAÇÕES
 1- DEFERIMENTO NOS ITENS: 2, 12, 15, 20, 27, 28, 40 A 44, 47, 48, 54, 56 A 59, 61 A 63, 76, 78, 79, 81 A 85;
 2- INDEFERIMENTO POR AUSÊNCIA DE PROVAS COMPROBATÓRIAS OS ITENS:1, 4, 7, 11, 13, 14, 16,17, 19, 21 A 26, 29 A 31, 31", 32 A 37, 39, 45, 60, 64 A 68 E 70.
 3- PRAZO DE 30 DIAS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO EM DOM PARA ADEQUAÇÃO DOS ITENS: 3, 5, 6, 8, 9, 10, 46, 51 A 53, 55 E POSTERIOR COMPROVAÇÃO DAS ADEQUAÇÕES;
 4- PRAZO DE 90 DIAS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO EM DOM PARA RESOLUÇÃO DOS ITENS: 38, 69, 71 A 73, 75, 77 E 80.BE POSTERIOR COMPROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO;
 5- INDEFERIMENTO DO ITEM 74, DEVENDO A EMPRESA APRESENTAR NOVO POP REFERENTE A ETAPA DE RECEBIMENTO DE ALIMENTOS.

Campinas, 12 de junho de 2017

ANA MARIAN SOLBIATI PINOTTI
 Coordenadora VIGILÂNCIA DE ALIMENTOS

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE*A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NORTE comunica:***Nº PROTOCOLO: 12/07/00463 PAS**

INTERESSADO: DMEX DROGARIA LTDA -ME
 CPF/CNPJ: 10832740/0001-48
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
INDEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 15/60/01047 PN

INTERESSADO: JOYCE PACHECO PELUCIO
 CPF/CNPJ: 065266568-38
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
INDEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 16/07/05840 PAS

INTERESSADO: RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA
 CPF/CNPJ: 44914992/0032-34
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
INDEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 16/07/05174 PAS

INTERESSADO: JOYCE PACHECO PELUCIO
 CPF/CNPJ: 065266568-38
 ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/DESATIVAÇÃO DO CEVS E BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JOYCE PACHECO PELUCIO CRM Nº 43758
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 16/07/06562 PAS

INTERESSADO: CARLOS ROBERTO FERNANDES
 CPF/CNPJ: 330079428-53
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CARLOS ROBERTO FERNANDES CRM Nº 38432
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 17/07/03378 PAS

INTERESSADO: UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLÓGICA
 CPF/CNPJ: 51304798/0001-04
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 17/07/03468 PAS

INTERESSADO: FERNANDA PAULA RIGONI MILARE
 CPF/CNPJ: 301855898-71
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE FERNANDA PAULA RIGONI MILARÉ CRO Nº 87900 E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTO DE MICHELLE FAIS DALPOZ CRO Nº 87909
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 17/07/03475 PAS

INTERESSADO: PAULO CESAR HADDAD
 CPF/CNPJ: 068545418-59
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 17/07/03476 PAS

INTERESSADO: SILVIA CRISTINA DO AMARAL HADDAD
 CPF/CNPJ: 068551588-54
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 17/07/03491 PAS

INTERESSADO: LUIS ANDRÉ DE ANDRADE
 CPF/CNPJ: 743849456-04
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 17/07/03504 PAS

INTERESSADO: ROSÂNGELA APARECIDA ADALA
 CPF/CNPJ: 025005198-21
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 17/07/03540 PAS

INTERESSADO: ÉDER MAGNO FERREIRA DE OLIVEIRA
 CPF/CNPJ: 074104488-90
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 17/07/03548 PAS

INTERESSADO: ROGÉRIO RAUL MONTIBELLER
 CPF/CNPJ: 047671348-03
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 17/60/00944 PBG

INTERESSADO: MARIZA NAVARRETE PELISSONI MANFRIM
 CPF/CNPJ: 029279888-11
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 17/60/00966 PBG

INTERESSADO: NATAL VITOR BORGES CHERULLI
 CPF/CNPJ: 452716826-68
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 17/60/00967 PBG

INTERESSADO: MARY ANGÉLICA SALIM HADAD CHERULLI
 CPF/CNPJ: 047384568-73
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 17/60/00507 PBG

INTERESSADO: MARIA LIGIA DE AZEVEDO VALIN
 CPF/CNPJ: 068634998-94
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 17/60/00837 PBG

INTERESSADO: SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE
 CPF/CNPJ: 73471989/0077-93
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
INDEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 16/07/05725 PAS

INTERESSADO: CLAUDIA SANDIM DE CAMPOS
 CPF/CNPJ: 999942246-20
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CLAUDIA SANDIM DE CAMPOS CRF Nº 32811-F
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 17/60/00498 PBG

INTERESSADO: SILVANA VIEIRA DE ARAÚJO
 CPF/CNPJ: 588861094-15
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 17/60/00820 PBG

INTERESSADO: CÉLIA GONÇALVES GOMES DOS SANTOS
 CPF/CNPJ: 002123408-67
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CÉLIA GONÇALVES GOMES DOS SANTOS CRM Nº 31059
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 16/07/02009 PAS

INTERESSADO: CCOT - CENTRO DE CIRURGIA ORTOPÉDICA E TRAUMATOLÓGICA LTDA EPP
 CPF/CNPJ: 02050674/0001-26
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 16/07/06406 PAS

INTERESSADO: CEC BARÃO CLÍNICA ESPECIAL EM CARDIOLOGIA LTDA
 CPF/CNPJ: 26324321/0001-35
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE GUSTAVO LUIS RAMOS DA SILVA CRM Nº 109304
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 17/60/00942 PBG

INTERESSADO: CLÍNICA GERAÇÃO CRESCENTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
 CPF/CNPJ: 20043831/0001-58

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 17/60/00866 PBG

INTERESSADO: MARIA ODILA DE OLIVEIRA LARA

CPF/CNPJ: 068714098-66

ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARIA ODILA OLIVEIRA LAMA CRO Nº 86218 DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 17/60/00867 PBG

INTERESSADO: BÁRBARA DE OLIVEIRA LARA GARDELIN

CPF/CNPJ: 407185478-29

ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE BÁRBARA DE OLIVEIRA LARA GARDELIN CRO Nº 111970 DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 17/60/00865 PBG

INTERESSADO: WALSON ANTONIO GARDELIN

CPF/CNPJ: 014462748-53

ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE WALSON ANTONIO GARDELIN CRO Nº 3805 DEFERIDO

SANDRA APARECIDA C. P. L. ROCHA
COORDENADORA

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE COMUNICA: SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Protocolo: 2017/10/20614

Requerente: Nogueira, Rosana Maria

Diante da análise efetuada **DEFIRO** a solicitação de cópia de inteiro teor do protocolo **2001/0/2141**, ficando o requerente notificado do prazo de 30 (trinta) dias a partir de 14/06/2017, para a retirada do mesmo, conforme artigo 11 do Decreto nº 18.050 de 01 de Agosto de 2013.

Campinas, 12 de junho de 2017

ANDREA PAULA BRUNO VON ZUBEN
DIRETORA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

APURAÇÃO PRELIMINAR

O Ilustríssimo Senhor Corregedor da Guarda Municipal de Campinas, **Daniel Santini**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 2º, III e 54, todos da Lei Municipal nº 13.351/2008,

RESOLVE:

Com fundamento no artigo 48 Lei Municipal nº 13.351/2008, considerando a inexistência dos requisitos mínimos de admissibilidade que devem justificar o requerimento de instauração de procedimento punitivo, em observância ao que apurado nos autos do **PROTOCOLO Nº 2016/215/641**, relacionado aos servidores de matrículas nº **105.964-5** e **110.235-4**, nos termos da norma corrente disposta no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, **DETERMINAR**, em analogia com a norma do artigo 144, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.112/1990, o **ARQUIVAMENTO** do feito, tornando, por meio desta publicação, o ato público.

Campinas, 09 de junho de 2017

DANIEL SANTINI
CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Protocolado SEI: 2016.00001935-89

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Despacho:

À vista das informações precedentes, da manifestação desta Pasta (doc. 0210100), bem como pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos (docs. 0238561, 0240227 e 0242861) que indicam, respectivamente a necessidade e ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO:**

1. A prorrogação do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL (Termom de contrato nº 150/2016 - (docs. 0047134 e 0047135), cujo objeto consiste no fornecimento de energia elétrica para a sede da SMCASP e Base Operacionais, por mais 12 (doze) meses;
2. A despesa correspondente, no valor global estimado de R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais) aprovada pelo Comitê Gestor (doc. 0219464);
3. À CSFA/ DAJ, para formalização do Termo Contratual próprio e demais providências, ocasião em que deverão ser adotadas as providências solicitadas nos pareceres supracitados e a seguir, devolva-se este processo a esta Secretaria para anotações e acompanhamento.

Campinas, 12 de junho de 2017

SERGIO MAURO GROSSI
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENOS COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos localizados neste município, para notificá-los da obrigação constituída na Lei nº 11.455/02, estabelecendo que devam executar a limpeza dos terrenos e mantê-los limpos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ADRIANA CRISTINA VIEIRA"	3431.42.32.0182	35910	"RES. PARQUE DA FAZENDA"	12	2017/156/3774
"CAVALCANTE IMOVEIS CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA"	3414.21.18.0439	35885	"JD CHAPADAO"	23A-SUB	2015/156/81
"COBESCA MANCHESTER ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S.A."	3232.52.88.0180.00000	36102	"CIDADE UNIVERSITARIA CAMPINEIRA - B.G."	6	2015/156/8204
"ESPOLIO DE JOSE NASSIF MOKARZEL"	3214.54.75.0253.00000	36023	"CHACARAS SANTA MARGARIDA"	9	2017/156/778
"JOSE MARCOS DA SILVA"	3322.34.13.0046	36001	"PARQUE VIA NORTE"	9	2016/156/2061

"RAMIRO MARTINS"	3234.52.22.0135.00000	35628	"JARDIM JOSE MARTINS"	12	2015/156/269
"REGINA RIBEIRO PIZZO"	3334.64.70.0418.00000	35929	"JARDIM LILIZA"	8	2017/156/1472

Campinas, 09 de junho de 2017

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei Complementar nº 09/03, estabelecendo que devam executar a pavimentação do passeio no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ADRIANA CRISTINA VIEIRA"	3431.42.32.0182	35912	"RES. PARQUE DA FAZENDA"	12	2017/156/3774
"COBESCA MANCHESTER ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S.A."	3232.52.88.0180.00000	35713	"CIDADE UNIVERSITARIA CAMPINEIRA - B.G."	6	2015/156/8204
"RAMIRO MARTINS"	3234.52.22.0135.00000	35629	"JARDIM JOSE MARTINS"	12	2015/156/269

Campinas, 09 de junho de 2017

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO E/OU ALAMBRADO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, abaixo relacionados, para notificá-los da obrigação constituída na Lei 11.455/02, estabelecendo que devam executar a construção de muro ou cercá-lo com tela de arame galvanizado, com no mínimo de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) de altura, inexistindo construção a testada do lote deverá conter 0,40 (quarenta centímetros) de muro e 1,10m (um metro e dez centímetros) de altura a complementar com tela de arame galvanizado, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ADRIANA CRISTINA VIEIRA"	3431.42.32.0182	35911	"RES. PARQUE DA FAZENDA"	12	2017/156/3774
"COBESCA MANCHESTER ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S.A."	3232.52.88.0180.00000	35712	"CIDADE UNIVERSITARIA CAMPINEIRA - B.G."	6	2015/156/8204
"REGINA RIBEIRO PIZZO"	3334.64.70.0418.00000	35930	"JARDIM LILIZA"	8	2017/156/1472

Campinas, 09 de junho de 2017

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei 09/03, estabelecendo que devam executar a limpeza do passeio, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE MILTON PEREIRA"	3414.23.83.0050	35552	"VL INDUSTRIAL"	16	2016/156/9772
"JOSE MARCOS DA SILVA"	3322.34.13.0046	36002	"PARQUE VIA NORTE"	9	2016/156/2061

Campinas, 09 de junho de 2017

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DE PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, abaixo relacionados, conforme obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, estabelecendo que devam executar o reparo do passeio no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE RICARDO MANARINI"	3423.12.57.0283	35809	CAMBUI	67	2017/156/1090

Campinas, 09 de junho de 2017

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Fica o proprietário abaixo relacionado, intimado a canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais por meio de canaletas abertas impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, no prazo de 15 dias, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º item III, sob pena de multa.

Protocolo: 2017/50/00583 - Proprietário: Espolio Edinalva Pereira de Magalhães - Rua Gislaíne da Silva Vilela - lote 013 - quadra 21 - quarteirão 05004 - do loteamento Jardim São Pedro.

Campinas, 12 de junho de 2017

ENGº ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Protocolo: 2017/11/3741

Interessado: WASHINGTON FERREIRA DE ARAÚJO

Fica o (a) requerente ciente que deverá comparecer perante a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, situada na Avenida Anchieta nº 200, 16º andar - Setor de Expediente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta, para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem o comparecimento do (a) requerente solicitante, o processo administrativo em tela, será remetido ao arquivo.

Campinas, 12 de junho de 2017
ENG.º ERNESTO DÍMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 223/2017

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 09/06/2017, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator. A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
ACNS045	L172432587	74550	25/05/2017	AED8939	L172314337	74630	24/05/2017
AHHS100	L172350087	74630	24/05/2017	AHL6133	L172457667	74550	25/05/2017
AHX5550	M112777504	75870	29/05/2017	AJG8878	L172489787	74550	25/05/2017
AKCS635	L172347667	74550	24/05/2017	AKJ6655	L172421697	60503	25/05/2017
AKSS510	L172426097	60503	25/05/2017	AKS9058	M112814354	75870	29/05/2017
AKVS688	M109599714	75870	29/05/2017	ALH7817	M112783244	73662	29/05/2017
AMG8871	M112813804	75870	29/05/2017	AMR7405	M111456184	55500	29/05/2017
ANT7987	M112776734	75870	29/05/2017	ANZ5054	M112820294	55412	29/05/2017
APG5146	M111894104	51852	29/05/2017	APH4891	L172422247	74550	24/05/2017
ARD3507	L172300917	60503	24/05/2017	AST3877	L172319177	56732	24/05/2017
ATC8288	L172426537	60503	25/05/2017	AUK5058	L172378907	74550	24/05/2017
AUM1021	L172309497	74550	24/05/2017	AUO6600	L172458217	60503	25/05/2017
AWE9545	M111079324	51851	28/05/2017	AWO0877	L172476917	74550	25/05/2017
AXCS669	L172480767	74550	24/05/2017	AXX3898	M112771904	55500	29/05/2017
AYD0015	L172481977	74630	25/05/2017	AYG9412	L172433297	74550	24/05/2017
AYR0124	L172303557	74550	24/05/2017	AYL9423	L172465697	74550	25/05/2017
AYM0379	L172300257	74550	24/05/2017	AYU8999	L172457997	74630	25/05/2017
AZD5875	L172483517	74550	25/05/2017	AZE2557	L172336997	74550	24/05/2017
AZL9560	L172504527	74550	26/05/2017	AZI2639	L172144057	60503	22/05/2017
BAP9860	L172492207	74550	25/05/2017	BAU1514	L172505407	74550	26/05/2017
BAX3390	L172449527	74550	25/05/2017	BBF2860	L172497707	74550	26/05/2017
BDA0369	M112137524	54600	28/05/2017	BBL1015	M112069004	60412	29/05/2017
BDM6708	L172433797	74550	25/05/2017	BEM2187	L172502437	74550	26/05/2017
BFB8535	L172440407	74550	25/05/2017	BFL6835	L172476037	60503	25/05/2017
BFZ4877	M112068994	60412	29/05/2017	BFH8293	L172440227	74550	25/05/2017
BGS3228	L172421147	60503	25/05/2017	BHC8043	L172504637	74550	26/05/2017
BHC8043	L172508817	74550	26/05/2017	BIE7389	M112239842	72340	27/05/2017
BIE9098	L172444907	74550	25/05/2017	BIR3643	L172488807	74550	25/05/2017
BIR9745	L172464817	74550	25/05/2017	BJA4663	L172459647	74550	25/05/2017
BJB3052	M112840094	51851	29/05/2017	BJG2250	L172465777	60503	25/05/2017
BJG2879	L172332707	60503	24/05/2017	BJH9941	M112441624	51851	29/05/2017
BJL5280	L172453817	74630	25/05/2017	BKQ3322	L172502327	74550	26/05/2017
BLI3970	M112239504	51851	27/05/2017	BMJ3772	L192547294	73662	28/05/2017
BMU7112	L172430937	60503	25/05/2017	BMUR856	L172412457	74550	25/05/2017
BMW0364	L172489877	74550	25/05/2017	BMW7183	M112836354	55412	29/05/2017
BNS1298	L172454787	74550	25/05/2017	BOH0695	M109599494	75870	29/05/2017
BOT3207	L172481867	74550	25/05/2017	BOY6059	M112876174	75870	29/05/2017
BPD8566	M111583454	51930	29/05/2017	BPH3118	L172463507	60503	25/05/2017
BPT0264	L172450737	60503	25/05/2017	BQB4850	L172471527	60503	25/05/2017
BQL3844	L172436217	74550	25/05/2017	BQQ2295	L172448647	74550	25/05/2017
BRE8657	L172446777	74550	25/05/2017	BRI8258	M111709184	51851	28/05/2017
BRM7954	L172482857	74550	25/05/2017	BSQ9703	L172430167	60503	25/05/2017
BTG9897	L172488797	74550	25/05/2017	BTI4053	L172434127	74550	25/05/2017
BTK1401	L172478907	74550	25/05/2017	BTK1401	L172482967	74630	25/05/2017
BTB6284	M112814134	75870	29/05/2017	BUC6898	L172377367	74550	24/05/2017
BUH7854	L172414217	74550	25/05/2017	BUI2556	L172416417	74550	25/05/2017
BUI2556	L172487477	74550	25/05/2017	BUI2556	L172451067	74550	26/05/2017
BUI2556	L172492867	74550	26/05/2017	BUI2556	L172493527	74550	26/05/2017
BUI2556	L172497597	74550	26/05/2017	BUI7280	L172485937	60503	24/05/2017
BUZI1338	L172464267	60503	25/05/2017	BVN2891	L172495727	74550	26/05/2017
BVN9183	L172486157	74550	24/05/2017	BVQ3972	L172503107	60503	26/05/2017
BVX0848	L172413227	60503	25/05/2017	BXQ1992	M112960004	55500	29/05/2017
BYL1013	L172435777	74550	25/05/2017	BZJ2510	M112800714	51851	28/05/2017
BZJ7673	L172454257	74550	25/05/2017	BZY9588	L172441717	74550	25/05/2017
CAB4493	L172417297	60503	25/05/2017	CAC5067	L172466797	74550	25/05/2017
CAE6016	L172431487	60503	25/05/2017	CAJ6512	L172419167	74550	25/05/2017
CAX8503	M112141604	73662	29/05/2017	CBA5725	L172474497	74550	24/05/2017
CBH8373	L172419497	60503	25/05/2017	CBK9590	L172412787	74550	25/05/2017
CCK2665	L172507827	74550	26/05/2017	CCK6356	L172463607	60503	25/05/2017
CCQ3882	M11234454	51851	29/05/2017	C CW5126	L172492427	74550	25/05/2017
CCX8206	L172463497	60503	25/05/2017	CCY6833	L172506617	74550	26/05/2017
CDU1040	L172471417	60503	18/05/2017	CDZ5318	L172441277	60503	25/05/2017
CEC2321	L172460967	60503	25/05/2017	CEE0103	L172446117	74550	25/05/2017
CEL3482	M112460324	51851	28/05/2017	CEY7466	L172412127	60503	25/05/2017
CFE2997	L172446447	74550	25/05/2017	CFG3527	M111583564	70301	29/05/2017
CHA4941	L172451507	60503	25/05/2017	CHH9164	L172439847	60503	25/05/2017
CHI0004	M111708964	51851	27/05/2017	CHN9276	L172507507	60503	26/05/2017
CHI2350	L172460087	60503	25/05/2017	CHV9665	L172451177	60503	25/05/2017
CKI1254	L172466357	74550	25/05/2017	CJO6526	L172413887	60503	25/05/2017
CKD1150	L172431597	74550	25/05/2017	CKJ2537	L172466807	60503	25/05/2017
CKM5437	L172483737	74550	25/05/2017	CKK6012	M112818534	60501	29/05/2017
CKI4227	M111980224	55500	29/05/2017	CKL1797	L172453607	74550	25/05/2017
CKL5982	L172497157	74630	26/05/2017	CKM5922	L172497267	74550	26/05/2017
CKL5982	L172497487	74550	26/05/2017	CKQ4480	M112867604	60501	29/05/2017
CKT2995	M112455374	60412	29/05/2017	CLA1897	M112239934	51851	27/05/2017
CLU4714	M112814574	51851	29/05/2017	CLM7870	L172508487	60503	26/05/2017
CMU3178	L172431927	60503	25/05/2017	CMW4526	M112441184	51851	26/05/2017
CMY7890	L172474827	60503	24/05/2017	CNC3224	L172421707	74550	25/05/2017
CND1280	M112868034	55500	29/05/2017	CNQ8008	L172471007	60503	25/05/2017
CNQ8197	L172442817	60503	25/05/2017	CNW1730	L172503647	74550	26/05/2017
COA6915	L172449857	74550	25/05/2017	COP6411	L172384307	74550	25/05/2017
COQ7871	L172505957	74550	26/05/2017	COZ8278	L172463717	60503	25/05/2017
CPK9310	L172418507	74550	25/05/2017	CPQ5314	L172477247	60503	24/05/2017
CPR9053	L172434567	60503	25/05/2017	CPB6872	M112876284	75870	29/05/2017
CPU8725	L172476077	74550	24/05/2017	CPH8725	L172481427	74630	25/05/2017
CPU8822	L172461407	74550	25/05/2017	QQA4368	L172432257	60503	25/05/2017
COA6136	L172431327	74550	25/05/2017	QQA5668	L172486707	60503	24/05/2017
COQ0460	L172482087	74550	24/05/2017	QQR0460	L172424117	74630	25/05/2017
CRH1987	L172501117	74550	26/05/2017	CRQ4379	L172479447	74550	25/05/2017
CRN8030	L172471087	60503	17/05/2017	CSC1750	L172417957	60503	25/05/2017
CSD7612	L172429727	74550	25/05/2017	CTC3047	L172414547	74630	25/05/2017
CNT6531	M11281844	60501	29/05/2017	CPS0118	L172458007	74550	25/05/2017
CTP8548	L172454477	60503	25/05/2017	CUB1873	L172442607	60503	25/05/2017
CUB2755	L172442487	60503	25/05/2017	CUB2847	L172486597	74550	25/05/2017
CUJ3005	M112364454	53800	29/05/2017	CVN0386	L172435887	60503	25/05/2017
CWG0083	L172498037	74550	26/05/2017	CWHS517	L172465917	60503	25/05/2017
CWI2811	L172443587	74550	25/05/2017	CWN4321	M112836244	55412	29/05/2017

CWO1523	M112825684	75870	29/05/2017	CWW6687	L172507387	74550	26/05/2017
CXD6545	M112239714	51851	27/05/2017	CXG6921	M112069104	60412	29/05/2017
CXL0734	L172486817	74550	25/05/2017	CXS1284	M111709294	51851	28/05/2017
CXT0680	L172346127	74550	24/05/2017	CXT3116	L172471207	60503	25/05/2017
CXT4145	M112845264	55500	29/05/2017	CXW6363	M112842344	74550	24/05/2017
CYZ6343	M111813574	60412	29/05/2017	CYZ6909	L172411797	74550	25/05/2017
CZC8065	M112752974	55500	28/05/2017	CZF3167	M112842344	72340	28/05/2017
CZE3364	L172438857	74550	25/05/2017	CZJ4734	M111869344	57030	29/05/2017
DAP2032	L172431607	74550	25/05/2017	DAX8430	L172478237	60503	24/05/2017
DBB6629	L172472517	74550	25/05/2017	DBT5249	M112842044	52070	28/05/2017
DBY1559	L172483187						

EFR9053	L172469767	60503	25/05/2017	EFU5357	L172453707	60503	25/05/2017	FCQ9325	M109599504	75870	29/05/2017	FCR3213	L172460747	74550	25/05/2017
EFX3399	L172459977	74550	25/05/2017	EGCO763	L172458437	74550	25/05/2017	FCZ7114	L172434457	60503	25/05/2017	FDA3077	M112771894	75560	29/05/2017
EGD1753	M112841964	72340	27/05/2017	EGF9603	M112089344	55920	28/05/2017	FDD7320	L172440287	74630	25/05/2017	FDD7418	M103764434	50501	28/05/2017
EGG6930	L172426757	74550	25/05/2017	EGGM0123	M112836024	55417	29/05/2017	FDG1161	L172434017	74630	25/05/2017	FDN8042	L172494627	74550	26/05/2017
EGM3455	L172502547	74550	26/05/2017	EGM41131	M112463734	54521	29/05/2017	FDI0120	L172435537	74550	25/05/2017	FDO2086	L172500017	74550	26/05/2017
EGM6396	L172498697	74550	26/05/2017	EGM7456	L172421917	60503	25/05/2017	FDO8023	L172430507	60503	25/05/2017	FDP2449	L172434897	74550	25/05/2017
EGMR852	M112251154	54521	28/05/2017	EGS2911	L172469007	60503	25/05/2017	FDU0412	M112845154	55412	29/05/2017	FDV1686	L172445517	74550	25/05/2017
EGT3585	L172491217	74550	25/05/2017	EGW5448	L172426867	74550	25/05/2017	FDW0155	L172459207	60503	25/05/2017	FEA0472	M112764964	75870	29/05/2017
EGW5408	L172436987	74550	25/05/2017	EGW5662	L172414877	74550	25/05/2017	FEB0638	L172416857	74550	25/05/2017	FEH0845	L172449207	74550	25/05/2017
EGW5701	L172428297	74550	25/05/2017	EGW8198	L172413777	60503	25/05/2017	FEB0946	M111809724	73662	29/05/2017	FEH1079	L172488137	74550	24/05/2017
EGW9073	L172413117	60503	25/05/2017	EGW9597	M112932604	60501	29/05/2017	FEH1084	M112455154	60412	29/05/2017	FEH2342	L172420377	74630	25/05/2017
EHGE611	L172505517	74550	26/05/2017	ELA2172	L172449087	74550	25/05/2017	FEH2570	M112832834	75870	29/05/2017	FEH9065	L172450957	74550	26/05/2017
EIN0640	M112832394	73662	29/05/2017	EIN1380	M112282504	55412	29/05/2017	FEH9328	L172436007	60503	25/05/2017	FEH9370	L172476257	74550	25/05/2017
EIP0358	L172431267	74550	25/05/2017	EIO3693	L172381217	74550	24/05/2017	FEG4098	L172455247	60503	25/05/2017	FEH4554	L172423907	60503	25/05/2017
EIS6319	L172507497	74550	26/05/2017	EIS7878	L172419057	74550	25/05/2017	FEH4583	M112814684	73662	29/05/2017	FEH1433	M112825904	51851	29/05/2017
EIV0275	M112875954	75870	29/05/2017	EIX5262	M112867814	51851	29/05/2017	FEH3034	L172414657	56732	25/05/2017	FEH4567	L172495607	74550	26/05/2017
EIX8206	M112239604	51851	27/05/2017	EIX8987	L172446557	74550	25/05/2017	FEH6262	L172504967	74550	26/05/2017	FEH4945	M112722224	53800	29/05/2017
EIX9967	M108257554	68580	28/05/2017	ELZ9797	M112197034	55500	28/05/2017	FEH9930	M112953174	54521	29/05/2017	FEH9189	L172492107	74550	25/05/2017
EJE1619	L172493207	74550	26/05/2017	EJE1619	L172493307	74550	26/05/2017	FEK3320	M112820184	55412	29/05/2017	FEK5841	L172470537	74550	25/05/2017
EJT0253	L172473507	74550	25/05/2017	EJT0387	L172508047	74550	26/05/2017	FEK9889	L172417517	74550	25/05/2017	FEK4527	L172441497	74550	25/05/2017
EJW1941	L172490667	74550	25/05/2017	EJY2142	M112772784	52070	29/05/2017	FEK3398	L172428737	60503	25/05/2017	FEK4961	L172463057	60503	25/05/2017
EJY9113	L172459107	74550	25/05/2017	EKL0249	M112875734	75870	29/05/2017	FEK9698	L172442157	60503	25/05/2017	FEK9388	L172482747	74550	25/05/2017
EKN0393	M112833274	75870	29/05/2017	EKN0976	M112466704	76314	29/05/2017	FEK0030	L172426317	74550	25/05/2017	FEU4901	L172476147	74550	25/05/2017
EKN1555	M111651654	75870	29/05/2017	EKN2424	L172495837	74550	26/05/2017	FEK5797	L172440177	74550	25/05/2017	FEU9922	L172481817	74550	25/05/2017
EKN2866	L172451617	60503	25/05/2017	EKN3612	L172506507	60503	26/05/2017	FEK8161	L172509477	74550	26/05/2017	FEH8965	M112832174	60501	29/05/2017
EKN3957	M112091214	60501	29/05/2017	EKN5239	L172456907	74550	25/05/2017	FEL3464	L172444357	60503	25/05/2017	FEN7331	L172448867	60503	25/05/2017
EKZ6091	L172477027	74550	25/05/2017	EKZ6197	L172449967	74550	25/05/2017	FFN9281	L172457777	74550	28/05/2017	FQO5654	L172502107	74550	26/05/2017
EKZ7293	L172494307	74550	26/05/2017	EKZ7522	L172486047	74550	25/05/2017	FFQ5548	L172495507	74550	26/05/2017	FRH2142	L172481537	74710	25/05/2017
ELN6744	L172484507	74550	25/05/2017	ELR4807	L172454917	74550	25/05/2017	FFU1159	L172488247	74550	25/05/2017	FUJ2242	L172460207	60503	25/05/2017
ELR7718	M112855384	60412	28/05/2017	ELV9206	L172461297	74630	25/05/2017	FFU8091	M112435904	55500	29/05/2017	FWJ1227	L172484947	74550	25/05/2017
ELX4930	L172445897	60503	25/05/2017	EMJ2879	L172453597	74550	25/05/2017	FFW5844	M111830074	73662	29/05/2017	FWL6850	L172487697	74550	24/05/2017
EMM6743	L172501007	74550	26/05/2017	EMP1009	M112463624	55500	29/05/2017	FGD0094	L172482307	74550	24/05/2017	FGE4510	L172509337	74550	26/05/2017
EMQ2375	L172486927	74630	25/05/2017	EMO0025	L172484407	74550	25/05/2017	FGG1222	L172431377	74550	25/05/2017	FGG2886	L172496437	60503	25/05/2017
EMY7796	L172485507	74550	25/05/2017	ENC0154	L172427527	74550	25/05/2017	FGH8551	L172358007	74630	24/05/2017	FGN0855	L172417407	60503	25/05/2017
ENC0621	L172470757	74550	17/05/2017	ENC2279	L172451947	74550	25/05/2017	FGN2471	L172466137	74550	25/05/2017	FQO2590	L172443807	74550	25/05/2017
ENC3284	M112876944	75870	29/05/2017	ENG8810	L172415647	60503	25/05/2017	FGO6090	L172503997	60503	26/05/2017	FGR3037	L172426977	60503	25/05/2017
ENX5526	L172424557	74550	25/05/2017	ENH7161	M112773434	55500	29/05/2017	FGK3147	L172456457	60503	25/05/2017	FGU7100	L172479887	74630	25/05/2017
ENM8586	M111817204	60411	29/05/2017	ENR1797	L172480437	54512	25/05/2017	FGV0211	L172458547	74550	25/05/2017	FHC4637	L172436657	60503	25/05/2017
ENR2874	M112251374	54521	28/05/2017	ENT1553	M112776954	74550	29/05/2017	FHC5003	L172416207	60503	25/05/2017	FHD6248	L172473177	60503	25/05/2017
ENT1608	M112773234	75870	29/05/2017	ENT3782	L172490557	74550	25/05/2017	FHC6446	L172477907	74550	25/05/2017	FHD2325	L172437977	60503	25/05/2017
ENT5613	M112875304	75870	29/05/2017	ENT6585	L172439407	74550	25/05/2017	FHD5108	M112460434	60411	29/05/2017	FHN0012	M112960104	54521	29/05/2017
ENT7313	M112953944	51851	29/05/2017	ENT8014	L172475267	60503	25/05/2017	FHO6862	M105764654	70561	28/05/2017	FHQ2484	L172425437	74550	25/05/2017
ENW4418	L172505077	74550	26/05/2017	ENX2280	L172487367	74550	25/05/2017	FHU1645	L172505187	60503	26/05/2017	FIW2485	M112875404	75870	29/05/2017
ENY1265	L172487037	74550	24/05/2017	ENY5015	L172502767	74550	26/05/2017	FIW4310	L172443357	60503	25/05/2017	FIW5053	L172462307	74550	25/05/2017
ENY5622	L172477467	74550	25/05/2017	EOB3800	L172446997	60503	25/05/2017	FIH9715	L172493867	74550	26/05/2017	FHY4611	L172366037	74630	24/05/2017
EOE5218	L172477687	74550	25/05/2017	EOL7237	L172482197	74630	24/05/2017	FIH7200	L172457447	74550	25/05/2017	FIH7525	L172497377	74550	26/05/2017
EOO2054	L172465367	74550	25/05/2017	EOX4708	M112392324	60501	29/05/2017	FIH7693	L172448007	74550	25/05/2017	FIH9509	L172373407	74550	24/05/2017
EOX4885	M112842514	52070	28/05/2017	EOX9540	M112947894	52070	29/05/2017	FIB7650	L172445457	74550	25/05/2017	FIH7776	L172447217	60503	25/05/2017
EPB3081	L172428187	74550	25/05/2017	EPK7994	L172455027	60503	25/05/2017	FIH6516	L172427077	74550	25/05/2017	FIH0177	L172448207	74550	25/05/2017
EPD1083	L172411687	74550	25/05/2017	EPH8823	M112771784	55500	29/05/2017	FIH5246	L172436437	74550	25/05/2017	FIH8329	L172507607	74550	25/05/2017
EPH2825	L172420607	60503	25/05/2017	EPK7702	L172436877	60503	25/05/2017	FIM7046	L172494517	74630	26/05/2017	FIM7878	L172461737	74550	25/05/2017
EPK6269	L172440947	74550	24/05/2017	EPN0980	L172496607	74550	26/05/2017	FQO8200	M111817094	55500	29/05/2017	FQJ4302	L172354377	60503	24/05/2017
EPN1743	M112239384	51851	27/05/2017	EPN3386	L172429397	74550	25/05/2017	FQI4878	L172432707	60503	25/05/2017	FQI6141	L172327977	74550	24/05/2017
EPN4074	L172425327	60503	25/05/2017	EPN5819	L172508707	74550	26/05/2017	FQI7143	L172427747	74550	25/05/2017	FQJ7346	L172450627	74550	25/05/2017
EPN6366	M111893984	51852	29/05/2017	EPN6900	L172496937	74550	26/05/2017	FIR2952	L172432027	60503	25/05/2017	FIR5847	M111869564	57030	29/05/2017
EPNT189	L172451837	60503	25/05/2017	EPO1610	L172411577	60503	25/05/2017	FIR6056	M111113974	54525	28/05/2017	FIT3570	L172423347	74550	25/05/2017
EPQ4205	L172441057	60503	25/05/2017	EPT1330	L172469217	60503	25/05/2017	FIT5701	L172464157	74550	25/05/2017	FIB6383	M111479944	54521	28/05/2017
EPV3784	M112953834	51851	29/05/2017	EPX4029	L172438207	60503	25/05/2017	FIV7865	L172441827	74550	25/05/2017	FIU8103	L172509587	60503	26/05/2017
EQF6455	L172431047	74550	25/05/2017	EQJ9339	L172461187	60503	25/05/2017	FIV2210	L172444467	74550	25/05/2017	FIX1320	L172471747	60503	19/05/2017
ERB1595	L172502987	74550	26/05/2017	ERB3291	M112776844	55412	29/05/2017	FIB9555	L172471857	74550	25/05/2017	FIB9339	L172493547	74550	25/05/2017
ERH4852															

FUE7395	L172442377	60503	25/05/2017	FUM1289	L172463167	60503	25/05/2017
FUN4604	L172484617	74550	25/05/2017	FUP7883	L172412907	60503	25/05/2017
FUQ1514	L172500787	74630	26/05/2017	FUQ1514	L172503757	74630	26/05/2017
FUQ1514	L172503977	74710	26/05/2017	FUR8549	M112251484	54521	28/05/2017
FUS3210	M112782564	76251	29/05/2017	FUT3455	L172433687	60503	25/05/2017
FUU0833	L172442267	60503	25/05/2017	FUV7764	L172470977	74550	17/05/2017
FUX2223	L172456677	74550	25/05/2017	FUV7345	L172355367	74630	24/05/2017
FVCI199	L172506177	60503	26/05/2017	FVH6528	M112835474	56222	28/05/2017
FVNI467	L172501447	74550	26/05/2017	FVSO318	L172419607	74550	25/05/2017
FVX1148	L172452167	60503	25/05/2017	FWA0564	L172491547	74550	25/05/2017
FVCS383	M112835694	55417	28/05/2017	FWJ0111	L17247107	74550	25/05/2017
FWP1219	L172493087	74550	26/05/2017	FWP9858	L172429407	74550	25/05/2017
FWQ9567	L172466467	60503	25/05/2017	FWW0205	L172413557	60503	25/05/2017
FXA0014	M112455264	60412	29/05/2017	FXC9008	L172461847	60503	25/05/2017
FXH0200	L172500347	74550	26/05/2017	FXI3990	L172447987	60503	25/05/2017
FXK7879	L172465257	74550	25/05/2017	FXM0085	M111869454	57030	29/05/2017
FXM6243	L172455797	74550	25/05/2017	FXP6548	L172480657	74550	25/05/2017
FXU3545	L172424887	74550	25/05/2017	FXV0884	L172296957	74630	24/05/2017
FYA9108	L172442047	74550	25/05/2017	FYH3182	L172425987	74550	25/05/2017
FYG3182	L172483407	74550	25/05/2017	FYJ4003	L172482207	74550	25/05/2017
FYI2207	M112832284	60412	29/05/2017	FYK6362	L172462067	74630	25/05/2017
FYL6240	M112196814	51851	28/05/2017	FYNS064	L172415757	60503	25/05/2017
FYZ3588	L172428077	60503	25/05/2017	FYX8008	L172403767	74550	25/05/2017
FZB3675	L172416307	74550	25/05/2017	FZF1212	L172419507	74550	25/05/2017
FZFR811	L172390717	60503	24/05/2017	FZK0897	L172477137	74550	25/05/2017
FZSC208	L172416747	60503	25/05/2017	FZZ2059	L172425007	74630	25/05/2017
FZY7008	L172440617	74550	25/05/2017	FZW3470	L172349867	60503	24/05/2017
FZY1711	L172484727	74550	25/05/2017	FZZ5030	L172500667	60503	26/05/2017
GAJ8990	L172478677	74550	25/05/2017	GAM6771	L172439517	74550	25/05/2017
GAQ8559	L172480107	60503	24/05/2017	GAU5754	L172493747	74550	26/05/2017
GAW4475	L172474657	60503	25/05/2017	GAU3350	L172425547	74550	25/05/2017
GBD5006	L172454367	60503	25/05/2017	GBE7660	L172452607	74550	25/05/2017
GBM4928	L172355037	74550	24/05/2017	GBX5026	L172487707	74550	25/05/2017
GCC7480	M112825464	75870	29/05/2017	GCD3099	L172491767	74710	25/05/2017
GC66440	L172492097	74550	25/05/2017	GCII142	L172475817	74550	25/05/2017
GCJ2500	L172452827	74550	25/05/2017	GCK9904	L172459317	74550	25/05/2017
GCQ4099	M112845594	55412	29/05/2017	GCG7566	L172457007	60503	25/05/2017
GDD1691	L172430057	74550	25/05/2017	GDE4425	L172477357	74550	25/05/2017
GDJ2645	L172433807	74550	25/05/2017	GDN7526	L172312247	60503	24/05/2017
GDS1380	L172508377	74550	26/05/2017	GDS1919	L172419717	74550	25/05/2017
GDW7000	L172499357	74550	26/05/2017	GEL8007	L172468777	74550	25/05/2017
GEV4979	L172506407	74550	26/05/2017	GEZ5997	L172431817	60503	25/05/2017
GFBS557	L172484397	74550	25/05/2017	GFC4497	M112475404	55412	26/05/2017
GFES580	L172495397	74550	26/05/2017	GFMI667	L172440637	74550	25/05/2017
GFPP449	L172509807	74550	26/05/2017	GFJ3881	L172468337	60503	25/05/2017
GFGE995	L172476707	74550	25/05/2017	GGM8247	L172452507	60503	25/05/2017
GGR3320	M112251604	60412	28/05/2017	GGT3348	M112932714	56222	29/05/2017
GHD4426	L172415867	74550	25/05/2017	GHH0370	L172508157	74550	26/05/2017
GHJ3133	L172469877	60503	25/05/2017	GHR9096	L172436367	74550	25/05/2017
GHT3540	L172471967	60503	25/05/2017	GHU8859	M111813354	60412	29/05/2017
GHB0026	L172488687	74550	25/05/2017	GIF6216	L172448427	74550	25/05/2017
GIG8956	L172434347	60503	25/05/2017	GIG9511	L172479777	74550	25/05/2017
GHO3300	L172418837	74550	25/05/2017	GIU8564	L172448757	60503	25/05/2017
GI77847	L172429947	60503	25/05/2017	GIY6420	L172451397	60503	25/05/2017
GJR8480	L172494957	74550	26/05/2017	GJZ5800	L172472737	74550	25/05/2017
GKB8487	L172412237	74550	25/05/2017	GNS8847	L172456347	60503	25/05/2017
GOA8628	L172417847	60503	25/05/2017	GPW5717	L172435557	60503	25/05/2017
GOF6466	M112962634	58194	29/05/2017	GRG9597	M112772004	54521	29/05/2017
GRX8900	L172334027	74550	24/05/2017	GUM7318	L172313457	74550	24/05/2017
GUW6439	L172500237	74550	26/05/2017	GUV6823	L172282767	60503	25/05/2017
GVX3460	L172456567	74550	25/05/2017	GVG5204	L172473407	60503	25/05/2017
GWT4566	M112463954	58270	29/05/2017	GWX7425	L172493417	74630	25/05/2017
GXC6362	L172487587	74550	22/05/2017	GXE5410	L172492317	74550	25/05/2017
GXO6738	L172473397	60503	24/05/2017	GXR8425	M112463844	51851	29/05/2017
GXG2107	L172438417	60503	25/05/2017	GXY9977	M112835704	55417	28/05/2017
GYSA895	L172438197	74550	25/05/2017	GYZ8308	L172445347	60503	25/05/2017
GYW8830	M112953614	55417	29/05/2017	GYX9102	L172497377	74710	26/05/2017
GHZ8017	L172480007	74550	25/05/2017	HBB1551	M112952954	53800	29/05/2017
HHB6671	L172488357	74550	24/05/2017	HBI198014	M111980114	60412	29/05/2017
HCI1830	M112800274	51851	27/05/2017	HCJ3661	L172419387	74550	25/05/2017
HDF1177	L172415977	74550	25/05/2017	HDI99156	L172501887	74550	26/05/2017
HDJ9239	M112833604	55500	29/05/2017	HDK6538	L172447877	60503	25/05/2017
HDW7558	L172473617	60503	24/05/2017	HDE3032	L172382867	74550	25/05/2017
HER6369	L172467907	60503	25/05/2017	HGF1676	M112962744	58194	29/05/2017
HIRR8126	L172412567	60503	25/05/2017	HLI2605	L172423127	74550	25/05/2017
HU4947	L172480987	74550	25/05/2017	HEF5511	L172423787	74550	25/05/2017
HJK6229	L172474057	60503	25/05/2017	HKH1137	M111583234	65300	29/05/2017
HKI3203	L172353607	74550	24/05/2017	HLT6752	M112810394	60501	28/05/2017
HMA4530	L172481107	60503	24/05/2017	HMW6971	L172329307	74550	24/05/2017
HNK0044	M112124244	58194	29/05/2017	HNU3981	L172344037	60503	24/05/2017
HTP0634	L172448097	60503	25/05/2017	HQW5363	M112441844	51851	29/05/2017
IOQ7954	L172507277	60503	26/05/2017	IHO2116	L172450187	60503	25/05/2017
IPF3659	M112953724	51851	29/05/2017	IDW0538	L172415427	60503	25/05/2017
IFR8536	L172440507	74550	25/05/2017	IJH7770	L172330397	60503	24/05/2017
JIU0099	L172434237	60503	25/05/2017	JKR8911	M112781024	75870	26/05/2017
JJY4034	L172362187	60503	24/05/2017	JLR9049	L172317087	74550	24/05/2017
JNO5262	M111709074	51851	28/05/2017	JOL5467	L172486607	74550	25/05/2017
JPG6268	L172439187	74550	25/05/2017	JRK2281	L172493637	74550	26/05/2017
KGQ7743	L172436547	74550	25/05/2017	KJG6941	L172417737	74550	25/05/2017
KKF3776	L172498917	74550	26/05/2017	KKI2836	L172500907	74550	26/05/2017
KOA6508	L172432477	60503	25/05/2017	KON4812	L172474937	60503	25/05/2017
KOT0002	L172447437	74550	25/05/2017	KPW4477	L172423677	60503	25/05/2017
KRK3322	L172479667	74550	25/05/2017	KWT8228	L172477577	74550	24/05/2017
KXM5858	L172417307	74550	25/05/2017	KYE2551	L172412017	74550	25/05/2017
KYF8671	M112068884	60412	29/05/2017	KZJ1752	L172375387	74550	24/05/2017
KYV1597	L172442957	74550	25/05/2017	KZE5565	L172453047	74550	25/05/2017
LBY8609	L172428847	60503	25/05/2017	LEP7604	L172497927	74550	26/05/2017
LQD7907	L172328197	60503	24/05/2017	LQO3191	L172462407	60503	25/05/2017
LWJ8005	L172488027	74550	24/05/2017	LZQ3592	M112868144	51930	29/05/2017
MAN3538	M112800384	72340	27/05/2017	MOI3010	L172359437	74550	24/05/2017
MLN8378	L172422807	74550	25/05/2017	MMT3946	L172493967	74550	26/05/2017
MPG1720	L172483847	74550	24/05/2017	MPT8447	L172479997	74550	24/05/2017
MQI6062	L172454037	60503	25/05/2017	MVR6436	L172481757	74550	25/05/2017
MVZ5085	M112800604	51851	28/05/2017	MWH7769	L172506947	60503	26/05/2017
MYR1112	L172420267	60503	25/05/2017	NDM7156	L172441507	74550	25/05/2017
NEW8999	L172422467	60503	25/05/2017	NJP130	L172379677	74550	24/05/2017
NKB8380	L172373297	74550	24/05/2017	NNA6890	L172454587	74550	25/05/2017
NNY6593	L172326767	60503	24/05/2017	NSS2500	M112835584	55417	28/05/2017
NWE4987	L172501337	74550	26/05/2017	NWG8791	L172364507	74550	24/05/2017
NWQ7009	M112772114	54521	29/05/2017	NZY2503	L172454807	74550	25/05/2017
NYE5579	L172339207	74630	24/05/2017	NYD4222	M111825564	76332	29/05/2017
OCV3984	L172324127	60503	24/05/2017	OHK5087	L172485827	74550	24/05/2017
OHK7298	L172450307	74550	25/05/2017	OHW0025	L172446227	74550	25/05/2017
OJ0705	L172459867	74550	25/05/2017	OHV986	L172380337	74550	24/05/2017
OT2945	L172446687	60503	25/05/2017	OLE5690	L172474507	74550	25/05/2017
OLX1450	L172500457	74550	26/05/2017	OMB1466	L172503207	60503	26/05/2017
OW21161	L172488097	74550	24/05/2017	OPB0602	L172316977	60503	24/05/2017
OPG3009	L172489347	74550	25/05/2017	OPR0219			

FSH4662	N171475364	50020	08/06/2017	260,32	FSR9114	N171495054	50020	08/06/2017	130,16
FST5942	N171494504	50020	08/06/2017	293,47	FSV4752	N171474154	50020	08/06/2017	130,16
FSZ0170	N171463264	50020	06/06/2017	130,16	FTE9293	N171482514	50020	08/06/2017	195,23
FTF5941	N171499564	50020	08/06/2017	586,94	FTJ0355	N171504954	50020	08/06/2017	195,23
FTY9545	N171500114	50020	08/06/2017	293,47	FUF1445	N171499784	50020	08/06/2017	293,47
FUJ6960	N171506934	50020	08/06/2017	390,48	FUT0494	N171474484	50020	08/06/2017	390,48
FVJ9980	N171487804	50020	08/06/2017	130,16	FVN3460	N171473824	50020	08/06/2017	260,32
FWC0110	N171497144	50020	08/06/2017	1.431,76	FWF6130	N171477014	50020	08/06/2017	293,47
FWY2535	N171502204	50020	08/06/2017	130,16	FYN0604	N171499014	50020	08/06/2017	293,47
FYS1462	N171502974	50020	08/06/2017	293,47	FYS4239	N171478884	50020	08/06/2017	293,47
FYY7755	N171495494	50020	08/06/2017	260,32	FYZ0089	N171478994	50020	08/06/2017	88,38
FYZ2678	N171493074	50020	08/06/2017	586,94	FZE3134	N171502104	50020	08/06/2017	130,16
FZU5809	N171482624	50020	08/06/2017	130,16	FZX6232	N171480094	50020	08/06/2017	1.561,92
GAH8822	N171485604	50020	08/06/2017	130,16	GAK4817	N171486144	50020	08/06/2017	195,23
GAL0919	N171504844	50020	08/06/2017	1.692,08	GBH0080	N171482074	50020	08/06/2017	260,32
GBP4898	N171486254	50020	08/06/2017	88,38	GBY5947	N171486694	50020	08/06/2017	130,16
GCI2914	N171486474	50020	08/06/2017	130,16	GCQ4094	N171494064	50020	08/06/2017	293,47
GCT2106	N171493734	50020	08/06/2017	130,16	GCV5028	N171486914	50020	08/06/2017	293,47
GDG0850	N171508144	50020	08/06/2017	586,94	GDJ9340	N171501764	50020	08/06/2017	195,23
GDL9217	N171492634	50020	08/06/2017	1.041,28	GEK4000	N171481854	50020	08/06/2017	260,32
GEP2431	N171481204	50020	08/06/2017	130,16	GET9565	N171473494	50020	08/06/2017	130,16
GFC7886	N171485044	50020	08/06/2017	130,16	GFT3832	N171503304	50020	08/06/2017	293,47
GG03360	N171482304	50020	08/06/2017	130,16	GGP2333	N171473934	50020	08/06/2017	130,16
GGSS455	N171503084	50020	08/06/2017	1.041,28	GGV7175	N171481634	50020	08/06/2017	130,16
GHS4453	N171505284	50020	08/06/2017	130,16	GHU8255	N171488344	50020	08/06/2017	586,94
GJC2680	N171474604	50020	08/06/2017	293,47	GIU0345	N171490434	50020	08/06/2017	195,23
GIU2877	N171480204	50020	08/06/2017	650,80	GKF1170	N171475034	50020	08/06/2017	293,47
HR9380	N171503634	50020	08/06/2017	390,48	KKN8029	N171493404	50020	08/06/2017	293,47
MNM3799	N171501104	50020	08/06/2017	3.384,16	MUM9973	N171482404	50020	08/06/2017	390,48
NVN6979	N171497254	50020	08/06/2017	260,32	OPJ2339	N171488894	50020	08/06/2017	130,16
PUN6515	N171505404	50020	08/06/2017	293,47	PVX6607	N171502864	50020	08/06/2017	586,94
PWJ5998	N171483284	50020	08/06/2017	293,47	PWV4433	N171506824	50020	08/06/2017	130,16

CARLOS JOSÉ BARREIRO
Secretário Municipal De Transportes

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

GABINETE DO SECRETÁRIO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Protocolo nº PMC.2016.00002081-01Referência: Pregão Eletrônico nº 243/2016
Objeto: Registro de preços de serviço de transporte, através de veículos de passageiros, tipo ônibus, com motoristas e veículos devidamente habilitados

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO** com fulcro na ata de registro de preços nº 536/16 a despesa no valor de **R\$ 470,00** (Quatrocentos e Setenta Reais) a favor da empresa **Transportadora Cardelli Ltda.** referente ao item 1.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 12 de junho de 2017

ROGÉRIO MENEZES

Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

NOTIFICAÇÃO

Fica o requerente abaixo notificado para que compareça à nossa sede situada na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP, para **tomar ciência e apresentar defesa** no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da publicação desta, relativa a **revisão do benefício de aposentadoria conforme parecer da Procuradoria Jurídica do Camprev, bem como da elaboração dos cálculos da referida revisão.** A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante e, caso não atendida no prazo, ensinará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes. Processo Administrativo Nº 1976/0/27049

Álvaro Heitor Manfredini

Fica a requerente abaixo notificada para que compareça à nossa sede situada na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP, para **tomar ciência e apresentar defesa** no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da publicação desta, relativa a **revisão do benefício de aposentadoria conforme parecer da Procuradoria Jurídica do Camprev, bem como da elaboração dos cálculos da referida revisão.** A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante e, caso não atendida no prazo, ensinará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes. Processo Administrativo Nº 1991/0/024468

Anna de Lourdes Bonato Coelho

Fica o requerente abaixo notificado para que compareça à nossa sede situada na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP, para **tomar ciência e apresentar defesa** no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da publicação desta, relativa a **revisão do benefício de aposentadoria conforme parecer da Procuradoria Jurídica do Camprev, bem como da elaboração dos cálculos da referida revisão.** A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante e, caso não atendida no prazo, ensinará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes. Processo Administrativo Nº 1982/0/024861

Dirceu Nogueira Mattosinho

Fica a requerente abaixo notificada para que compareça à nossa sede situada na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP, para **tomar ciência e apresentar defesa** no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da publicação desta, relativa a **revisão do benefício de aposentadoria conforme parecer da Procuradoria Jurídica do Camprev, bem como da elaboração dos cálculos da referida revisão.** A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante e, caso não atendida no prazo, ensinará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes. Processo Administrativo Nº 2009/10/15783

Linda Cury

Fica o requerente abaixo notificado para que compareça à nossa sede situada na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP, para **tomar ciência e apresentar defesa** no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da publicação desta, relativa a **revisão do benefício de aposentadoria conforme parecer da Procuradoria Jurídica do Camprev, bem como da elaboração dos cálculos da referida revisão.** A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante e, caso não atendida no prazo, ensinará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes. Processo Administrativo Nº 2003/10/16961

Pedro Biasolo

Campinas, 12 de junho de 2017

MARISA VERALDI
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

DISPENSADE LICITAÇÃO N.º 074/2013 - PROTOCOLO N.º 2013/16/00581 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2013 - CONTRATADA: PHD SISTEMAS DE ENERGIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - CNPJ N.º 02.435.993/0001-50. - OBJETO: Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamento no-break, o qual se encontra instalado no Datacenter da Administração da Ceasa/Campinas. - VALOR: Acordaram as partes no sentido de não haverá qualquer alteração do valor recebido pela Contratada, que permanecerá auferindo o valor mensal de R\$ 293,10, e o valor anual de R\$ 3.517,20. - PRORROGAÇÃO: Iniciando-se em 01/07/2017 e, encerrando-se em 30/06/2018.

WANDER DE OLIVEIRA VILLALBA

Diretor Presidente

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA

COMUNICADO

Comunicamos que fica **SUSPENSA “sine die”** a abertura do **Pregão Presencial nº 001/2017, E-Protocolo FJPO.2017.037-21 - Objeto: Aquisição de veículo de tração mecânica tipo: camionete utilitário leve, com capacidade mínima de carga de 620 kg, para atender as demandas da Fundação José Pedro de Oliveira-FJPO.**

Campinas, 12 de junho de 2017

JOÃO BATISTA MEIRA

Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Supervisão Geral

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2017

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS

A Comissão do Processo Seletivo de Estagiários da Fundação José Pedro de Oliveira divulga o resultado dos recursos interpostos, em relação ao gabarito da Prova Objetiva, publicado no Diário Oficial do dia 01 de junho de 2017. As respostas da análise dos recursos serão encaminhadas aos candidatos, por e-mail.

RG	NOME DO CANDIDATO	QUESTÃO	RESULTADO DA BANCA
12860379	ANTONIO MARIA ANDRADE COELHO JUNIOR	10	RECURSO DEFERIDO – GABARITO ALTERADO
35844053-1	MARIANA MARQUES DE OLIVEIRA RODRIGUES	10	RECURSO DEFERIDO – GABARITO ALTERADO
37178489-X	YASMIM GOMES NERY	14	RECURSO INDEFERIDO – GABARITO MANTIDO

Campinas, 12 de junho de 2017

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2017

GABARITO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA - ESTÁGIO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

	LÍNGUA PORTUGUESA				CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS				
	A	B	C	D	A	B	C	D	
1	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	11	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
2	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	12	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	13	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
4	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	14	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	15	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
					16	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
					17	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	18	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	19	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	20	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>					
10	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>					

Campinas, 12 de junho de 2017

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2017
GABARITO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA - ESTÁGIO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

LÍNGUA PORTUGUESA				CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS			
A	B	C	D	A	B	C	D
1	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
9	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
11	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
12	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
13	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
14	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
15	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
16	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
17	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
18	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
19	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
20	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Campinas, 12 de junho de 2017

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
 FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2017
GABARITO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA - ESTÁGIO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA				CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS			
A	B	C	D	A	B	C	D
1	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
5	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
11	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
12	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
13	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
14	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
15	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
16	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
17	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
18	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
19	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
20	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Campinas, 12 de junho de 2017

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
 FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2016
GABARITO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA - ESTÁGIO EM DIREITO

LÍNGUA PORTUGUESA				CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS			
A	B	C	D	A	B	C	D
1	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
3	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
7	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
8	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
11	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
12	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
13	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
14	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
15	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
16	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
17	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
18	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
19	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
20	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

QUESTÃO DISCURSIVA		
1	Apresentação, estrutura textual e correção gramatical	0 a 20 pontos
2	Clareza de argumentação e senso crítico	0 a 20 pontos
3	Inexistência de direito adquirido	0 a 10 pontos
4	Prerrogativa do poder público	0 a 10 pontos
TOTAL		0 a 60 pontos

Campinas, 12 de junho de 2017

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
 FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2017
CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA - ESTÁGIO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

DATA DE NASCIMENTO	NOME	COD INSCRIÇÃO	TOTAL LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL ATUALIDADES	TOTAL CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL ACERTOS	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
04/04/1967	ADALBERTO MARCOS PEREIRA	609130	3	5	7	15	75	1º
03/01/1989	TATIANA RIMOLI GZVITAUUSKI	609473	4	5	6	15	75	2º
30/06/1994	LUCAS BARRETO MENDONÇA DE SIQUEIRA	609910	3	5	5	13	65	3º
10/12/1994	BRUNO MORAIS DA CUNHA	608786	3	5	5	13	65	4º
12/11/1997	PAULO RAMOS	609550	4	5	4	13	65	5º
25/09/1998	STEPHANI CAVALCANTI DA COSTA	610053	4	4	5	13	65	6º
19/09/1991	SOLANGE FREITAS DOS SANTOS	608571	3	5	4	12	60	7º
07/06/1997	JENNEFER CRISTINA SOUZA DE ALBUQUERQUE	607731	3	4	5	12	60	8º
15/07/1978	CELSON NUNES CANDIDO	610020	1	5	5	11	55	9º
11/02/1990	RAPHAEL AUGUSTO SAMPAIO ARAUJO	608680	2	5	4	11	55	10º
27/07/1996	CÍNTIA SOARES DA COSTA	607310	2	4	5	11	55	11º
30/11/1998	KEVIN CAMPASSI PALERMO DE MESQUITA GOIABEIRA	607322	3	4	4	11	55	12º
07/08/1996	FELIPE FERREIRA GUILHERME	608918	5	3	2	10	50	13º
16/01/1997	LETICIA TRISTÃO LOPES DE JESUS	607716	2	4	3	9	45	REPROVADO
08/05/1998	JÉSSICA LEITE PEREIRA	608058	1	3	5	9	45	REPROVADO
08/09/1998	MIKAEL NUNES DA COSTA	609940	2	3	2	7	35	REPROVADO
04/11/1998	BRUNO AUGUSTO DE SOUZA DUARTE	608801	1	2	4	7	35	REPROVADO

Campinas, 12 de junho de 2017

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
 FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2017
CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA - ESTÁGIO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

DATA DE NASCIMENTO	NOME	COD INSCRIÇÃO	TOTAL LÍNGUA PORTUGUESA	TOTAL ATUALIDADES	TOTAL CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL ACERTOS	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
11/07/1991	MORENO PEREIRA	609501	5	5	9	19	95	1º
17/05/1987	ALESSANDRA BASSANI	607805	5	5	8	18	90	2º
11/10/1993	NIARA APARECIDA BRAMBILLA MESSIAS	607353	4	5	8	17	85	3º
30/03/1994	GEORGIA NUNES MEDEIROS	608772	5	5	7	17	85	4º
13/10/1996	MÁIRA DE OLIVEIRA TOLENTINO RODRIGUES	607160	5	5	7	17	85	5º
24/01/1997	BRUNA CRISTINA DE SOUZA MENDES	607989	4	5	8	17	85	6º
15/07/1997	MARIA ELISA DE FREITAS MORANDI	609269	4	5	8	17	85	7º
11/05/1994	VANESSA SILVA VICENTE	608748	5	5	6	16	80	8º
29/12/1995	JORGE FRANCO MARGINGOLI CARDOSO	607672	5	5	6	16	80	9º
14/08/1998	NICHOLAS CAMARGO ZANI	610023	5	5	6	16	80	10º
09/11/1989	NATALIA BEATRIZ PELLISARI NERY	608828	5	5	5	15	75	11º
09/06/1995	JULIANA CARNEIRO DE CARVALHO	607822	4	5	6	15	75	12º
11/02/1996	BRYAN GOMES RIBEIRO DA SILVA	610021	4	5	6	15	75	13º
17/10/1996	RAQUEL MOITINHO ABRAM	609211	3	5	7	15	75	14º
16/07/1999	JÚLIA RAMIRES ZINGRA	608299	5	3	7	15	75	15º
23/07/1964	MAURO LUIS DE SOUSA MADEIRA	609830	2	5	7	14	70	16º
07/10/1994	BRUNA GOLINELLI NALLIS	608614	4	4	6	14	70	17º
19/10/1994	DANYELE APARECIDA FEMININO SANTOS	607781	4	5	5	14	70	18º
02/01/1995	AXELL KOU MINOWA	609351	4	4	6	14	70	19º
11/09/1996	JULIANE ALVES NERILLO	609013	3	5	6	14	70	20º
08/11/1996	ANA CAROLINA VILELA DE LIMA	608908	4	5	5	14	70	21º
22/12/1996	MARIANA BARTOLOME LEAL	607449	4	5	5	14	70	22º
10/04/1997	MAYRA FERREIRA DA SILVA	607170	3	4	7	14	70	23º
14/10/1976	JÚLIA PAULINO DA COSTA	607456	4	5	4	13	65	24º
28/10/1992	MATHEUS COIMBRA PIRES DE LIMA	607340	4	4	5	13	65	25º
19/12/1993	CARLOS FERNANDO MACEDO DA SILVA	607580	4	4	5	13	65	26º
28/12/1993	ANNIE PASQUALUCCI DE PAULA	609804	4	4	5	13	65	27º
21/06/1994	WILLIAM KEN YAMASHIDA	607328	4	4	5	13	65	28º

07/07/1994	CAROLINA RUAS PINTO DE OLIVEIRA	610076	5	4	4	13	65	29°
30/03/1995	LINDAYANA SAMARA DOS SANTOS PEREIRA MONROE	609806	4	4	5	13	65	30°
13/09/1995	JOSÉ WILLAMS CORACY DA SILVA	608920	3	4	6	13	65	31°
26/10/1996	PALOMA DE LIZ SILVA	607856	4	4	5	13	65	32°
08/02/1997	DIEFFESSON IURY SALES SILVESTRE	608959	3	5	5	13	65	33°
14/03/1997	FABIO HENRIQUE GONÇALVES SMAILE	608858	4	4	5	13	65	34°
11/08/1997	THIAGO DE LIMA ARAUJO	608414	4	4	5	13	65	35°
26/08/1997	LEONARDO MATEUS SANTOS DOMÍNGUES	609273	4	5	4	13	65	36°
03/09/1997	LUCAS SANTOS BEZERRA	608855	2	5	6	13	65	37°
10/10/1997	JULIANA MITIE PEREIRA	610041	4	3	6	13	65	38°
02/06/1993	ANA JULIA PALLANDI SILVA	607370	3	5	4	12	60	39°
17/01/1994	DANIELA ZAIA CINTRA	609503	4	4	4	12	60	40°
08/08/1996	MARIELLE AZEVEDO DE CASTRO LOPES SECCO	607970	3	5	4	12	60	41°
03/01/1997	ÍTALO URIEL GERALDO	609578	3	4	5	12	60	42°
18/02/1997	MARIA BEATRIZ TOSTA SILVA	609856	3	5	4	12	60	43°
27/05/1997	BEATRIZ CRISTINA BARBOSA FERREIRA	609924	3	5	4	12	60	44°
06/12/1997	LÍVIA TORRES DE LUCCA	607458	4	5	3	12	60	45°
04/08/1998	THAYNARA DE ABREU CHAVES	608779	3	5	4	12	60	46°
03/10/1992	CAIO GOMES SIQUEIRA	607640	3	5	3	11	55	47°
25/03/1996	JEAN PEREIRA SMANHOTO	608060	4	3	4	11	55	48°
17/06/1996	FERNANDA DE SOUZA	609970	3	3	5	11	55	49°
14/09/1997	FRANCIELY FERREIRA DOS SANTOS	607466	4	5	2	11	55	50°
25/02/1998	DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS	607653	3	5	3	11	55	51°
25/06/1993	MONIQUE ISABELLE DE SOUZA	609153	2	3	5	10	50	52°
26/07/1993	MATHEUS DA SILVA BARBOSA	608181	3	5	2	10	50	53°
24/12/1995	NATÁLIA FRANCIELE DA SILVA DE SOUZA	609315	4	4	2	10	50	54°
07/07/1996	WANDERSON PATRÍCIO TEIXEIRA	608227	3	4	3	10	50	55°
24/03/1998	ANITA DO NASCIMENTO	608526	3	4	3	10	50	56°
20/12/1994	RAFAELA TROLES PEREIRA	608579	3	4	2	9	45	REPROVADO
31/01/1995	RENNAN BREDARIOL VALBERT	608042	3	3	3	9	45	REPROVADO
20/12/1995	PATRICIA DA FONSECA	607692	3	3	3	9	45	REPROVADO
09/04/1998	EDUARDO RODRIGO DA SILVA REIS	609180	1	3	5	9	45	REPROVADO
15/04/1998	JÉSSICA SILVA DE JESUS	607363	2	3	4	9	45	REPROVADO
22/06/1998	EZEQUIAS MARTINS JUNIOR	607683	3	3	3	9	45	REPROVADO
14/06/1996	BRUNA AMORIM MARRANGONI	609878	4	2	2	8	40	REPROVADO
30/01/1997	FERNANDA APARECIDA GUTIERREZ	608224	2	4	2	8	40	REPROVADO
02/04/1999	BARBARA FERREIRA DE MELO PADOVAN	610072	2	4	1	7	35	REPROVADO
18/10/1995	JÉSSICA MARIA DA SILVA	607507	3	2	1	6	30	REPROVADO
10/11/1994	ANGELA MARIA DA SILVA LIMA	607573	1	2	2	5	25	REPROVADO

Campinas, 12 de junho de 2017

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2017
CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA - ESTÁGIO EM ENGENHARIA AMBIENTAL
an0_eng_02.doc

DATA DE NASCIMENTO	NOME	COD INSCRIÇÃO	TOTAL LIN-GUA PORTUGUESA	TOTAL ATUALIDADES	TOTAL CONH ESPECIFICOS	TOTAL ACERTOS	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
22/02/1993	SARAH SPEERS MUNGIOLI	607620	5	5	7	17	85	1°
20/01/1994	MATEUS DE CARVALHO QUEIROZ	608720	5	5	6	16	80	2°
10/11/1993	DANIELA DENADAI	609971	4	5	6	15	75	3°
01/05/1994	MARCIO VINÍCIUS SOUSA FIRMO	607674	3	5	7	15	75	4°
28/05/1997	HELOÍSA BONATTI	607531	5	4	6	15	75	5°
07/06/1998	ANGELICA BRENTAN DE OLIVEIRA	608712	4	5	6	15	75	6°
04/01/1991	LUCIANE DE OLIVEIRA LEITE SANTOS	609513	4	5	5	14	70	7°
10/06/1992	DOUGLAS GONÇALVES	610055	4	5	5	14	70	8°
29/06/1993	RAFAELA DE LIMA	608909	4	4	6	14	70	9°
05/10/1994	VALENTINA ERTTEL FRAGATA	608730	4	5	5	14	70	10°
16/12/1994	MATHEUS AUGUSTO SILVA FERREIRA	609775	4	5	5	14	70	11°
20/09/1990	MARIA EDUARDA RIGHETTO SETTI	607136	4	4	5	13	65	12°
05/08/1992	FRANCIELE BRAGANTE FONSECA FROIS	609933	4	4	5	13	65	13°
20/02/1995	KARINE FRANCO DE LANEGRI	608904	2	5	6	13	65	14°
27/11/1995	GABRIELA DE ARAÚJO RODRIGUES	609801	3	5	5	13	65	15°
04/10/1996	ANGÉLICA SAMPAIO DOS SANTOS	608742	4	5	4	13	65	16°
07/03/1997	LUCAS WILLIAM DA SILVA	608557	4	5	4	13	65	17°

01/06/1997	FABIO AKIRA SAKUMA	608477	3	4	6	13	65	18°
06/01/2001	TIAGO VINICIUS DE FREITAS	609092	3	4	6	13	65	19°
17/03/1987	GEYSI SANTANA DA SILVA	608747	3	5	4	12	60	20°
15/12/1996	CAROLINE GONÇALVES GARCIA	609780	3	4	5	12	60	21°
21/05/1997	GIULIANA ASCHE PUERTA	608849	3	5	4	12	60	22°
04/02/1998	MARLON MUNIZ DA SILVA	608346	4	5	3	12	60	23°
04/08/1994	LUCAS CARAMELLO MARIA TORRES	608322	3	5	3	11	55	24°
15/08/1994	YASMIN GOMES NERY	609909	4	5	2	11	55	25°
13/09/1994	NAYARA MESSIAS DE LIMA	608753	3	2	6	11	55	26°
09/03/1995	RAISSA REZENDE	608784	4	5	2	11	55	27°
14/07/1999	GIULIA ÁVILA TOBIAS	608754	3	4	4	11	55	28°
28/08/1988	MARCELENE BENJIMIN DE BRITO	608861	2	5	3	10	50	29°
18/03/1994	DAYANE RODOLPHO DE OLIVEIRA	607577	4	2	4	10	50	30°
16/02/1996	IOHANE FALABELLA	608719	3	4	3	10	50	31°
21/09/1995	FILIPPE AUGUSTO PAK LUCON	609560	3	4	1	8	40	REPROVADO
28/07/1993	TATIANA CERÁVOLO SYLVESTRIN	608302	2	2	2	6	30	REPROVADO

Campinas, 12 de junho de 2017

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2017
CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA - ESTÁGIO EM DIREITO

DATA DE NASCIMENTO	NOME	DEFICIÊNCIA	COD INSCRIÇÃO	NOTA DISC.	TOTAL LIN-GUA PORTUGUESA	TOTAL ATUALIDADES	TOTAL CONH ESPECIFICOS	TOTAL ACERTOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
26/11/1993	GILDO ALMEIDA CAETANO	NAO	610089	58,5	5	3	9	17	34	92,5	1°
03/08/1995	GUSTAVO HENRIQUE ALVES DA CUNHA	NAO	607361	58,5	4	3	10	17	34	92,5	2°
08/02/1997	JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS UYEKITA	NAO	609826	57	6	3	7	16	32	89	3°
15/12/1989	MARIANA MARQUES DE OLIVEIRA RODRIGUES	NAO	607138	58	4	3	8	15	30	88	4°
24/10/1991	LUANA REIS ROQUE	NAO	608993	58	4	3	8	15	30	88	5°
14/06/1978	ANTONIO MARIA ANDRADE COELHO JUNIOR	NAO	607590	55	5	3	8	16	32	87	6°
11/05/1985	MARIANE MERCEDES FRANCO DE MEDEIROS	NAO	608593	53,5	6	3	7	16	32	85,5	7°
30/11/1983	TATIANA SILVERIO KAPOR DOS SANTOS	NAO	610105	55	4	3	8	15	30	85	8°
21/01/1995	PAULA RIBEIRO GOMES	NAO	609927	58,5	4	3	6	13	26	84,5	9°
18/10/1996	KAMILA DE OLIVEIRA E SILVA	NAO	608935	58,5	4	2	7	13	26	84,5	10°
09/10/1998	LUCAS CESAR GOUVEA BARBOSA	NAO	609327	56,5	4	3	7	14	28	84,5	11°
30/03/1996	ELISA COSTA LUCIO MARCELINO	NAO	607066	56	4	3	7	14	28	84	12°
20/08/1997	FERNANDA LUPPI DRUGOWICH	NAO	608853	54	6	3	6	15	30	84	13°
07/04/1998	LÍVIA CASSANTI MOSCA	NAO	608516	48	5	3	9	17	34	82	14°
27/05/1996	MARIANA LIMA ALVES	NAO	609643	59	3	3	5	11	22	81	15°
11/06/1997	LETICIA ISABELLE KOGAKE MIRANDA	NAO	610111	53,5	4	3	6	13	26	79,5	16°
03/08/1998	GABRIELA FOGAGNOLI FERNANDES	NAO	608428	57,5	3	3	5	11	22	79,5	17°
11/09/1994	AGNES SILVA SIMÕES CASTRO	NAO	608012	46,5	6	3	7	16	32	78,5	18°
30/11/1994	GABRIELA DE OLIVEIRA	NAO	608930	50	5	2	7	14	28	78	19°
14/10/1997	LEONARDO BEZERRA MAGALHÃES	NAO	607599	50	4	3	7	14	28	78	20°
25/03/1984	GUILHERME MERCADANTE BENEVIDES	SIM	609937	50	4	3	6	13	26	76	21°
10/08/1997	MARIANA SANTOS MOURA	NAO	608246	50	4	3	6	13	26	76	22°
26/04/1996	THAIS CRISTINA DE SOUZA RAFAELI	NAO	609595	49	4	3	6	13	26	75	23°
07/01/1989	SANNY BEATRIZ MONTEIRO GONÇALVES	NAO	608673	54	4	2	4	10	20	74	24°
13/12/1996	GUILHERME SILVA MORETTI	NAO	608994	42	5	3	8	16	32	74	25°
01/04/1995	ANGÉLICA PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS	NAO	609905	43	5	3	7	15	30	73	26°
19/11/1996	ISABELA BALBINO PICCOLI ROCHA	NAO	608597	47	4	3	6	13	26	73	27°
07/04/1997	GABRIELA ALMEIDA DOS SANTOS	NAO	609451	45	4	2	8	14	28	73	28°
18/11/1999	CARLOS ALESSANDRO DO NASCIMENTO JUNIOR	NAO	608815	51	3	3	5	11	22	73	29°
10/11/1994	FELIPE BERGAMIN	NAO	608736	52	2	3	5	10	20	72	30°
07/03/1995	MATHEUS DA SILVA RODRIGUES	NAO	608781	48	4	3	5	12	24	72	31°
13/10/1980	POLIANA BARBOSA SILVA	NAO	608686	41	4	3	8	15	30	71	32°
11/09/1990	GUILHERME RIBEIRO PASCOALINI	NAO	609204	47	2	3	7	12	24	71	33°
20/07/1996	MATHEUS MACHADO MOREIRA	NAO	607564	49	3	3	5	11	22	71	34°
02/01/1997	WEWESTTON LUCAS CONCEIÇÃO SAMPAIO	NAO	608893	43	4	3	7	14	28	71	35°
21/12/1993	KINBERLLY MARIANE DIAS	NAO	608760	42	4	3	7	14	28	70	36°
29/04/1998	MIRIAN ZAMPIERI LEMOS	NAO	609648	46	4	3	5	12	24	70	37°
10/02/1994	THALLES SATTLER DE FARIA	NAO	609110	39	3	3	9	15	30	69	38°
17/08/1978	REGINALDO RAMALHO DA SILVA	NAO	607634	46	4	3	4	11	22	68	39°
08/11/1994	BEATRIZ AMOROSO VALERA	NAO	609280	40	5	3	6	14	28	68	40°
27/12/1994	LUCAS HENRIQUE ANDRIETA SILVA	NAO	609892	46	3	3	5	11	22	68	41°

04/01/1995	TABATHA QUEIROGA CORREA	NAO	609951	40	5	3	6	14	28	68	42°
11/05/1997	LUIZ VITOR ALMEIDA DE MELO	NAO	607246	38	5	3	7	15	30	68	43°
09/02/1998	CLARA JULIA BRESSANI EDRO	NAO	610126	44	4	3	5	12	24	68	44°
30/07/1996	GIULIA DURAN	NAO	609935	37	5	3	7	15	30	67	45°
11/01/1996	CAIO CESAR PACHECO JORDAO	NAO	607663	42	4	3	5	12	24	66	46°
07/03/1997	MATHEUS DA SILVA CARVALHO	NAO	609668	34	5	3	8	16	32	66	47°
21/04/1985	DÉBORA GARAVELLO DA COSTA	NAO	607993	33	4	3	9	16	32	65	48°
06/11/1991	LÉLIS CASAGRANDE BORTOTO	NAO	608692	38	4	3	6	13	26	64	49°
07/04/1990	CAMILA PADUA PEREIRA	NAO	608895	33	4	3	8	15	30	63	50°
23/09/1997	LUCCA MENCHINELLI E SILVA	NAO	608975	39	3	3	6	12	24	63	51°
30/06/1994	BRUNO CABRAL DESSIMONI	NAO	608013	36	4	2	7	13	26	62	52°
09/10/1996	ALICE MARIA DE SOUZA	NAO	607638	42	3	3	4	10	20	62	53°
07/05/1998	ANA CLARA CONSULO STRACÇALANO	NAO	608922	31	4	3	8	15	30	61	54°
18/06/1968	DENISE MARIA DE JESUS KUSSABA	NAO	610067	35	3	3	6	12	24	59	55°
27/06/1996	GIOVANNA CHICCHINATO	NAO	607354	35	4	3	5	12	24	59	56°
03/10/1987	ROSÁLIA RODRIGUES DOS SANTOS	NAO	609839	28	6	3	6	15	30	58	57°
02/07/1997	THIAGO FORTUNATO SANTANA	NAO	609654	33	4	2	6	12	24	57	58°
11/05/1999	VITOR HUGO DA SILVA ALVES	NAO	607298	33	4	3	5	12	24	57	59°
15/04/1997	GABRIELA CALLIPO GOMES	NAO	610000	31	5	2	5	12	24	55	60°
18/04/1978	GISLEIDE LIDIANE DA COSTA	NAO	608831	28	4	3	6	13	26	54	61°
01/12/1979	FERNANDA ALVES DA SILVA	NAO	607442	28	4	2	7	13	26	54	62°
28/01/1993	EMILIANO JAMBA ANTÔNIO JOÃO	NAO	610040	33	2	3	5	10	20	53	63°
27/09/1983	JULIANA REIS DA SILVA	NAO	609968	24	2	3	8	13	26	50	64°
26/04/1989	DAÍSE CRISTINA M SILVA	NAO	607393	30	3	2	5	10	20	50	65°
12/11/1991	NICHOLAS FERNANDES PIRON	NAO	608926	20	6	3	6	15	30	50	66°
09/11/1995	JOÃO FRANCISCO GALDINO PINTO	NAO	609375	21	3	3	8	14	28	49	67°
11/11/1996	KAYKY CASSIO MONTEIRO DOS SANTOS	NAO	609012	21	5	3	6	14	28	49	68°
26/03/1998	BEATRIZ ULIANA DE CARVALHO	NAO	610034	23	3	3	7	13	26	49	69°
31/03/1994	CAROLINE BECARI GONÇALVES	NAO	608402	21,5	3	3	7	13	26	47,5	70°
12/12/1996	EVELIN CAROLINE SALES MARQUES	NAO	608483	25	4	2	5	11	22	47	71°
14/05/1982	RAQUEL OLIVEIRA CECILIO BRITTO	NAO	608717	23	4	2	5	11	22	45	72°
25/09/1993	MARIANA APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS	NAO	608702	16	3	2	8	13	26	42	73°
01/07/1994	JOÃO PAULO PUCHARELLI VALSANI	NAO	608902	20	4	2	5	11	22	42	74°
06/09/1995	JAQUELINE MARGARETE DA SILVEIRA CORDEIRO	NAO	609883	18	5	2	5	12	24	42	75°
04/12/1997	CAROLINE DOS SANTOS E SILVA	NAO	609524	22	2	3	5	10	20	42	76°
25/06/1997	JOSÉ GUILHERME GODOY	NAO	609142	20	2	2	6	10	20	40	77°
21/03/1999	RENAN BALDIN ALEXANDRE	NAO	610056	19	3	3	4	10	20	39	78°
17/10/1970	JOÃO BATISTA RODRIGUES	NAO	608675	16	4	3	3	10	20	36	79°
12/02/1995	THAÍS DAL BELLO	NAO	609154	12	4	2	5	11	22	34	80°
28/06/1992	PRISCILA RODRIGUES DA SILVA	NAO	607696	0	2	3	9	14	28	28	DESC - 4.5.2
06/06/1986	SIMONE DE ARAUJO ELIAS	NAO	609324	0	3	2	4	9	18	18	DESC - 5.2
24/05/1996	NADIA HELUANY ANTUNES DAMASCENO	NAO	609854	0	3	2	4	9	18	18	DESC - 5.2
19/02/1997	LUIS GUSTAVO CORREA MOREIRA	NAO	609065	0	4	3	2	9	18	18	DESC - 5.2
16/12/1992	MARINA CARAMATTI SANTOS	NAO	609769	0	3	2	3	8	16	16	DESC - 5.2
04/03/1993	KARINA GUITARRARI	NAO	609184	0	3	1	4	8	16	16	DESC - 5.2
11/10/1995	BEATRIZ DESIRÉE DE PAULA OLIVEIRA	NAO	608820	0	2	2	4	8	16	16	DESC - 5.2
14/10/1996	GIOVANA AQUINO CALASSO CORREA GOMES	NAO	608940	0	3	3	2	8	16	16	DESC - 5.2
03/10/1994	ANDERSON FERNANDO FADINI TOZO CORREA	NAO	609997	0	3	2	2	7	14	14	DESC - 5.2
25/03/1996	MARIANA MAXIMILIANO DOS SANTOS	NAO	608817	0	2	2	3	7	14	14	DESC - 5.2
02/12/1994	NATHALIA DE MORAES TROMBINI	NAO	608822	0	1	1	1	3	6	6	DESC - 5.2

Campinas, 12 de junho de 2017

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI**

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

EXTRATO

Protocolo: 202/2017 **Modalidade:** Pregão Eletrônico: Nº: 071/2017. **Ata de Registro de Preços.** Objeto: Registro de Preços de material hospitalar (inalador medicinal e outros) **Empresa:** PROTEC EXPORT IND. COM. IMP. EXP. EQUIP. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP. **Valor:** R\$22.680,00. **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata - **Data:** 05/06/2017

Campinas, 12 de junho de 2017

DR. MÁRIO SÉRGIO ROLIM ZAIDAN

Presidente em Exercício do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO
EM DOM 08 DE JUNHO DE 2017.**ONDE SE LÊ:**

Protocolo: 305/2017 **Modalidade:** Pregão Eletrônico: Nº: 77/2017. **Ata de Registro de Preços.** Objeto: Aquisição de órteses e próteses (neurologia), constantes na tabela SUS mediante sistema de registro de preços. **Empresa:** ORTHOFIX DO BRASIL LTDA. **Valor:** R\$160.400,00. **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata - **Data:** 06/06/2017.

LEIA-SE

Protocolo: 305/2017 **Modalidade:** Pregão Eletrônico: Nº: 77/2017. **Ata de Registro de Preços.** Objeto: Aquisição de órteses e próteses (neurologia), constantes na tabela SUS mediante sistema de registro de preços. **Empresa:** CINCO CIRÚRGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP. **Valor:** R\$291.125,00. **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata - **Data:** 06/06/2017.

Campinas, 12 de junho de 2017

DR. MÁRIO SÉRGIO ROLIM ZAIDAN

Presidente em Exercício do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 008/2017**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 023/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2016 - PROCESSO SEI IMA Nº. 2016.00000787-21**

OBJETO: Registro de preços para compra de No-Breaks de potências de 1,5kVA, 2kVA e 3kVA. **CONTRATADA:** ECCOPOWER SISTEMAS DE ENERGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP, CNPJ sob nº. 10.399.398/0001-34. **VALOR GLOBAL:** R\$ 49.100,00 (quarenta e nove mil e cem reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 07/06/2017.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QTDE	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
I	1	NO-BREAK 1,5KVA, ENTRADA E SAÍDA MONOFÁSICO 127V	UNID.	05	LACERDA/ PROTEUS 2000VA	2.980,00	14.900,00
II	1	NO-BREAK 2KVA, ENTRADA E SAÍDA MONOFÁSICO 127V	UNID.	05	LACERDA/ PROTEUS 2000VA	2.900,00	14.500,00
III	1	NO-BREAK 3KVA, ENTRADA E SAÍDA MONOFÁSICO 127V	UNID.	05	LACERDA/ PROTEUS 3000VA	3.940,00	19.700,00

07 de junho de 2017

GERÊNCIA JURÍDICA**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

RESUMO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Para atendimento do disposto no parágrafo 2º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 torna público o(s) preço(s) registrado(s) no(s) resumo(s) de ata(s): **Pregão nº 125/2016;** Empresa: **LW Comercio de Produtos Químicos Ltda;** CNPJ: 08.659.758/0001-48, Preço Unitário Registrado; Objeto: Lote 1: Produto químico Hipoclorito sódico líquido; R\$ 1,35/Kg. Ata Registrada: 09/09/2016; Vig.: 12 meses. **Pregão nº 126/2016;** Empresa: **Dioxsan Especialidades Químicas Eireli - ME;** CNPJ: 17.370.546/0001-37, Preço Unitário Registrado; Objeto: Lote 1: Produto químico Antiespumante - Líquido/fornecimento: container 1000 L; R\$ 3,2428/Kg. Ata Registrada: 12/09/2016; Vig.: 12 meses. **Pregão nº 95/2016;** Empresa: **White Martins Gases Industriais S/A;** CNPJ: 35.820.448/0085-44, Preço Unitário Registrado; Objeto: Lote 1: serviço análise biogás - Unidade Móvel (qtidade refere-se a dias); R\$ 9.060,66; serviço análise biogás - Deslocamento inicial. (qtidade refere-se a deslocamento inicial); R\$ 2.296,58. Ata Registrada: 13/09/2016; Vig.: 12 meses.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão n. 2017/99 - ELETRÔNICO. Objeto: Aquisição de licenças Oracle 12C - Product Description: Oracle Database 12C Processor Std Edition 2. Recebimento das propostas eletrônicas até às 8h do dia 28/06/2017 e início da disputa de preços dia 28/06/2017 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites (www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br) ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**HOMOLOGAÇÃO**

Pregão n. 2017/71 - ELETRÔNICO. Objeto: registro de preços para futura prestação de serviços de manutenção corretiva e análise de óleo em transformadores de energia elétrica isolados à óleo. Comunicamos a homologação do objeto do pregão à empresa **ITALBA COM.DE TRANSFORMADORES LTDA ME**, Lote 1: valor total de R\$ 899.000,00, pelo período de 12 (doze) meses.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**RESCISÃO UNILATERAL**

Pregão 2016/92, Rescisão Unilateral de Contrato. Contratada: **Provider Controls-Inst e Automação Ltda.;** CNPJ:09.087.656/0001-68; Objeto: aquisição de transmissor de pressão; rompimento conforme manifestação jurídica de 22/05/2017.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA**RESUMO DE ADITAMENTO**

Aditamento n.1 do Contrato n. 2016/6275; Pre 2016/42; Contratada: **WLSP Logística e Construção Eireli-EPP;** CNPJ:12.900.846/0001-67; Objeto: Prestação de serviços de locação de caminhão esgota fossa; Vig: Prorrog. mais 12 meses a partir de 30/05/2017; Preço: reajuste na ordem de 4% Valor: R\$ 9.194.120,00.

Aditamento n.1 do Contrato n. 2016/6324; Pre 2016/114; Contratada: **Conexo Indústria e Comércio Ltda EPP** CNPJ:00.662.084/0001-29; Objeto: Aquisição de conexão de ferro fundido dúctil, acréscimo de 15,19 % do inicialmente previsto; Valor: R\$ 6.000,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão n. 2017/100 - ELETRÔNICO. Objeto: Aquisição de hidróxido de sódio. Recebimento das propostas eletrônicas até às 8h do dia 04/07/2017 e início da disputa de preços dia 04/07/2017 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites (www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br) ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

Pregão n. 2017/62 - Eletrônico. Objeto: AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS DE PVC E ENGATES RÁPIDOS. Comunicamos a homologação do pregão à empresa CASA DA BORRACHA DE PIRACICABA LTDA - EPP, lote 01, valor total R\$ 41.900,00. **GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.**

PODER LEGISLATIVO**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****PUBLICAÇÃO DE ATO DA MESA - BIÊNIO 2017/2018****ATO DA MESA Nº 09/2017**

A Mesa da Câmara Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o disposto na legislação pertinente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

I - Nomear a servidora CAMILA HELEN GRANT para atuar no âmbito do Legislativo como responsável pelo Controle Interno, a fim de cumprir as finalidades previstas no artigo 35 da Constituição do Estado de São Paulo e na legislação retro citada.

II - Este Ato entra em vigor a partir desta data.

III - Fica revogado o Ato da Mesa nº 03/2015.

IV - Dê-se ciência.

V - Cumpra-se. Publique-se

Campinas, 07 de junho de 2017.

RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI

PRESIDENTE

ELIAS HERNANE AZEVEDO

1º SECRETÁRIO

FILIFE BATISTA MARCHESI

2º SECRETÁRIO

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS DA MESA BIÊNIO 2017/2018**PORTARIA DA MESA Nº 100/2017**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições nos termos do art. 24, II, da Lei Orgânica do Município de Campinas, e Considerando o exposto no ofício CPAS n.º 02/2017, referente ao PPREF nº 2009/10/25128 de 03 de julho de 2009,

RESOLVE:

I - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria da Mesa nº 52/2017 a ser realizado pela Comissão Permanente de Sindicância.

II - Dê-se ciência.

III - Publique-se.

IV - Cumpra-se.

Campinas, 12 de junho de 2017.

PORTARIA DA MESA Nº 101/2017

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E

CONSIDERANDO OS TERMOS DO EDITAL No. 01/14 DO CONCURSO PÚBLICO, HOMOLOGADO EM 23 DE JUNHO DE 2014,

RESOLVE:

1 - Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de ANALISTA LEGISLATIVO BIBLIOTECÁRIO, classe I, nível VII, padrão de vencimento A, na Diretoria de Gestão Documental, ROSEMARI MAZINI.

2 - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

3 - DÊ-SE CIÊNCIA. CUMpra-SE.

Campinas, 13 de junho de 2017.

RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI

PRESIDENTE

ELIAS HERNANE AZEVEDO

1º SECRETÁRIO

FILIFE BATISTA MARCHESI

2º SECRETÁRIO

COMUNICADO DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS CONCURSO PÚBLICO HOMOLOGADO EM 23/06/2014

Solicitamos ao servidor nomeado acima, que agende horário das 13h00 às 17h00 junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, através do telefone 3736-1580, para entrega da documentação solicitada.

Campinas, 12 de junho de 2017

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

10ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão de Política Social e Saúde da Câmara Municipal de Campinas informa que realizará **Audiência Pública no dia 26 de junho de 2017, segunda-feira, às 09h30, na sala Sílvia Paschoal (Plenarinho)** deste Legislativo, localizado na Av. Engenheiro Roberto Mange, 66, Ponte Preta, para **apresentação da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2017 do Fundo Municipal de Saúde.**

Campinas, 12 de junho de 2017

VEREADOR PAULO GALTÉRIO

Presidente da Comissão de Política Social e Saúde

PUBLICAÇÃO DE ATO DA PRESIDÊNCIA BIÊNIO 2017/2018**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 48/2017**

O VEREADOR RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI, DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO E,

Considerando as obrigações que emergem para as Câmaras Municipais da Instrução Normativa nº 02/2008 e do Comunicado SDG nº 15/2015 e seus regulamentos, do Egrégio Tribunal de Contas e suas consequências para esta Casa;

Considerando que na nova estrutura administrativa da Câmara Municipal, estabelecida através da Resolução nº 886/2014, ficou criada a Controladoria Geral, a quem cabe coordenar e supervisionar as atividades de controle interno e a organização da prestação de contas da Câmara Municipal;

Considerando ainda a designação da servidora CAMILA HELEN GRANT para exercer a função de Chefe da Controladoria Geral, a partir de 18 de maio de 2017 e a nomeação dos servidores RICARDO DA SILVA POIANI e BRUNO BARBOSA DE SOUZA SANTOS para o cargo efetivo de ANALISTA LEGISLATIVO AUDITOR na Controladoria Geral,

RESOLVE:

I - A servidora CAMILA HELEN GRANT, nomeada pelo Ato da Mesa nº 09/2017 para a função do Controle Interno, compete observar as obrigações, prazos e procedimentos insertos no artigo 35 da Constituição Estadual, artigo 26 da LC 709/93 e artigos 89 e 90 da

Instrução Normativa nº 02/2008 do Colendo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

II - Os servidores RICARDO DA SILVA POIANI e BRUNO BARBOSA DE SOUZA SANTOS prestarão apoio administrativo ao Controle Interno.

III - As Diretorias de Gestão de Pessoas, de Finanças, Gestão Documental e de Materiais e Patrimônio, e as áreas a elas subordinadas, bem como a Central de Contratos e Convênios prestarão ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo todas as informações pertinentes à respectiva área de atuação, observando os prazos do calendário de obrigações divulgado pelo órgão através de seus atos e também do portal oficial na internet, sem prejuízo da observância das demais normas do tribunal pertinentes, e sempre que solicitados.

IV - Além das informações de que trata o item II, também deverá ser regularmente realizada a manutenção do sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ficando designados, para tanto, dentro das respectivas áreas de atuação, os seguintes servidores:

a) pela Diretoria de Gestão de Pessoas: ANA PAULA RIBEIRO ORSI, como titular e JOSÉ CARLOS EDWIGES, como suplente;

b) pela Diretoria de Finanças: KLEBER RAMIRO, como titular e RONAN DOMINGUES VIEIRA, como suplente;

c) pela Diretoria de Gestão Documental: JANE APARECIDA PEREIRA DORIA, como titular e HENRIQUE BUENO VITTI, como suplente;

d) pela Diretoria de Materiais e Patrimônio: ANA LÚCIA CHABBUH, como titular e RODRIGO NOVAES SANTUCCI, como suplente;

e) pela Central de Contratos e Convênios: EDUARDO FERNANDO DE GODOY, como titular e PATRÍCIA MARQUES DE OLIVEIRA SILVA, JOAO MARCOS DE CASTRO MENDES, GUILHERME JOSE AROUCA FORNARI e JOAO PAULO GREGORIO CANELAS como apoio administrativo.

V - Os servidores encarregados da manutenção de dados deverão sempre informar a Controladoria Geral, e esta à Presidência, prontamente, sobre as ocorrências que surgirem na execução dos trabalhos, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias para evitar prejuízos na prestação de contas e no cumprimento de obrigações acessórias.

VI - Os atrasos, as omissões, inexistências e recusas na prestação de informações ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por culpa ou dolo dos responsáveis, titulares ou suplentes, pelos diversos meios pertinentes, que acarretarem prejuízos à Câmara Municipal de Campinas ou ao Presidente, ficarão sujeitos às sanções, garantido regular processo disciplinar.

VII - Fica revogado o Ato da Presidência nº 99/2016 a partir da publicação do presente ato.

VIII - Dê-se ciência aos integrantes.

IX - Cumpra-se.

X - Publique-se.

Gabinete da Presidência, 07 de junho de 2017.

RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI

PRESIDENTE

ATA DA 10ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, INSTITUÍDA CONFORME ARTIGO 1º, IV, “C” E ARTIGO 94 DA RESOLUÇÃO 886, DE 17/02/2014 E NOMEADA ATRAVÉS DA PORTARIA DA MESA Nº 83, DE 18/05/2017 COM PUBLICAÇÃO NO D.O.M. DE 18/05/2017, P. 47

Aos doze dias do mês de junho de 2017, às 16h46, na sala de reuniões da Procuradoria da Câmara Municipal de Campinas, situada à Avenida da Saudade, nº 1004 - Bairro Ponte Preta, Campinas - SP, reuniram-se os servidores Robert Wallace Anjos Santos, Paulo Henrique Macera e Guilherme José Arouca Fornari, respectivamente, presidente e membros nomeados pela Portaria da Mesa nº 83/2017, para continuidade dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar quanto ao **Processo (Protocolo Interno) nº 21.076/2013**. Foi decidido em resposta ao peticionado em 12/06/2017 por dois acusados: **I**. O acusado se defende da narrativa fática que lhe imputa conduta ilícita, eis as razões dos artigos 383 e 384 do CPP, casos de *emendatio* e *mutatio libeli*. Ocorre que não é essa a situação dos autos, não havendo que se falar no alargamento da acusação. No entanto, caso entender por necessária a comprovação testemunhal sobre algum dado dos documentos anexados, cabe a defesa especificar as testemunhas e indicar especificamente o que deseja provar, bem como a pertinência da prova testemunhal para tal desiderato. **II**. publicar a presente Ata, cientificando os advogados Lorís Jean Hallal, OAB/SP 236151, Antonio Luís Teixeira Mendes de Carvalho, OAB/SP 150295, Ricardo Henrique Paradella Teixeira, OAB/SP 225850, Diego dos Santos Azevedo Gama, OAB/SP 231028, Antonio Carlos Bellini Júnior, OAB/SP 147377, Eduardo Nayme de Vilhena, OAB/SP 176754, Abelardo Pinto de Lemos Neto, OAB/SP 99420 e Andréa de Toledo Pierri, OAB/SP 115022. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e pelos membros da comissão.

ROBERT WALLACE ANJOS SANTOS

Presidente

GUILHERME JOSÉ AROUCA FORNARI

Membro

PAULO HENRIQUE MACERA

Membro

DIVERSOS**ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO****MINHA CAMPINAS**

MINHA CAMPINAS C.N.P.J. 04.341.844/0001-57 BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016			
ATIVO	2.016	PASSIVO	2016
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Numerários		Obrigações tributárias	
Caixa	1.734	IRRF Folha	840
Banco		PIS-PASEP	146
Banco do Brasil	-	Obrigações trabalhistas	
Poupança	39.385	Obrigações com Pessoal	
		Salários	9442
Aplicações financeiras	51.292	Obrigações previdenciárias	
		INSS	5527
		FGTS	637
Total do Circulante	92.411	Total do circulante	16.592
NÃO CIRCULANTE		PATRIMÔNIO SOCIAL	
Imobilizado		Patrimônio social	137.911
Bens Móveis		Déficit	
Móveis e utensílios	5.690	Superávit(-) Déficit do Exercício	(96.657)
Máquinas e equipamentos	2.290	RESERVAS DE SUPERÁVIT	
Equipamento de Tecnologia e Informática	20.327	Superávit(-) Déficit acumulado	62.872
Depreciações (-)			
Total do não circulante	28.307	Total do patrimônio social	104.126
TOTAL ATIVO	120.718	TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	120.718

OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO
RELATÓRIO ANUAL DA OS SOBRE A EXECUÇÃO TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA
DO CONTRATO DE GESTÃO, NO PERÍODO DE 18/04/2016 a 31/12/2016.
CEI PREFEITO FRANCISCO AMARAL

I – Introdução:

O presente relatório refere-se às atividades desenvolvidas pelo CEI Prefeito Francisco Amaral, no período de Abril a Dezembro de 2016.

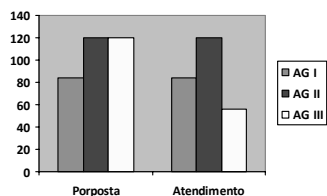
O CEI (Centro de Educação Infantil) está situado no loteamento Gleba B, atualmente denominado Vila Taubaté, na região sul do município de Campinas, com um grande número de ocupações.

II – Histórico

A construção do CEI não foi finalizada no início do ano letivo, conforme prevista, e sua inauguração foi realizada no dia 28 de abril de 2016. Sendo assim, o CEI iniciou o ano letivo no dia 02 de maio, a partir do planejamento realizado pela Coordenadoria de Educação Básica e Direção da U.E, sendo definidas as turmas, períodos e proposta de matrícula inicial, assim constituído:

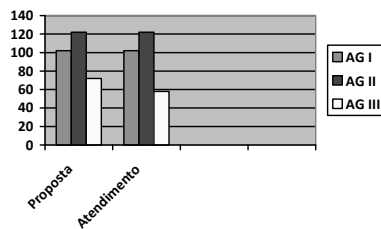
TURMA	PERÍODO	PROPOSTA DE MATRÍCULA INICIAL	
AG I A	Integral	28	84
AG I B	Integral	28	
AG I C	Integral	28	
AG II A	Integral	30	120
AG II B	Integral	30	
AG II C	Integral	30	120
AG II D	Integral	30	
AG III A	Parcial/Manhã	30	120
AG III B	Parcial/Manhã	30	
AG III C	Parcial/Tarde	30	
AG III D	Parcial/Tarde	30	
TOTAL			324

Ente os meses de abril e maio foi observada uma grande demanda para os Agrupamentos I e II. No entanto, a demanda do Agrupamento III, por ser considerada de matrícula obrigatória, segundo a legislação vigente, as crianças foram realocadas (pela SME) para outras escolas e as famílias optaram em não as transferir novamente para este CEI, por ter transporte escolar (oferecido pela SME) e também por questões particulares. Com isso, as classes desse agrupamento possuíam, inicialmente, menos crianças matriculadas do que o planejado.



Salienta-se que todo processo de organização de matrículas e turmas estava fundamentado na Resolução SME nº 21/2015 que “Dispõe sobre as diretrizes e as normas para a política de atendimento à demanda de Educação Infantil e a realização do planejamento anual para a organização dos Agrupamentos e das turmas, do cadastro e da matrícula nos Centros de Educação Infantil (CEIs) e Unidades de Educação Infantil Conveniadas, para o ano de 2016”. Entretanto, no segundo semestre foi necessário realizar um replanejamento dos agrupamentos. Em reunião com a SME representada pela CEB, Núcleo de Convênios, NAED Sul e OSSJB, ficou decidido que as vagas de agrupamento III (não havia demanda existente para preenchimento) seriam convertidas em vagas para agrupamento I e II. Ficando assim distribuídas:

TURMA	PERÍODO	PROPOSTA DE MATRÍCULA INICIAL	
AG I A	Integral	28	102
AG I B	Integral	28	
AG I C	Integral	28	
AG I / II A	Integral	18 / 12	122
AG II B	Integral	30	
AG II C	Integral	30	72
AG II D	Integral	30	
AG II / III A	Integral/Parcial	20 / 12	72
AG III B	Parcial/Manhã	30	
AG III D	Parcial/Tarde	30	
TOTAL			296

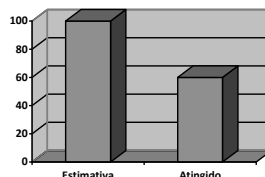


III- Atividades Pedagógicas:

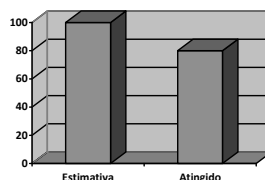
Considerando a construção do Projeto Pedagógico, um movimento de reflexão - ação - replanejamento- ação as metas propostas em 2016, foram discutidas em reuniões de Trabalho Docente Coletivo, Grupo de Monitores e Reunião de Pedagógica de Avaliação Institucional.

Sendo assim, consideramos que:

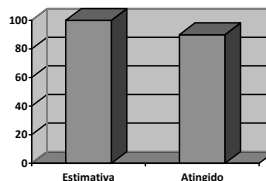
Plano Institucional: a proposta pedagógica foi elaborada conjuntamente com a comunidade escolar e socializada, em momentos de reuniões de Conselho de Escola, TDCs, GEMs e RPAIs. No entanto, há necessidade de maior socialização com todos os envolvidos.



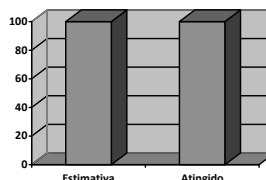
Multiplicidade de experiências e linguagens: foi dada ênfase a autonomia das crianças em relação a retirada de fraldas, uso do banheiro, na alimentação e uso dos pertences. Considerando que o desenvolvimento da autonomia acontece de forma contínua e progressiva. Foi dada ênfase às diferentes linguagens: plástica, oral, escrita, musical, estética, nas diferentes atividades.



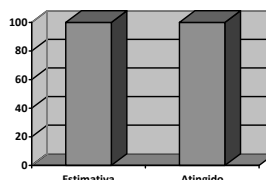
Interações: foram realizadas de maneira satisfatória as relações criança-criança; criança-adulto e escola-comunidade respeitando a individualidade dos sujeitos. Necessita, ainda, de retomada de ações constantes, no trabalho cotidiano.



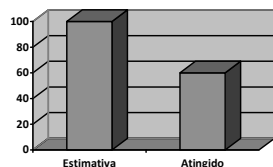
Organização pedagógica: foram incentivados os hábitos alimentares saudáveis, exercitando a autonomia das crianças através do autosservimento nos agrupamentos II e III.



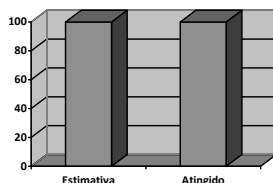
Espaços materiais e mobiliários: solicitação através de protocolo aos órgãos responsáveis, à Coordenadoria de Arquitetura Escolar (CAE), à Coordenadoria de Educação Básica (CEB), Núcleo de Ação Educativa Descentralizada (NAED) Sul para a instalação de parque. Essa meta foi cumprida, entretanto não foi atendida.



Formação e condições de trabalho das professoras e demais profissionais: a formação continuada foi realizada em diferentes momentos como TDCs, RPAIs e GEMs, na qual foi atingido os objetivos propostos. No entanto, há também, reivindicação para que sejam previstas em Resolução de Calendário Escolar reuniões de formação (FC).



Cooperação e troca com as famílias: a participação dos pais/responsáveis e famílias ocorreram em vários momentos: participação em festas, reuniões de Conselho de Escola e reuniões de educadores e famílias (REF). Observou-se que houve uma ampliação do vínculo entre família e escola.



O CEI Prefeito Francisco Amaral, elaborou o Calendário Escolar em conformidade com a Resolução SME nº 01/2016 que dispõe sobre as diretrizes para organização do calendário escolar dos centros de educação Infantil (CEIs) administrados em sistema de cogestão e das unidades Educacionais de Educação Infantil das instituições Conveniadas com a secretaria Municipal de Educação de Campinas (SME) para o ano de 2016.

O ano letivo teve início com uma Reunião de Família e Educadores (RFE) para acolhida de pais, crianças e educadores com o objetivo de aproximar a comunidade e iniciar um trabalho de confiança e respeito na parceria com o estabelecimento. Foi ressaltada a importância do zelo dos pais pela presença da criança na escola, do controle rigoroso de frequência, das formas como se dará esse controle pela escola, das normas de convivência assim como da interlocução aberta na relação escola-família.

Os profissionais da escola fundamentaram-se nos documentos oficiais do MEC, da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação para a elaboração do Projeto Pedagógico. As reuniões de Trabalho Docente Coletivo (TDC) e Reuniões de Monitores, realizadas semanalmente, coordenadas pela Orientadora Pedagógica propiciam momentos para reflexão sobre a prática pedagógica, discussões sobre e avaliação do projeto pedagógico; planejamento das ações; estudos de textos pertinentes aos projetos em comum, entre outros.

Em 2016, o eixo norteador do PP foi o **Meio Ambiente** com ênfase na água, considerando a importância da temática ambiental e a visão integrada do mundo, no tempo e no espaço.

Realizamos diariamente o "bom dia/boa tarde", com o objetivo de acolher as crianças com alegria, abordando temas relacionados à amizade, ao companheirismo e solidariedade.

A alimentação das crianças é de responsabilidade da CEASA - Campinas, com a supervisão de nutricionistas. Ela tem sido satisfatória em qualidade e quantidade, pois, as crianças tem oportunidade de comer uma grande variedade de alimentos, dificilmente ofertados pelas famílias. O trabalho dos educadores considera que o ato de alimentar tem como objetivo fornecer nutrientes para a manutenção da vida e da saúde, proporcionar conforto ao saciar a fome, prazer ao estimular o paladar, contribui também para o exercício da partilha e socialização, sendo fonte de inúmeras oportunidades de aprendizagens.

Os espaços foram organizados respeitando a faixa etária das crianças, com aquisição de materiais pedagógicos e brinquedos com objetivo de torná-las agradáveis, de forma a possibilitar que as crianças vivenciem novas descobertas e aprendizagens.

Foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- **Maio:** foi realizada a primeira reunião entre pais e educadores com objetivo de estabelecer vínculos com as famílias e apresentar a proposta pedagógica do CEI. Foi iniciada a adaptação das crianças à nova realidade com a transição casa-escola.

- **Junho:** foi dada a continuidade ao processo de acolhida das crianças e desenvolvido o trabalho proposto de fortalecimento de vínculos entre os profissionais da escola e da comunidade.

- **Julho:** por ser mês de férias dos docentes foram realizadas varias atividades recreativas, coordenadas pelas monitoras.

- **Agosto:** foi realizada a Festa Folclórica planejada pelo CEI e pelo Núcleo Sócio Educativo N. S. Auxiliadora (situado ao lado do CEI), também gerido pela Obra Social São João Bosco, com ênfase na multiplicidade cultural. A festa alcançou os objetivos propostos com a participação da comunidade e grande empenho dos educadores da escola. Houve a apresentação de coral e danças típicas pelas crianças com um trabalho intenso utilizando as diferentes linguagens. As crianças tiveram oportunidade de brincar, se divertir e ter momentos prazerosos com suas famílias.

- **Setembro:** aconteceu uma mostra com as apresentações de trabalhos desenvolvidos pelas crianças. Tivemos ainda, o plantio de duas árvores frutíferas em frente ao CEI, uma jabuticabeira e uma amoreira, com a participação das crianças e pais, em comemoração ao início da primavera. Devido à demanda existente foi solicitada, pela Secretaria Municipal de Educação a reorganização das turmas do CEI para atender um maior número de crianças. Em reunião com os representantes da SME, CEB, OSSJB e NAED Sul, ficou acordado o fechamento de um AGII, sendo substituído por um AG misto I/II e o fechamento de duas salas de AG III sendo substituída por um AG misto II/III, para viabilizar o atendimento neste formato foi autorizado a contratação de dois novos monitores.

- **Outubro:** houve a comemoração do mês das crianças com atividades recreativas diferenciadas; locação de trenzinho; socialização das crianças com o Núcleo sócio Educativo N. S. Auxiliadora; gincanas; cineminha; teatros com a participação das crianças e educadoras.

- **Novembro:** a Secretaria Municipal de Esportes cedeu brinquedos infláveis (cama elástica e tobogã) finalizando a semana da criança. Houve uma manhã de atividades com as famílias, para fortalecimento de vínculos entre pais e escola. Foi realizada uma ação em conjunto com o C.S. Carvalho de Moura para controle de surto de catapora. Houve bloqueio da doença através de vacinação das crianças e colaboradores. Os alunos do AG III visitaram a Escola Municipal Oziel Alves Pereira, acompanhados pela O.P., com o objetivo de conhecerem a escola para qual seriam transferidos para o Ensino Fundamental, em Janeiro de 2017.

- **Dezembro:** foi realizada a ultima reunião de pais e educadores para informar o cronograma de atividades de encerramento do ano letivo e apresentação de relatório individual das crianças. Ainda, foi realizada uma festa de encerramento que incluiu apresentação de danças e teatros pelas crianças e colaboradores. Conforme tradição da OSSJB, as crianças foram apadrinhadas e receberam presentes de natal.

IV- Exposição Sobre a Execução Orçamentária e seus Resultados:

• Quadro de Receitas – Previsão X Realizado

Francisco Amaral - Receitas			
Receitas	Previsão	Realizado	% Realizado
RECEITAS DE REPASSE	1.790.890,66	1.790.890,66	100%
OUTRAS RECEITAS			
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO		20.306,27	1,13%
TOTAIS	1.790.890,66	1.811.196,93	101,13%

• Quadro de Despesas – Previsão X Realizado

Francisco Amaral - Despesas Com Pessoal			
Despesas	Previsão	Realizado	% Realizado
SALARIO LIQUIDO/13%FÉRIAS	735.869,87	721.567,42	98,06%
AVISO PREVIO	72.761,74	26.064,41	35,82%
MULTA FGTS	28.534,04	9.095,92	31,88%
PCMSO	3.920,00	5.691,18	145,18%
PPP	1.740,00	180,00	10,34%
SEGURO DE VIDA	3.572,80	2.309,31	64,64%
UNIMED	26.624,00	19.335,38	72,62%
UNIODONTO	2.640,00	6.930,00	262,50%
VALE TRANSPORTE	30.800,00	30.878,80	100,26%
VALE ALIMENTAÇÃO	51.840,00	39.883,25	76,94%
VALE REFEIÇÃO	138.368,00	141.902,11	102,55%
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	2.056,35	1.926,97	93,71%
PIS A RECOLHER	8.916,89	7.178,55	80,51%
INSS A RECOLHER	66.625,54	64.373,18	96,62%
FGTS A RECOLHER	71.335,10	59.777,99	83,80%
IRRF A RECOLHER	2.512,00	2.110,83	84,03%
SUB-TOTAIS 1	1.248.116,32	1.139.205,30	91,27%

Francisco Amaral - Despesas Com Materiais e Serviços			
Despesas	Previsão	Realizado	% Realizado
Brinquedos e Livros Pedagógicos	25.666,66	28.929,20	112,71%
Material Pedagógico	40.000,00	39.844,48	99,61%
Material Esportivo e Outros	3.333,33		0,00%
Material de Informatica	6.666,67		0,00%
Material de Higiene e Limpeza	40.000,00	41.738,50	104,35%
Material de Cama, Mesa, Banho e Cortinas.	6.666,67	18.961,00	284,41%
Material de Utensílios de Cozinha	2.666,67		0,00%
Materiais Diversos	1.666,67		0,00%
Serviços de Internet	2.333,33		0,00%
Serviços de Telefone	5.000,00	309,85	6,20%
Serviços de Portaria e Limpeza	2.666,67		0,00%
Serviços de Contador/Auditoria Externa	36.666,67	9.800,00	26,73%

Atividades Educativas - Transportes	22.666,67	3.370,61	14,87%
Assinatura de Revistas e Jornais	666,67		0,00%
Outros Serviços Diversos	9.333,33	4.241,61	45,45%
SUB-TOTAIS 2	205.999,99	147.195,25	71,45%

Francisco Amaral - Despesas Com MANUTENÇÃO			
Despesas	Previsão	Realizado	% Realizado
Eletrodomésticos	1.333,33		0,00%
Mobiliário	1.333,33		0,00%
Eletroeletrônicos	1.333,33		0,00%
Brinquedos	1.333,33		0,00%
Equipamento de Informatica	1.333,33		0,00%
Manutenção Elétrica	2.000,00		0,00%
Manutenção Hidráulica	2.000,00		0,00%
Manutenção Predial - Pintura	3.666,67		0,00%
Manutenção Predial - Alvenaria e Outros	1.666,67		0,00%
Manutenção Mobiliária	2.000,00		0,00%
Manutenção de Brinquedos	2.000,00		0,00%
Manutenção de Equipamento de Informatica	3.000,00		0,00%
Manutenção de Equipamento de Segurança	1.666,67		0,00%
Manutenção de Eletrodomésticos e Cozinha	1.666,67		0,00%
Manutenção de Eletroeletrônicos	1.666,67		0,00%
SUB-TOTAIS 3	28.000,00		0,00%

TOTAIS	1.482.116,32	1.286.400,55	86,79%
---------------	---------------------	---------------------	---------------

• Resultado Operacional

Francisco Amaral - Resultado	
SALDO DO PROXIMO MÊS	524.796,38

Parecer Conclusivo dos Quadros Acima

- Os rendimentos de aplicações financeiras para ano de 2016 foram aplicados no objeto do contrato de gestão.
- (a) As despesas com recursos humanos previstos para o exercício de Abril a Dezembro de 2016 do total previsto foi realizado 91,27%, devido à tardia efetivação de parte dos contratos dos colaboradores que ocorreu após a primeira quinzena do mês de maio; (b) reajuste sindical abaixo do previsto; (c) afastamentos pagos pela previdência social e não pelo contrato de gestão; (d) controle de custos dos benefícios (vale transporte, vale alimentação e vale refeição) tendo em vista a não oneração dos recursos do contrato de gestão com a municipalidade;
- Os gastos com materiais e serviços previstos para o exercício de Abril a Dezembro de 2016 do total previsto foi realizado 71,45% , devido ao fato de não haver necessidade de aquisição de alguns produtos.
- Do valor previsto para manutenção predial e compra de material permanente dentro das cláusulas de imprescindibilidade e excepcionalidade, não existiu, porém, fatos que caracterizassem tais cláusulas para acionar o uso das verbas relativas a esta previsibilidade.

Gráficos

Quadro de Resultados

Despesas	Previsão	%	Realizado	%
Despesas com pessoal	1.248.116,32	100%	1.139.205,30	91,27%
Materiais e Serviços	205.999,99	100%	147.195,25	71,45%
Manutenção Restrita	28.000,00	100%	-	0,00
Total Geral 2016	1.482.116,32	100%	1.286.400,55	86,79%

Quadro de Resultados	Valores base de Gráficos
Figura 01	Comparativo entre Previsão X Realizada
Figura 02	Gráfico de Previsão
Figura 03	Gráfico de Realização

Os valores abaixo contemplam o período de fevereiro a dezembro 2016.

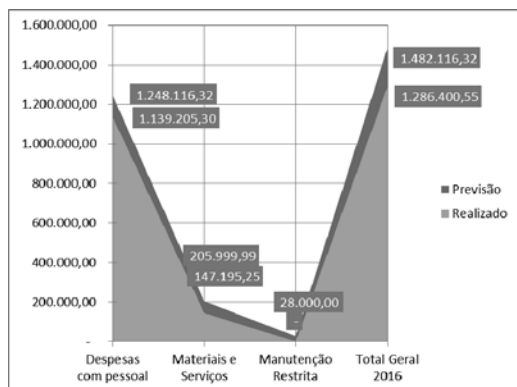


Fig.01

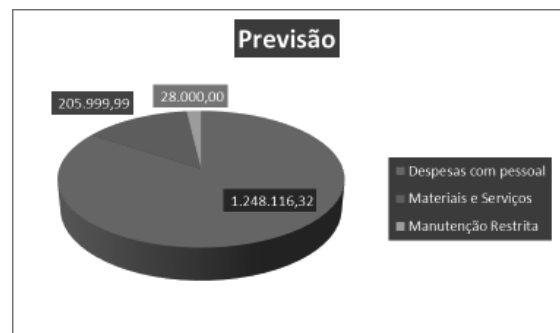


Fig.02

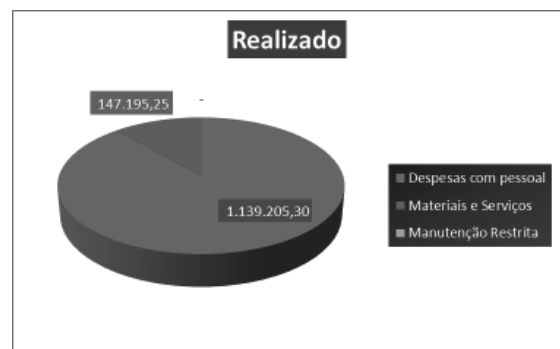


Fig.03

V- Conclusão:

As atividades realizadas foram significativas, principalmente, aquelas que envolveram a comunidade, pois queremos fortalecer os vínculos e cada vez mais alcançar a participação ativa dos pais no processo educativo de nosso CEI, tornando nossa gestão efetivamente democrática.

JEFERSON LUIZ PEREIRA DA SILVA
Diretor Executivo

GISLAINE ISHIBASHI DA SILVA PRINCE
Diretor Educacional

SE VOCÊ FIZER SUA PARTE, O MOSQUITO NÃO VAI FAZER A DELE.

A prevenção do *Aedes aegypti*, o transmissor da dengue, do zika vírus e do chikungunya, envolve todos nós. O inverno também representa perigo de proliferação do mosquito. Sem os cuidados necessários nesta época do ano e com a chegada das próximas chuvas, novos casos podem ocorrer. Retire pneus e garrafas, não deixe acumular água em vasos de plantas e coloque telas em sua caixa-d'água.

O combate ao mosquito está em nossas mãos.

#facilpegarfacilprevenir

